

04 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Decisão do STF mina 'elitismo do Judiciário', diz corregedora

Para Eliana Calmon, manutenção dos poderes do CNJ
é ato de 'modernidade' contra corporativismo

Com agradecimentos ao "povo brasileiro", a corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, considera que a decisão do Supremo Tribunal Federal de manter os poderes do Conselho Nacional de Justiça para investigar e processar juízes é um golpe contra o corporativismo dos magistrados. "Estamos removendo 400 anos de representação elitista no Judiciário", disse a corregedora ao Estado. "A modernidade vai tomando conta dos espaços públicos e deixando engessados os movimentos corporativistas." Para ela, um dos aspectos mais importantes do julgamento foi o fato de ter sido público, o que é "grande aliado contra a corrupção", acabando com a "cultura do biombo".

• Votação

1.311 votos (97,18%) a favor
da atuação do CNJ e

38 votos (2,81%) pela atuação
das corregedorias locais

CONTINUA

04 FEV 2012

Corregedora crê em fim de 'cultura elitista e corporativismo' no Judiciário

Ministra comemorou resultado de julgamento no STF que restabeleceu autonomia do CNJ para investigar magistrados. Emocionada e com agradecimentos ao "povo brasileiro", a corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, considera que o resultado do julgamento do Supremo Tribunal Federal na quinta-feira - que por 6 votos a 5 manteve os poderes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de investigar e processar juízes - é um golpe contra a cultura elitista e o corporativismo do Judiciário. À frente das investigações de condutas suspeitas de magistrados, Calmon foi criticada por colegas de toga por expor o Judiciário e acusada de violar os sigilos bancários e fiscais da classe.

"Estamos removendo 400 anos de representação elitista dentro do Judiciário (...) A modernidade vai tomando conta dos espaços públicos e deixando engessados os movimentos corporativistas", afirmou a corregedora ao Estado.

Calmon afirmou que, em 32 anos de magistratura, nunca viu discussão "tão ampla e tão participativa do ponto de vista de todos os segmentos da sociedade, desde as pessoas mais simples até os juristas mais renomados". "Isso é histórico. Estamos no caminho para uma democracia plena", acrescentou.

● **Como a sra. recebeu o resultado do julgamento no Supremo?**

O resultado, que não é definitivo, foi muito importante para a cidadania. O julgamento foi extremamente positivo, pois os ministros discutiram duas teses distintas. A sociedade participou (*do debate*). A decisão atende ao anseio popular. Como cidadã fiquei muito satisfeita.

● **E como magistrada?**

Como magistrada também, por que ficou asseverado que a Corregedoria Nacional tem garantida sua competência correccional. Sabendo disso, as corregedorias locais terão mais cuidado ao julgar seus pares. E foi isso o que sempre advogamos. Naturalmente o meu trabalho agora fluirá melhor. Se a tese da subsidiariedade fosse vencedora, eu teria alguma dificuldade.

● **Mas há alguns aspectos que ainda precisam ser julgados pelo STF. Isso ainda atrapalha as investigações da Corregedoria?**

Não e sim. Alguns aspectos da resolução 135 (*contestada pela Associação dos Magistrados do Trabalho*) ainda precisam ser definidos pelo STF, o mandado de segurança (*contra investigação na folha de pagamento dos tribunais e nas declarações de bens e rendas de magistrados*) ainda será julgado. E isso será feito com critério e serenidade pelo tribunal. Para mim, são aspectos menores.

● **O que a sra. considera mais importante neste julgamento?**

Primeiro, a publicização do julgamento. O julgamento em público é um grande aliado contra a corrupção. Como disse o ministro Ayres Britto, a Constituição de 1988 não aceita mais essa cultura do biombo. Em segundo, a garantia do poder correccional do CNJ.

● **O resultado blinda o Conselho de movimentos corporativistas?**

Estamos removendo 400 anos de representação elitista dentro do Judiciário. Não é fácil. Há um contexto ideológico nessa discussão. Mas a modernidade vai tomando conta dos espaços públicos e vai deixando engessados os movimentos corporativistas. Desses avanços eu penso que não há mais retorno. Não, estou cantando vitória antes do final do julgamento. Mas as discussões travadas pelos ministros me levam a acreditar nisso.

● **Pessoalmente a sra. fica mais aliviada com esse resultado?**

Nunca levei isso para o lado pessoal, apesar de ficar triste por saber que colegas de toga me viam como criminosos. Mas isso passou. Tenho a impressão que não houve discussão ou direcionamento pessoal nesse caso. Alguns até dizem que gosto de microfones. Não é isso. Mas nessa discussão, a imprensa tem papel importante, é grande aliada. Acabei simbolizando um movimento de abertura do Judiciário.

COALTIANA

04 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

● Houve enfrentamento entre magistrados e a Corregedoria.

Como fica a situação agora?

Do ponto de vista institucional não pode haver mágoa. Acabou. O STF dará a última palavra e será a hora de apagar as mágoas e estabelecer parcerias. Terminado o julgamento, será a hora de cooperação. A Corregedoria Nacional, as corregedorias locais e as associações devem se dar as mãos.

Bastidores: *Felipe Recondo*

A última cartada de Cezar Peluso

Na sala reservada aos ministros do Supremo Tribunal Federal, minutos antes de iniciar o julgamento que definiria os poderes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o presidente da Corte, Cezar Peluso, tentou uma última cartada. Disse aos colegas que, ao contrário do que sempre defendera, concordaria com a tese de que o CNJ pode abrir processos contra magistrados sem depender das corregedorias dos tribunais locais. Mas queria que as decisões do conselho de atropelar as instâncias locais, historicamente contaminadas por corporativismo, fossem justificadas.

Conforme relatos de ministros, as consequências dessa saída consensual foram logo percebidas pelo ministro Carlos Ayres Britto. Num debate que se repetiria no plenário, Britto disse que ao CNJ bastava um motivo para abrir a investigação. Peluso exigia uma motivação. A diferença, que parece semântica, na verdade abriria um flanco para que magistrados investigados inviabilizassem a continuidade dos processos que respondem.

Se o CNJ alegasse, como sugeriu o ministro Marco Aurélio Mello, que uma corregedoria local não teria independência para julgar um juiz, ele poderia recorrer ao STF, pedindo provas ao conselho. Se o STF entendesse que a motivação era subjetiva, a investigação morreria no nascedouro.

Frustrada a negociação, Peluso comandou o julgamento sob críticas veladas de ministros. A todo o momento, o presidente intervinha para pontuar uma opinião ou contestar o argumento de um colega. Assim, o julgamento não seguiu a ordem natural – vota o relator e colhe-se os votos a partir do ministro mais novo no tribunal.

A ministra Rosa Weber, em seu primeiro julgamento, ficou praticamente calada na sessão, à ponto de, em três oportunidades, ministros pedirem que a palavra fosse garantida a ela. Em outros dois momentos, igualmente sintomáticos, Peluso se preparava para proclamar o resultado de um dos pontos que estava sob julgamento quando o ministro Joaquim Barbosa o lembrou: “Presidente, eu ainda não votei”.

O ESTADO DE S. PAULO

04 FEV 2012



ELIANA CALMON

CORREGEDORA NACIONAL DE JUSTIÇA

"A decisão atende ao anseio popular. Como cidadã fiquei muito satisfeita"

"Para a infelicidade de Calandra & Cia., ainda há juízes em Brasília..."

ARI CESAR PORTILHO / BELO HORIZONTE, SOBRE A DECISÃO DO STF A RESPEITO DO CNJ
ariportilho@yahoo.com.br

"Parabéns, ministra Eliana Calmon, a senhora e a Justiça venceram. Já tenho candidata para as eleições presidenciais de 2014. Após 13 anos voltarei a votar!"

HUMBERTO DE LUNA FREIRE FILHO / SÃO PAULO, IDEM
hffilho@gmail.com

A flor da pele. Eliana Calmon chorou ontem ao falar sobre resultado do julgamento no STF

Fim das trevas

Acabou a novela e entre mortos e feridos Eliana Calmon saiu ilesa e muito mais forte em sua saga de investigar a magistratura. O CNJ, de cuja existência poucos sabiam antes desse evento, hoje, e graças às lambanças de alguns ministros do Supremo que deram liminares para calar a corregedora, é reconhecido e o País o aplaude, pela sua importância moralizadora. Louve-se desde o início o apoio implacável de Gilmar Mendes e também da estreante ministra Rosa Weber. Lógico que 6 x 5 é um placar de insatisfeitos. Mas a partir de agora não tem chororô: o CNJ, se havia alguma dúvida, tem plenos poderes de abrir processos contra juízes que praticam ilícitos ou que gostam também de estranhos privilégios...

PAULO PANOSSIAN

paulopanossian@hotmail.com
São Carlos

Prevaleceu o bom senso

Apesar da votação apertada, 6 x 5, o Supremo Tribunal Federal (STF) manteve o poder do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para investigar magistrados sob suspeita. Prevaleceu o bom senso, pois o CNJ foi criado para dar transparência e trazer luz a todos os casos, sem exceção. Triste é ver que o corporativismo tão criticado nos Poderes Legislativo e Executivo pode ter contaminado as estruturas do Judiciário, Casa que deveria ser a guardião dos direitos de todos os cidadãos. O maior teste do STF ainda está por vir, será o dia do julgamento do mensalão. Ai, sim, veremos de que lado está a Justiça.

IZABEL AVALLONE

izabetavallone@gmail.com
São Paulo

Placar da democracia

Soberania da igualdade de direitos 6 x 5 protecionismo com risco de impunidade. Parabéns, Brasil!

LUIZ NUSBAUM

lnusbaum@uol.com.br
São Paulo

A grande vencedora

O CNJ deve, sim, ter o poder de abrir processos contra magistrados, tamanho é o escândalo estampado nos jornais. Ora, corregedores dos tribunais sempre fizeram vista grossa aos malfeitos dos togados. Nesse episódio, a grande vencedora é a ministra Eliana Calmon, que deveria estar no lugar de alguma Luluzinha do governo de Dilma Rousseff. É só o Tinhoso piscar os olhos e alguma coisa boa acontece.

JAIR GOMES COELHO

jairgcoelho@gmail.com
Vassouras (RJ)

O ESTADO DE S. PAULO

MIGUEL REALE JÚNIOR

'Ainda há juízes

em Brasília' 04 FEV 2012

Quinta-feira o Supremo Tribunal Federal (STF), pelo apertado placar de 6 a 5, decidiu manter a competência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - órgão composto por nove representantes do Judiciário e seis alheios à carreira, sendo dois advogados, dois promotores, um membro indicado pela Câmara dos Deputados e outro pelo Senado - para diretamente receber, conhecer e julgar reclamações contra magistrados por descumprimento de deveres funcionais. Rejeitou-se pedido da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), acolhido pelos cinco votos perdedores, segundo os quais o CNJ só deveria atuar em caso de falhas das corregedorias dos tribunais. Assim, por este entendimento só poderia o CNJ apurar a falta funcional dos magistrados de forma subsidiária, quando os tribunais agissem com simulação investigativa, com inércia.

Duas razões motivaram a maioria dos ministros em sentido contrário, reconhecendo o poder originário, e não subsidiário, do CNJ de julgar reclamações: a clareza da Constituição e o ranço corporativista de muitos tribunais em favor de seus membros. Lembro as manifestações de alguns ministros: para a estreada Rosa Weber, a competência do CNJ é originária e concorrente, e não meramente supletiva e subsidiária, sob pena de retirar a obrigatoriedade do controle a ele conferido; para Cármen Lúcia, a competência constitucionalmente estabelecida é primária e se exerce concorrentemente com a dos tribunais; observou Joaquim Barbosa que quando as decisões do conselho passaram a expor situações escabrosas no seio do Poder Judiciário nacional veio essa insurgência súbita, essa reação corporati-

O STF consolidou a via de comunicação e de aproximação da Justiça com o povo

vista; segundo Gilmar Mendes, até as pedras sabem que as corregedorias estaduais não funcionam quando se trata de investigar os próprios pares.

Efetivamente, o texto constitucional é claro: o artigo 103B, § 4.º, III, atribui ao CNJ "receber e conhecer das reclamações contra membros ou órgãos do Poder Judiciário (...) sem prejuízo da competência disciplinar e correccional dos tribunais", indicando haver competência concorrente, e não subsidiária, com os tribunais. Além do mais, o poder de rever decisões dos tribunais é matéria do inciso V, com técnica legislativa a mostrar haver a regulação de duas matérias diversas: investigar reclamações diretamente e rever decisões dos tribunais.

Mais evidente ainda fica o poder de o CNJ receber reclamações diretamente ao se especificar, no inciso I do § 5.º do artigo 103B, como atribuição do corregedor desse órgão "receber as reclamações e denúncias, de qualquer interessado, relativas aos magistrados e aos serviços Judiciários". Soma-se, também, o disposto no § 7.º do mesmo artigo 103B: "A União, inclusive no Distrito Federal e nos Territórios, criará ouvidorias de justiça, competentes para receber reclamações e denúncias de qualquer interessado contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, ou contra seus serviços auxiliares, representando diretamente ao Conselho Nacional de Justiça".

Deflui, portanto, da Constituição o poder de qualquer interessado representar diretamente ao CNJ por via da sua Ouvidoria. Esta constitui o canal de co-

municação com a sociedade, pelo qual o cidadão reclama, denuncia, elogia.

Diante da exatidão do texto constitucional, foi impossível para a maioria do STF reconhecer que ao CNJ caberia, apenas, o poder de conhecer denúncias em situações anômalas, em grau de recurso. Seria mesmo um absurdo o conselho receber diretamente e admitir denúncias, mas não ter competência para investigá-las. Se assim fosse, o CNJ viraria mero guichê de reclamações, um Poupatempo dos tribunais.

O segundo motivo que fundamentou a orientação da maioria foi o reconhecimento do corporativismo, da autoproteção de alguns tribunais, aliás, acentuado no julgamento pelo procurador-geral da República. O corporativismo desarma o jurisdicionado ante o descumprimento dos deveres funcionais pelos magistrados, tais como a proibição de nomeação de parentes, a necessidade de manter conduta irrepreensível na vida pública e particular e a obrigação de tratar com urbanidade as partes e os advogados.

Comprova-se a imprescindibilidade de órgão de controle isento de corporativismo, como o CNJ, na não observância pelos tribunais do artigo 37 da Constituição, consagrador do princípio da impessoalidade. Não bastou a Carta Magna vedar a pessoalidade: foi preciso a Lei Federal n.º 9.421/96 proibir, especificamente, o nepotismo no Judiciário. E, ainda assim, não foi suficiente: o CNJ teve de editar a Resolução n.º 7 em 2005 para vedar "a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário". Essa resolução, tão óbvia no seu conteúdo, teve anteriormente sua constitucionalidade contestada (felizmente, sem sucesso) pela mesma AMB, a demonstrar a inconformidade do corporativismo com um princípio democrático essencial.

CONTINUA

04 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A título de exemplo, lembro que em Pernambuco, conforme pesquisa da Fundação Joaquim Nabuco, havia em outubro de 2005, mês da edição dessa resolução, 99 parentes de desembargadores comissionados no tribunal. Malgrado tantas regras, em junho de 2009 o CNJ fez diligências no tribunal do Espírito Santo, encontrando casos de nepotismo; em 2011 a OAB representou ao CNJ em face de casos de nepotismo cruzado no Estado do Pará. Como deixar aos próprios tribunais apurar o nepotismo por eles criado?

O STF, ao reconhecer a competência do CNJ para apurar quebra dos deveres funcionais dos juízes, garantiu ao Judiciário toda a credibilidade como uma instituição passível de investigação isenta. O STF consolidou a via de comunicação e de aproximação da Justiça com o povo.

Ainda há juízes em Brasília, parafraseando famosa expressão de um moleiro diante do rei da Prússia, em conto de François Andrieux.

●
ADVOGADO, PROFESSOR TITULAR DA FACULDADE DE DIREITO DA USP, MEMBRO DA ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS, FOI MINISTRO DA JUSTIÇA

04 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Supremo reabilita o CNJ

Ao manter as atribuições do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por 6 votos contra 5, o Supremo Tribunal Federal (STF) deu o primeiro passo para pôr fim à crise do Poder Judiciário deflagrada no final de 2011, quando associações de magistrados acusaram a corregedoria do órgão de controle de quebrar ilegalmente o sigilo bancário de juízes e os ministros Marco Aurélio Mello e Ricardo Lewandowski concederam liminares suspendendo as investigações que vinham sendo feitas nas Justiças estaduais. Esta semana, o STF julgou a liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio. A outra, que questiona as relações entre o CNJ e os órgãos de inteligência financeira do governo, não tem data para ser julgada.

Com sua decisão, o STF devolveu ao CNJ a prerrogativa de abrir sindicâncias independentemente das corregedorias judiciais e de avocar investigações paradas nos tribunais. Em outro duro baque para o corporativismo judicial, o STF determinou que os julgamentos administrativos de juízes acusados de corrupção continuarão sendo feitos em sessões públicas.

O julgamento do STF foi longo, uma vez que os ministros examinaram quase todos os 29 artigos da Resolução 135 do CNJ, que disciplina as punições a juízes. Das entidades que questionaram a constitucionalidade desse texto legal, a mais importante é a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), dirigida por um desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo. Com 1,9 mil juízes e cerca de 360 desembargadores, a Corte é apontada pela corregedora nacional de Justiça, Eliana Calmon, como a mais refratária ao controle externo.

A oposição de juízes ao CNJ é antiga. Ela ficou evidenciada quando alguns setores da corporação - especialmente os vinculados às Justiças estaduais - se mobilizaram politicamente para tentar impedir a aprovação da Emenda Constitucional (EC) 45, que

introduziu a reforma do Judiciário. Concebida para desburocratizar os tribunais e impor o controle externo, coibindo desvios funcionais de juízes, a EC 45 foi aprovada em 2004, com forte apoio da opinião pública.

Derrotados na arena parlamentar, juízes insatisfeitos com a atuação do CNJ tentaram restringir as prerrogativas do órgão no plano judicial. Desde a instalação do órgão, em 2005, associações de juízes já impetraram 20 Ações Diretas de Inconstitucionalidade contra ele. A ação mais ambiciosa foi a que o STF julgou esta semana, depois de acirrada polêmica entre o presidente da Corte, Cezar Peluso, e a corregedora do CNJ. Em setembro, Eliana Calmon afirmou que alguns tribunais abrigam "bandidos de toga" e que o CNJ só conseguiria concluir investigações sobre pagamentos feitos pelo TJSP "no dia em que o Sargento Garcia prendesse o Zorro". Três meses depois, ao criticar outra vez a Justiça paulista, ela disse que "a serpente (da corrupção) está nascendo e é preciso combatê-la".

Tendo atuado na Justiça paulista por 35 anos, como juiz e desembargador, Peluso tomou as dores de seus antigos colegas, mas não conseguiu que Eliana Calmon se retratasse. Ela ganhou apoio da opinião pública ao mostrar o saldo de realizações do CNJ. Nos últimos seis anos, o órgão constatou que 3.426 juízes e servidores fizeram movimentações atípicas, num total de R\$ 835 milhões. Atualmente, há 17 sindicâncias abertas para apurar denúncias de venda de sentenças. Já a AMB e os presidentes de TJs limitaram-se a acusar o CNJ de violar garantias dos juízes, em suas investigações. As garantias dos magistrados são indispensáveis para o bom funcionamento do Estado de Direito, não há dúvida, mas não podem ser invocadas para blindar magistrados de qualquer investigação sobre desvio de conduta e corrupção.

Além da opinião pública, o CNJ teve o apoio do procurador-geral da República, Roberto Gurgel, que deu parecer contrário às pretensões da AMB. "O que levou à criação do CNJ foi a percepção generalizada da incapacidade das corporações judiciais para exercer adequadamente seu poder disciplinar", afirmou. Depois dessa derrota, a AMB chegará enfraquecida ao julgamento da liminar que suspendeu as investigações sobre a folha de pagamentos do TJSP. Se for coerente com o julgamento desta semana, o STF aplicará a mesma decisão ao segundo julgamento, encerrando esse lamentável episódio da história da Justiça brasileira.

O ESTADO DE S. PAULO

Desembargador quer sindicância sobre servidor

04 FEV 2012

Vice-presidente do TRT do Rio quer que Rogério Vieira, suspeito de movimentar R\$ 283 mil, seja investigado por corte. O vice-presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro (TRT-1), Carlos Alberto Araujo Drummond, defendeu ontem a abertura de sindicância sobre o funcionário Rogério Figueiredo Vieira, investigado pela Polícia Federal por supostamente ter movimentado, em 2002, R\$ 282,9 milhões - quantia incompatível com seus rendimentos como servidor, em torno de R\$ 12 mil mensais.

Segundo o desembargador, a investigação checará se é verdade que Vieira é sócio-gestor de empresas, o que é proibido por lei ao funcionário público e constitui falta disciplinar grave, cuja punição pode ser a demissão.

A abertura da investigação, no entanto, depende do aval da presidente do TRT-1, desembargadora Maria de Lourdes Salaberry, que voltará de férias na próxima segunda-feira.

"Até o momento, não tínhamos nada que levasse a uma investigação. Hoje, há uma denúncia que apresenta o servidor como sócio de empresa privada", afirmou Drummond.

Ele disse que vai propor à presidente a abertura da sindicância e declarou acreditar que ela aprovará a proposta. O desembargador explicou que a investigação, nesses casos, é feita por uma comissão a ser designada pela presidência e deverá abordar o aspecto administrativo do caso, já que os possíveis crimes estão sob apuração da Polícia Federal.

Drummond deixou em aberto, porém, a possibilidade de investigar as movimentações financeiras de 2002 - desde que haja indício de que tenham relação com o TRT, o que, até agora, não foi comprovado.

Segundo o magistrado, mesmo tendo sido preso e processado na Justiça, Vieira não pode ser demitido sem sentença transitada em julgado. O TRT não pode, por sua iniciativa, demitir servidor por processos criminais que não tenham relação com a administração pública, explicou, porque seria dupla punição.

Vieira foi preso em 2004 acusado de envolvimento em desvio de dinheiro na Copel, a companhia elétrica do Paraná, e responde a ações penais.

A lei, explicou Drummond, permite que o servidor possa ser sócio cotista de empresa privada, mas não que participe de sua administração. Mesmo que opere por laranjas, ele poderá ser punido se comprado que é o gestor.

Trajetória. Vieira foi lotado no gabinete da presidência do TRT em 1993 e até julho de 1994, durante a polêmica presidência do desembargador José Maria de Mello Porto - morto em 2006, supostamente em um assalto. Foi para lá após ingressar na corte no início de 1993, transferido do TRT do Espírito Santo.

Depois de passar pela presidência do TRT-1, onde foi coordenador de despesas e licitações, Vieira foi para a 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Nova Iguaçu, na qual trabalhou até 31 de maio de 1995. Foi transferido então para a 61.ª JCJ - em 1996, foi punido com 45 dias de suspensão por extravio de documentos - e em 1998 foi cedido, a pedido, para a Câmara dos Deputados.

No Legislativo federal, foi assessor do então deputado Bispo Rodrigues (PL-RJ) durante alguns meses de 2003. De volta ao Rio, Vieira ficou em licença sem vencimentos de 26 de dezembro de 2003 a 1.º de março de 2007.

'Foi justo', diz magistrado que recebeu R\$ 420 mil

● O desembargador Aloeu Pentecostado Navarro, presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), entregou ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo cópias de comprovantes de despesas médicas de familiares dele. Os documentos reforçam a defesa que Navarro já havia apresentado no procedimento administrativo que apura o pagamento de R\$ 420 mil a ele concedido, em caráter antecipado, em 2010. Navarro é um dos 29 magistrados da corte cujos créditos estão sob inspeção. "É complemento de documentos que comprovam problemas de saúde em minha família", afirmou ontem o desembargador. "As despesas estão no meu Imposto de Renda. Acho justo o motivo (da antecipação), problema de saúde foi o motivo de todo mundo." / FAUSTO MACEDO

O ESTADO DE S. PAULO

CNI questiona certidão de débitos trabalhistas no STF

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) resolveu questionar no Supremo Tribunal Federal (STF) a validade da lei que estabeleceu a certidão negativa de débito trabalhista. A entidade quer evitar que empresas sejam inscritas no banco nacional de devedores trabalhistas. Os incluídos ficam impedidos de participar de licitações públicas.

A entidade empresarial argumenta que a Constituição estabelece que nas licitações públicas só são permitidas exigências de qualificação técnica e econômica. Por isso, seria inconstitucional exigir a certidão negativa de débitos trabalhistas, que foi instituída em julho do ano passado.

Para a CNI, a lei que instituiu a certidão "desrespeita os princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa, da isonomia e da livre iniciativa". Segundo o gerente executivo da Diretoria Jurídica da CNI, Cássio Borges, a proibição das empresas de participarem de processos licitatórios por não apresentarem a certidão é um "mecanismo coercitivo" para que empresas paguem antecipadamente dívidas trabalhistas.

Além disso, a confederação alega que a proibição de empresas inscritas no banco nacional de devedores trabalhistas de participar de licitações afeta o "interesse público" de haver o maior número de licitantes e, dessa forma, inibe a obtenção da proposta mais vantajosa.

Na avaliação da CNI, a nova exigência não conseguirá evitar a inadimplência dos débitos trabalhistas e prejudicará principalmente as micros e pequenas empresas. Segundo Borges, poderá haver até mesmo um efeito negativo, o de impedir o pagamento dos débitos, pois a empresa que for eliminada de uma concorrência pública pela falta de pagamento de uma dívida trabalhista corre o risco de encerrar atividades, demitir e aumentar os débitos com seus trabalhadores.

04 FEV 2012

SÔNIA RACY

Linha CSI

Segue enrolado o caso Gil Rugai, acusado de matar pai e madrasta em 2004. O Instituto de Criminalística informou não ter como responder à defesa no prazo de 15 dias, pois a perita está doente. Os advogados de Rugai buscam explicações para possível erro na comparação do sangue do acusado com o encontrado no local do crime.

O impasse pode adiar, mais uma vez, o julgamento - que está marcado para março.

04 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz suspende eleição indireta em Campinas

O juiz Flávio Yarshell, do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE), suspendeu ontem a eleição indireta convocada em Campinas pela Câmara Municipal para escolher um prefeito para o chamado "mandato-tampão", cuja duração seria até o fim deste ano.

A eleição estava marcada para 22 de março e teve suas regras definidas pela Câmara Municipal. Os 33 vereadores decidiriam quem seria o prefeito de Campinas até o início de 2013 - quando tomará posse o candidato regularmente eleito nas eleições de outubro próximo. Em seu despacho, Yarshell considerou que a competência para determinar novas eleições e indicar a forma de realização do pleito são do TRE.

Com a decisão, Presidência da Câmara cancelou a reunião - que seria realizada ontem - com os presidentes de partidos para explicar as regras da eleição. A Procuradoria da Casa informou que aguarda, agora, as novas decisões do tribunal.

Cassados. A eleição indireta foi a solução adotada pela Câmara, no mês passado, quando um segundo prefeito da cidade foi cassado em poucos meses, configurando uma dupla vacância.

Em agosto do ano passado, a Câmara aprovou o impeachment do então prefeito Hélio de Oliveira Santos (PDT). Seu vice, Demétrio Vilagra (PT), assumiu o cargo apesar de ser acusado judicialmente de envolvimento em suposto esquema de corrupção na administração do seu antecessor pedetista. Em dezembro, Vilagra também foi cassado pelo Legislativo. Desde então, a prefeitura tem ficado a cargo do presidente da Câmara, Pedro Serafim Júnior (PDT).

O juiz Yarshell ainda não definiu nova data nem se a eleição será direta ou indireta, conforme havia sido anunciado pelo juiz da 33ª Zona Eleitoral, Nelson Bernardes. Em princípio, o despacho de Yarshell foi apenas uma resposta ao requerimento feito pelo vereador Josias Lech, do PT. Pertencendo ao mesmo partido do prefeito cassado Demétrio Vilagra, Lech havia consultado o tribunal sobre a possibilidade de Campinas decidir o nome do prefeito tampão em eleições diretas.

Justiça suspende editais da licitação dos Correios

Nova exigência da ECT manteve o imbróglio e retardou o processo em torno da licitação das agências franqueadas

O imbróglio judicial em torno da licitação das agências franqueadas dos Correios parecia ter chegado ao fim com a abertura dos envelopes dos candidatos no fim de janeiro, mas ganhou um novo capítulo anteontem à noite, quando a Justiça Federal em Brasília suspendeu os editais do processo. O motivo da decisão foi a inclusão de uma nova exigência por parte da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), a poucas horas do fim do prazo para a entrega de propostas.

Os primeiros envelopes chegaram a ser abertos nos dias 30 e 31 de janeiro. Mas no dia 29, os Correios publicaram uma alteração no edital, exigindo que os candidatos apresentassem a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT). O documento passou a ser obrigatório nas licitações públicas este ano e, portanto, ainda não constava no edital, lançado em 14 de dezembro de 2011.

Por isso, a Associação Brasileira das Franquias Postais (Abrapost) foi à Justiça pedir que o processo fosse suspenso e que os Correios concedam mais 45 dias para que as propostas sejam entregues, a contar da alteração no edital. "A lei determina que se restabeleçam os prazos quando há alteração em itens do edital. Só esperamos que a lei seja cumprida", disse o presidente da Abrapost, Chamoun Hanna Joukeh. Para ele, a alteração trouxe insegurança jurídica ao processo. "Queremos uma licitação sem vícios, com a maior segurança possível. A mudança colocaria em risco não só a participação dos atuais franqueados, como também dos demais empresários que tenham interesse."

Em nota, os Correios afirmaram que iriam recorrer da decisão judicial ainda ontem. A licitação diz respeito à operação pelos próximos dez anos de 818 agências. Atualmente, são 1.372 pontos em funcionamento no País.

05 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Judiciário. Folha de pagamento, custeada pela União, será de R\$ 1,4 bilhão neste ano; contracheques dos magistrados e servidores, como em outros tribunais, é turbinado pelas chamadas 'vantagens eventuais', podendo superar R\$ 400 mi no caso de um desembargador

Corte mais cara do País, TJ-DF gasta com pessoal 5 vezes mais que Supremo

A folha de pagamento do tribunal estadual mais caro do País vai custar R\$ 1,4 bilhão aos cofres públicos este ano. Custeado pela União, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJ-DF) vai gastar cinco vezes mais que o Supremo Tribunal Federal (STF) com a folha de pagamento e o dobro das despesas do Superior Tribunal de Justiça (STJ) com pessoal. Essas cortes também são custeadas pelo Orçamento da União.

Assim como nos tribunais de Justiça de São Paulo e do Rio de Janeiro, a folha de subsídios da corte do DF (a mais cara entre todas as estaduais) é engordada com as chamadas "vantagens eventuais". Em dezembro passado, os cofres federais pagaram salários milionários aos magistrados e servidores do tribunal na capital federal.

Naquele mês, um dos desembargadores recebeu de uma só vez R\$ 370,3 mil em benefícios, que, incorporados ao salário de R\$ 24,1 mil, garantiram ao magistrado quantia total de R\$ 401,3 mil. No mesmo mês, um juiz substituto ganhou R\$ 240,5 mil só em vantagens.

O relatório de pagamentos, publicado em cumprimento à Resolução 102 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mostra que os benefícios não são exclusividade dos magistrados.

Um analista judiciário, cujo salário é de R\$ 11 mil, recebeu R\$ 205 mil em vantagens. Também em dezembro, um técnico ganhou R\$ 145,9 mil, ou seja, 22 vezes mais do que o salário que recebe mensalmente pelo cargo que ocupa - R\$ 6,5 mil.

Na soma de exemplos como esses, a folha atingiu R\$ 205 milhões, sendo mais da metade - R\$ 132 milhões - só com as vantagens. O valor recido pelo teto foi de R\$ 160 mil.

Em janeiro, 280 juízes receberam vencimentos brutos acima do teto. Os valores variaram de R\$ 32 mil a R\$ 150 mil. Nos outros meses, analistas receberam somas entre R\$ 12 mil e R\$ 35 mil. Técnicos tiveram pagamentos que variaram de R\$ 4 mil a R\$ 17,9 mil. No total, são 10.087 servidores do TJ-DF.

Direitos. Além do salário, os magistrados têm direito a gratificação natalina, terço constitucional de férias, gratificação de substituto, pagamentos retroativos de decisões judiciais ou administrativas, quintos, décimos, adicional por tempo de serviço e vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI).

Desfrutam ainda de outros benefícios, como auxílio-alimentação, transporte, pagamento de pré-escola, plano de saúde e auxílio-natalidade.

CONTINUA

Fica evidente, a partir desses itens, que o TJ-DF faz parte do mesmo universo envolvido nos últimos tempos com remunerações que constituíram o alvo das inspeções da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

As investigações e o debate sobre os limites da atuação do conselho provocaram forte reação de juízes e desembargadores nos Estados, gerando uma disputa entre entidades de classe e parte do Judiciário - que teve sua solução na última quinta-feira, com a decisão do Supremo confirmando o poder de investigação do CNJ.

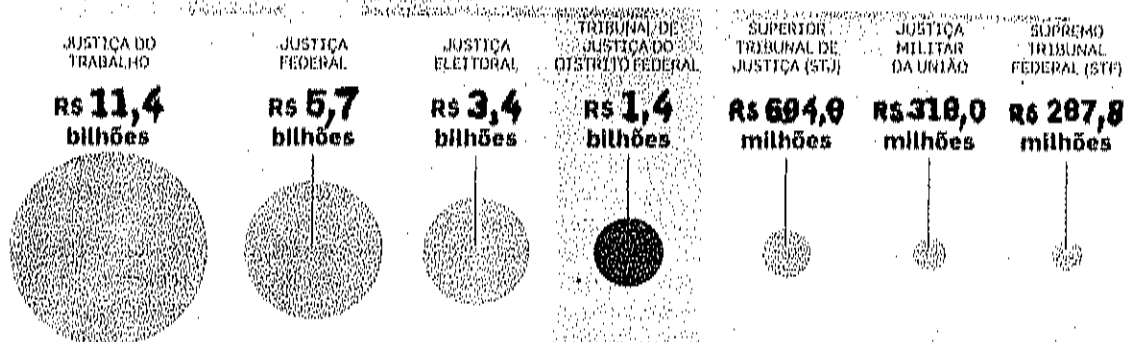
Campeão. Segundo relatório do conselho, o tribunal do DF é o mais caro entre todos os estaduais. Representa 11,7% da despesa pública do DF. A média nacional nos demais Estados é de 5%. O TJ de São Paulo, por exemplo, representa 3,6% da despesa pública do Estado.

O tribunal do DF tem, além disso, a maior força de trabalho para 100 mil habitantes. A despesa com recursos humanos representa 91,9% do total gasto pela Justiça no Distrito Federal. Também aparece como a corte mais cara do Brasil por habitante (R\$ 554,95) - quase o dobro do segundo colocado, o Amapá, onde esse índice cai para R\$ 230,50. Em São Paulo, é de R\$ 121,57, contra uma média nacional de R\$ 123,57.

● A folha de pagamento do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJ-DF) é a mais cara do País

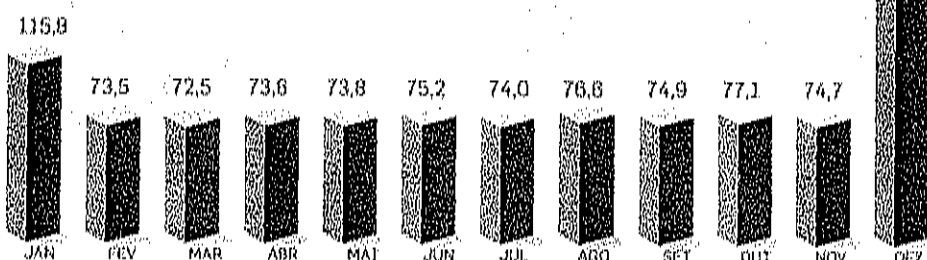
Previsão de despesas com pessoal

EM 2012



Folha de pagamento de técnicos, analistas, juizes e magistrados do TJ-DF com vantagens

EM 2011, EM MILHÕES DE REAIS



10.097
é o total de
funcionários

Vantagens

São valores relativos a 1/3 constitucional de férias, indenização e antecipação de férias, gratificação natalina, antecipação da gratificação natalina, substituição e pagamentos retroativos em virtude de decisões judiciais ou administrativas

PUNTEIO TJ-DF E ORÇAMENTO DA UNIÃO

TOPOGRAFIC/AE

STJ exclui segredo em ação contra acusados de corrupção no TO

Relator, ministro João Noronha, avalia que com denúncia da Procuradoria não há mais necessidade de manter sigilo de autos

O ministro João Otávio de Noronha, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), afastou o segredo judicial sobre a ação penal em que são acusados de corrupção desembargadores do Tocantins - José Liberato Costa Povoá, Carlos Luiz de Souza, Willamara Leida de Almeida e Amado Cliton Rosa -, além de três servidores da corte daquele Estado.

A medida foi publicada no *Diário da Justiça Eletrônico* de quarta-feira passada, informou a assessoria de imprensa do STJ. Na

mesma decisão, referendada pela Corte Especial em 7 de dezembro de 2011, o ministro prorrogou por um ano o afastamento dos magistrados, alvos de inquérito da Polícia Federal.

Mesmo sem trabalhar, os magistrados continuam recebendo subsídios e vantagens. Eles não podem entrar no tribunal, nem fazer uso de veículos oficiais.

Segundo Noronha, com o oferecimento da denúncia pelo Ministério Público Federal, não há mais necessidade de manter a ação preservada de publicidade "porque não há fato sigiloso em apuração e os cargos públicos ocupados pelos denunciados, por si sós, não atraem a hipótese de que os autos venham a ser acobertados por tal reserva".

A denúncia acusa os magistra-

dos do Tribunal de Justiça do Tocantins (TJ-TO) de venda de decisões judiciais e liberação prematura de precatórios contra o Estado, mediante retenção de parcela de seus valores para distribuição entre os julgadores e advogados intermediadores.

Dezembro. O afastamento dos desembargadores de suas funções havia sido decretado inicialmente pela Corte Especial do STJ em 17 de dezembro de 2010.

Os magistrados e os servidores do TJ do Tocantins foram afastados por 180 dias, prorrogados por mais 180 dias. Noronha afirmou que a situação que levou à medida ainda persiste.

Em sua decisão, o ministro levou em consideração "a gravidade dos fatos apontados pelas autoridades responsáveis pelas investigações, que indicam comprometimento do exercício da função judicante e de todo o Poder Judiciário no Estado do Tocantins".

Noronha assevera que a continuidade do afastamento é necessária para a garantia da ordem pública

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

05 FEV 2012

TCU já julgou indevidos salários e acúmulo de cargos de servidores

Apesar da condenação, tribunal distrital diz que obedece os limites da Constituição para o teto de seus pagamentos

Acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU), julgado em 2010, identificou irregularidades nos pagamentos do TJDFT. Os auditores consideraram indevidos cerca de 8% da folha de pagamento anual do tribunal. Entre os problemas: pagamento de vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) a magistrados, cessão de servidores sem ônus para os tribunais a que foram designados e acumulações ilegais de cargos. Os ministros determinaram medidas para acabar com a farra dos pagamentos.

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) afirma que obedece rigorosamente o limite do teto constitucional para a elaboração da folha de pagamento. "O servidor ou magistrado que recebe valores mensais superiores terá a remuneração retida", afirma a nota da assessoria de comunicação. Com relação aos valores apontados pela reportagem, o tribunal informa que dizem respeito a verbas pagas uma única vez e não ao vencimento mensal. Em dezembro, por exemplo, além das parcelas únicas (13º salário, terço constitucional, remuneração de férias), houve o pagamento de valores devidos a título de "exercícios anteriores".

Os pagamentos, diz a nota, têm por fundamento o cumprimento das decisões, como o pagamento da Parcela Autônoma de Equivalência Salarial.

Amparo legal. A administração do tribunal do Distrito Federal afirma que estabeleceu um valor linear máximo a ser recebido igualmente por servidores e magistrados, sem distinção.

Diante das determinações do TCU, o TJDFT afirma que a Presidência tomou todas as medidas necessárias para corrigir impropriedades indicadas pelo órgão de controle. Apenas alguns atos teriam sido objeto de recurso. O tribunal sustenta que a incorporação de quintos, décimos e VPNI encontra amparo legal e trata-se de direito adquirido por servidores e magistrados.

Os pedidos de revisões dos benefícios eram amparados por decisões judiciais transitadas em julgado.

O Ministério do Planejamento afirma que, em respeito à autonomia dos poderes, não interfere no orçamento do TJDFT.

PARA LEMBRAR

Na semana passada, o Estado mostrou que no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro desembargadores e juízes chegam a receber mensalmente de R\$ 40 mil a R\$ 150 mil. A remuneração base de pouco mais de R\$ 24 mil é hipertrofiada por "vantagens eventuais". Alguns desembargadores receberam em dezembro mais de R\$ 400 mil somente em penduricalhos.

05 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, advogado criminalista

'O Judiciário nunca explicou à sociedade as suas funções'

Criminalista avalia que duplicidade de entendimentos no STF não representa ruptura no Poder Judiciário

Um dos mais respeitados criminalistas brasileiros, Antônio Cláudio Mariz de Oliveira ainda tem dúvidas se o Judiciário está em crise, mas define: "Se for crise, é uma crise pedagógica". Para ele, a Justiça sempre foi um "poder hermético" e que nunca explicou à população suas funções. Embora defenda para o CNJ um papel ligeiramente diferente do que foi determinado pelo STF nesta semana - Mariz acredita que a corregedoria nacional deveria funcionar como um órgão de segunda instância -, ele diz que "a decisão correspondeu à expectativa daqueles que sempre acreditaram no Conselho Nacional de Justiça".

● **O placar apertado indica uma divisão mais profunda no tribunal ou estes rachos são esporádicos?**
O Supremo já vinha sinalizando essa duplicidade de entendimentos: O fato de ter sido seis a cinco não representa absolutamente ruptura, porque o Judiciário é isso mesmo: os órgãos colegiados casualmente se dividem a favor ou contra determinada tese. De um modo geral, a decisão correspondeu à expectativa daqueles que sempre acreditaram - ou passarão a acreditar, que é o meu caso - no Conselho Nacional de Justiça. Acho que foi uma decisão que manteve as competências das corregedorias, mas não retirou o poder, ao contrário, fortaleceu, do CNJ.



Sociedade. Para Mariz, Judiciário é um poder desconhecido

● **Existem argumentos jurídicos para justificar o poder do CNJ de investigar magistrados juntamente às corregedorias locais?**

Eu entendo que nas questões relacionadas a desembargadores, portanto na Justiça de segundo grau, a competência originária deve ser do CNJ. No entanto, no que diz respeito ao juiz de primeiro grau, eu acredito que as corregedorias locais devam ter esta competência. Deve haver um prazo para que as corregedorias terminem suas investigações e profiram suas decisões com possibilidade de o CNJ agir como instância de segundo grau.

● **O sr. acha que um órgão de controle externo ao Judiciário seria mais adequado?**

Acho que não. Se forem obedecidas as atribuições constitucionais do CNJ, as coisas andarão bem.

● **É têm andado bem?**

Muito. No início, eu era voz discordante na Ordem dos Advogados do Brasil, porque eu não tinha muita certeza da necessidade, da conveniência, de um órgão externo ao Judiciário. O que nós assistimos hoje é que o

órgão CNJ não é externo ao Judiciário e está, efetivamente, realizando um excelente trabalho, razão pela qual eu dou a mão à palmatória e mudo a minha opinião.

● **Por que existe tanta resistência do Judiciário à fiscalização externa?**

Como os juízes têm independência e autonomia nas suas decisões, essa independência atinge o poder como um todo e o torna absolutamente impermeável a qualquer tipo de ingerência externa. Esta cultura está se modificando, até porque ela é incompatível com a democracia que nós pretendemos construir no País.

● **O que o sr. acha da insinuação de alguns magistrados de que a crise foi estimulada pelo julgamento do mensalão neste ano?**

Acho uma ilação absolutamente gratuita. Não vejo nenhuma ligação, entre o julgamento do mensalão e as questões que estão sendo postas para que a sociedade as discuta, para que o Judiciário se reveja e faça uma auto-crítica.

● **O presidente do STF, ministro Cezar Peluso, rechaçou a ideia de que o Judiciário está em crise. Existe crise?**

No Brasil, o Judiciário tem exercido suas funções, no sentido de dizer o direito, de dar a cada qual o que lhe é devido, de forma satisfatória. Há, no entanto, um aspecto do Judiciário que esta chamada crise talvez venha a remover. Esse aspecto diz respeito ao fato de ser o Judiciário um poder hermético, um poder que nunca agiu no sentido de explicar à sociedade quais suas funções, qual o seu objetivo primordial. Vale dizer: o Judiciário é, dos três, o poder mais desconhecido e talvez, por causa disto, o mais incompreendido. Era preciso que algo efetivamente acontecesse para que discutíssemos abertamente, com transparência, todo o Judiciário. Se é crise, se não é crise, eu não sei. Mas, se for crise, é uma crise pedagógica.

05 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Decisão do STF 'salva' 150 processos

Entre investigações que o CNJ foi autorizado a levar adiante há 17 sindicâncias envolvendo 'renda incompatível' de desembargadores

Uma lista de aproximadamente 150 processos em tramitação no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), incluindo suspeitas de corrupção e venda de sentença, foi salva pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), por 6 votos a 5, de manter o poder do CNJ de investigar e punir magistrados suspeitos sem depender das corregedorias dos tribunais locais.

Nesse grupo estão 17 sindicâncias abertas diretamente pelo conselho, baseadas em indícios de que desembargadores acumularam riquezas incompatíveis com seus salários. Para embasar essas investigações, o que também está no alvo das associações de magistrados, o CNJ pediu ao Banco Central acesso aos dados bancários dos juízes.

Outras 45 investigações ainda em curso contra magistrados suspeitos de corrupção e venda de sentença morreriam antes mesmo que a Corregedoria Nacional de Justiça tivesse tempo para buscar indícios das irregularidades. Além desses, há casos já em estágio adiantado que seriam comprometidos pelo esvaziamento do CNJ pelo Supremo.

Todos esses processos foram abertos diretamente pelo CNJ. Nenhum deles passou inicialmente pelas corregedorias ou tribunais locais. Por isso, tudo o que foi produzido durante as investigações poderia ser anulado se prevalecesse a liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio Mello e referendada por outros quatro ministros do STF.

Pelo entendimento desses ministros, o conselho só poderia abrir diretamente processos contra magistrados se houvesse indícios de inércia ou simulação das investigações na corregedoria local ou se não houvesse independência do tribunal estadual para

julgar o magistrado.

Integrantes do CNJ argumentam que esses casos só foram abertos diretamente pelo conselho porque haveria suspeitas de que o tribunal local não teria independência ou condições para julgar os envolvidos. Porém, se colocassem essas suspeitas no papel para embasar a abertura de processos, os juízes investigados poderiam contestar essas razões no Supremo. E as investigações dependeriam novamente do aval do STF.

Afastados. A decisão do Supremo deve ainda efetivar punições aplicadas pelo CNJ e que dependiam do julgamento da semana passada. No total, 13 magistrados foram punidos pelo conselho e conseguiram liminares no Supremo para permanecer no cargo sob o argumento de que o CNJ não poderia ter aberto processo antes dos tribunais locais.

No caso mais grave, dez magistrados de Mato Grosso foram aposentados compulsoriamente, ainda em 2010, por envolvimento num esquema de desvio de recursos do TJ do Estado para socorrer uma loja maçônica, mas conseguiram uma liminar do ministro Celso de Mello e permanecem até hoje em seus cargos. Entre os punidos estava o presidente desse tribunal, Mariano Alonso Ribeiro Travassos.

Em outro caso, o juiz Moacir Ferreira Ramos, ex-presidente da Associação dos Juízes Federais da 1.ª Região (Ajufer), foi afastado de suas funções pela ministra Eliana Calmon, sob a suspeita de se valer indevidamente de dados pessoais de outros magistrados em contratos de empréstimos feitos para angariar recursos para entidade.

Com a decisão de quinta-feira, garantindo o poder do CNJ, essas liminares cairão e a punição imposta pelo CNJ será finalmente cumprida.

05 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Lobby por 4 TRFs une juizes e parlamentares

Conselho Nacional de Justiça teme aprovação de emenda constitucional, que tramita há 10 anos, pois tribunais podem virar reféns de políticos locais

Em meio à crise que envolve o Poder Judiciário, ganha força um lobby para a aprovação no Congresso Nacional de uma proposta de emenda constitucional (PEC) que prevê a criação de quatro novos Tribunais Regionais Federais (TRFs) no País. Em tramitação há quase dez anos, a PEC 544 - que institui os TRFs das 6.^a (Paraná), 7.^a (Minas Gerais), 8.^a (Bahia) e 9.^a (Amazonas) regiões - é subscrita por juizes e procuradores como uma forma de desafogar a congestionada Justiça Federal, principalmente o Tribunal Regional Federal da 1.^a Região, hoje responsável por 13 Estados e pelo Distrito Federal.

A proposta, que também congrega interesses empresariais, tem potencial para fomentar um novo embate entre entidades de magistrados e integrantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O Estado apurou que na Corregedoria Nacional de Justiça, comandada por Eliana Calmon, a PEC que descentraliza os tribunais federais de segundo grau é considerada temerária, porque poderá tornar os TRFs reféns de políticos locais.

À frente dessa mobilização política destaca-se o senador Clésio Andrade (PR-MG), alvo de denúncias e réu no processo do mensalão mineiro. Presidente da Confederação Nacional dos Transportes (CNT), Clésio é um dos mais engajados na defesa da aprovação da PEC 544.

Como alternativa à proposta, o senador apresentou no ano passado outra emenda constitucional (de número 65) que propõe a criação apenas do TRF da 6.^a Região, com jurisdição sobre Minas Gerais e sede em Belo Horizonte.

Articulação. Recém-empossado como senador, Jader Barbalho (PA) já planeja tirar de Manaus a futura sede do TRF da 9.^a Região e prometeu "fazer de tudo" para levá-la para a capital de seu Estado, Belém. "Lógico que eu vou querer trazer para o Pará", afirmou.

Apresentada em maio de 2002, a PEC foi aprovada por comissão especial em 2003 e precisa ser votada pelo plenário da Câmara em dois turnos e depois pelo Senado. Somente em 2011, foram apresentados 28 requerimentos na Câmara para a inclusão da proposta na ordem do dia. Governadores de Estados beneficiados engrossam o lobby político e uma frente parlamentar mista, presidida pelo deputado petista Amauri Teixeira (BA), foi instalada em dezembro no Congresso.

A primeira conquista foi a abertura de uma "janela orçamentária" para a criação das novas sedes com a aprovação de emenda ao Plano Plurianual de Investimento para os anos de 2012 a 2015, no valor de R\$ 300 milhões.

Teixeira admite que para conseguir levar a PEC à votação é preciso romper a resistência da Casa Civil, chefiada pela ministra Gleisi Hoffmann.

Os defensores da medida evitam falar em custos, mas a criação dos novos TRFs já foi estimada em cerca de R\$ 4 bilhões. O presidente da Associação dos Juizes Federais (Ajufe), Gabriel Wedy, faz outra conta: afirma que a Justiça Federal arrecada R\$ 11 bilhões por ano e a criação dos tribunais, que custa cerca de R\$ 2 bilhões, vai implicar em aumento de arrecadação da União.

A Ajufe, que se posicionava contra os novos tribunais fede-

rais, mudou de posição na gestão de Wedy, que assumiu a entidade em meados do ano passado.

Novos TRFs demandarão também novas procuradorias regionais federais. Em dezembro, a Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), encaminhou nota técnica à Câmara em que "sugere a rápida aprovação" da PEC 544.

Para dobrar a resistência do núcleo político do Executivo, Teixeira admite mudanças na redação do texto, que obriga a implementação simultânea desses novos tribunais.

"O que a gente está negociando com a ministra (Gleisi) é tirarmos essa redação da PEC e ficar explícito que vai haver uma criação paulatina desses tribunais", disse o petista. Ele confia que a matéria será aprovada até o início do próximo semestre.

CONTINUA

05 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Entidade de classe alega 'anseio social'

O argumento principal das entidades que representam os magistrados e os procuradores federais é de que a criação dos novos TRFs representa um "anseio social". "É inadmissível, por exemplo, que Minas Gerais, que tem a segunda maior distribuição de processos do País, não tenha um tribunal. Grande parte do narcotráfico internacional entra pelo Amazonas e não existe presença de Justiça Federal de segundo grau lá", destacou o presidente da Ajufe, Gabriel Wedy.

Para Alexandre Camanho, presidente da ANPR, a medida significa um "caminho natural e um aprimoramento da Justiça Federal". Segundo ele, os cinco TRFs "já não comportam mais o número de recursos que chegam até eles".

CNJ. A Secretaria da Reforma do Judiciário, do Ministério da Justiça, alegou que ainda discute o assunto e por isso não iria se pronunciar. Sérgio Rabello Tamm Renault, ex-titular da secretaria durante a aprovação da Emenda Constitucional 45/04, que promoveu a chamada Reforma do Judiciário, é categórico. "Quem tem que decidir esse tipo de coisa é o CNJ", afirma. "O CNJ foi criado para isso. Não dá para tratar uma questão dessas sem ter uma opinião do CNJ, que foi criado para organizar o Judiciário no Brasil e essa questão dos TRFs faz parte disso."

O conselho informou que não iria se pronunciar.

O ESTADO DE S. PAULO

GAUDÊNCIO TORQUATO

Judiciário 05 FEV 2012 em ebulição

Ao lembrar aos juízes que o trono de Salomão era suportado por dois leões, um de cada lado, Francis Bacon dava-lhes este conselho: sejam também leões, mas leões debaixo do trono; e procurem ser mais instruídos do que sutis, mais reverendos do que aclamados, mais circunspectos do que audaciosos e jamais façam oposição aos pontos da soberania. A recomendação do filósofo inglês, resistindo à névoa de quatro séculos, continua a ser a viga que sustenta o pedestal da pléiade a quem cabe o *ius dicere*, o ofício de interpretar leis. O pensamento vem à tona no momento em que a cúpula do Judiciário tenta contornar a polémica que corrói suas entranhas, acirrada pela expressão da corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Eliana Calmon, de que "bandidos de toga" proliferam no País. Na estelra da querela sobre a atuação do CNJ, que culminou com decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de manter seu poder de abrir processos contra juízes, choveram denúncias de desmandos, "vantagens eventuais", dentre as quais, pagamentos milionários a alguns de seus quadros. O fato é que o altar da Justiça, tão admirado no passado, vem sendo abalado por sismos. Sob o exercício pleno de nossa democracia.

O desgaste do Judiciário - o ministro Cezar Peluso repele o termo crise para definir a situação - vem-se desenvolvendo na esteira do processo de institucionalização do País. A Constituição de 1988, com a pletera de direitos que abriga, oxigenou os pulmões sociais, estabeleceu polos de poder, propiciou novos ordenamentos, convergindo tais conquistas para a abertura da locução nacional. Sob o império

Urge resgatar a força moral que ele encarna, como se viu na votação do STF sobre o CNJ.

das liberdades, o discurso ganhou densidade. Magistrados, conhecidos pela atitude de consciencioso recolhimento, entraram no ritmo da dinâmica social. A obscuridade dos anos de chumbo deu lugar à claridade. Juízes antigos, atrelados ao ditado "é difícil ensinar cavalo velho a marchar", passaram ao convívio de colegas mais jovens, de visões abertas e dispostos a mudar o lema que adornava seu pedestal: "Juiz só fala nos autos". Nas novas fronteiras, o entendimento passou a ser o de que o juiz tem de prestar contas à sociedade.

Sua visão deve permanecer vedada sobre matérias ainda em julgamento, como preceitua a Lei Orgânica da Magistratura. Mas o juiz pode discorrer sobre questões decididas, já expressas nos autos ou citadas em público. Em seu amparo invoca o artigo 5.º, IV e IX, da Carta Magna, que tratam da livre manifestação do pensamento e da livre expressão da atividade intelectual. Portanto, sob o estatuto da transparência e do direito do cidadão de saber o que se passa na administração da Justiça, os magistrados ganharam ampla visibilidade na mídia.

Na Suprema Corte a locução escancarou-se pela cobertura da TV Justiça, que transmite ao vivo as sessões. A publicidade, convenhamos, acende os ânimos. Veiculado maciçamente e comparti-

lhado com a sociedade, o pensamento dos ministros recebe palmas e críticas. Os contrários, eixo da democracia, se manifestam. E assim o halo brilhante que conferia aos magistrados a imagem de entes sagrados esmae-

ceu e passaram a ser vistos como pessoas comuns, passíveis de errar, e a receber um carimbo de grupos de opinião e operadores do Direito; este é intelectual; esse, culto e ilustrado; aquele, menos experiente, mas preparado; outro, muito técnico ou mais reservado, etc. A massa conflituosa ganha intensidade com a crítica sobre a "politicização da Justiça". Buracos abertos por inúmeros dispositivos da Constituição tiveram de ser tapados pela Alta Corte. Acionada, viu-se compelida a produzir intensa interpretação da Lei Maior, ganhando, em consequência, a pecha de interferir na esfera política. Insinuação, claro, originada em fontes congressuais.

Por último, a corrosão da imagem do Judiciário leva em conta sua complexa modelagem. Disponemos de cinco tipos de Justiça, duas comuns (estadual e federal) e três especiais (trabalhista, militar e eleitoral); e de quatro instâncias (juiz local-tribunal local, Tribunal de Justiça e Tribunal Regional Federal, Superior Tribunal de Justiça e STF; ao lado de estruturas como Ministério Público, Defensorias Públicas, Procuradorias, Polícias Civil e Militar (estaduais e federal) e Guardas Municipais.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

05 FEV 2012

Nossa condição é *sui generis* no mundo, garante o desembargador José Renato Nalini, corregedor-geral do TJSP, que calcula haver mais de 50 oportunidades para se reapreciar a mesma questão. Os milhões de processos que desembocam nos quase cem tribunais e nas cinco Justiças incorporam, na visão de Nalini, um peculiar demandismo, responsável pelo alargamento de nossa litigância. Só em São Paulo entraram, em 2010, 521.534 processos, que se juntaram aos 714 mil pendentes, gerando uma taxa de congestionamento de 63,2% – relação entre o estoque de ações e o volume de casos resolvidos. Não por acaso, continua a se propagar o discurso da insegurança jurídica (entreve a investimentos), sob os passos de tartaruga de nossa Justiça. Nesse ponto se cruzam os tiros sobre o Judiciário, provenientes da vanguarda política, de retaguardas corporativas do próprio sistema – como se viu na pendenga sobre as fronteiras de atuação do CNJ –, de sistemas produtivos e de núcleos de operadores do Direito, como a Ordem dos Advogados do Brasil, além de entidades sociais.

Sair incólume desse tiroteio é coisa para filme de ficção. Ainda mais quando o ator parece cultivar o gosto de ser alvo permanente. Onde se pinça a tese de que o corpo judiciário deve tomar os remédios para sanar as feridas que o consomem. Urge resgatar a força moral que encarna (como se viu na votação do STF sobre as funções do CNJ). Exercício que implica ainda apaziguamento de ânimos e cultivo de valores que abrilhantam o perfil do juiz: amor à verdade, circunspeção, zelo, sapiência e, sobretudo, isenção para julgar.

Bacon volta à ordem do dia.

●
JORNALISTA, PROFESSOR
TITULAR DA USP, É CONSULTOR
POLÍTICO E DE COMUNICAÇÃO
TWITTER: @GAUDTORQUATO

05 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

FRASES



*"Só uma nação
suicida ingressaria
num processo de
degradação do
Judiciário"*

CEZAR PELUSO, presidente do Supremo, no discurso de abertura dos trabalhos do STF, antes de a Corte iniciar o julgamento dos limites de atuação do CNJ

*"Até as pedras sabem que as
corregedorias não funcionam"*

GILMAR MENDES, ministro do Supremo, defendendo a manutenção dos poderes do Conselho Nacional de Justiça

O ESTADO DE S. PAULO

JOÃO BOSCO RABELLO

Crise adia 05 FEV 2012 aumento salarial

Embora reabilite parcialmente a imagem do Judiciário, a decisão histórica do Supremo Tribunal Federal (STF) de garantir ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) amplo poder de investigação é insuficiente para a retomada da reivindicação de reajuste salarial da magistratura.

Essa é uma das consequências da longa exposição das entranhas da Justiça no período que antecedeu a decisão de antontem em favor da transparência na instituição. Foram meses de uma guerra intestina cuja síntese gravada na memória coletiva é a da corregedora Eliana Calmon, de que "há bandidos de toga" que só agora poderão ser alvo de processos isentos.

Como as primeiras reações indicam que a derrota não desmobilizou a resistência corporativista, são previsíveis novas batalhas secundárias, com poder de corrosão da imagem do Judiciário. A principal, com relação à legitimidade do CNJ para investigar a evolução patrimonial dos juízes com base em informações do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), que já identificou movimentações atípicas de juízes em valor próximo a R\$ 1 bilhão.

As associações de magistrados, feudos do corporativismo, já demonstraram disposição para continuar a briga, ao questionar a escolha do relator dessa questão, ministro Joaquim Barbosa, um dos seis que votaram a favor do CNJ.

Tal perspectiva mantém o Judiciário exposto negativamente junto à opinião pública e favorece o governo, que resiste ao aumento da categoria. Como se sabe, a reivindicação é de um aumento de 14,5% para os juízes e de 56% para os servidores - uma conta de R\$ 8 bilhões.

O ESTADO DE S. PAULO

ANDRÉ ALBUQUERQUE 05 FEV 2012

Um outro Pinheirinho

Financiamento social pode fazer do combate à pobreza e ao déficit

de moradias um bom negócio para todos

Solução viável.

Em vez de desapropriação, regularização com donos indenizados

O Brasil inteiro se comoveu com a desapropriação forçada de 1.600 famílias da área denominada Pinheirinho em São José dos Campos, SP. Ficou evidente que o impasse nas negociações, devido à priorização dos interesses político-partidários e os objetivos ideológicos preconceituosos do movimento social que se autointitula "de luta pela moradia", se sobrepôs ao real direito de moradia daquela população. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Função Social da Propriedade e outras garantias que se fazem presentes em cartas, tratados e convenções internacionais, inclusive na nossa Constituição Federal, mais uma vez foram desconsideradas ou relegadas. Elas não estão ainda internalizadas como princípios fundamentais invioláveis em quaisquer circunstâncias e para qualquer cidadão do nosso país. A nossa sociedade ainda permite que se justifique sobre qualquer pretexto a violação desses direitos.

Se não podemos refazer o malfeito, podemos aprender com a experiência para colocar em cheque algumas premissas e destruir algumas ilusões, ainda arraigadas em certos setores da nossa sociedade. A principal delas é de que o poder público deve ser o grande provedor e responsável por resolver sozinho todas as mazelas da nossa sociedade. No episódio do Pinheirinho, a população, iludida por suas lideranças, cria que o Estado iria pagar milhões de reais para desapropriar a área invadida e entregar de graça o título para os moradores. Acreditar nessa ilusão custou caro para aquela população.

As desapropriações para fins de regularização fundiária de áreas particulares ocupadas irregularmente e consolidadas com a construção de casas e abertura de ruas é rara no País. Não há recurso suficiente para que o Estado adote essa prática em larga escala. No Brasil, 14% da população urbana vive em situação fundiária irregular; destes, mais de 50% ocupam áreas particulares. Em Brasília, esse percentual sobe para 80%. Portanto, não resta outra saída para os moradores que necessitam ter acesso ao título de propriedade, e não querem esperar mais pelo cumprimento das reiteradas promessas de desapropriação, comuns em épocas de campanha

eleitoral, senão pagar de uma maneira justa, segura e compatível com sua renda familiar uma indenização ao proprietário. O valor pode ser parcelado. O atual Código Civil brasileiro permite essa modalidade de aquisição inserida pelo respeitado jurista Miguel Reale. Já existe metodologia desenvolvida que adequa essa solução às questões urbanísticas e ambientais, que devem ser consideradas na aprovação dos parcelamentos.

O poder público em breve entenderá que não há outra saída para atender tal demanda e apoiará essa solução, que já foi implementada em 18 áreas nos Estados de São Paulo e Paraná. Este último já inseriu no seu Plano Estadual de Habitação de Interesse Social a meta de regularizar 36.592 famílias por meio desse mecanismo. Isso será disseminado em todo o território nacional. As instituições financeiras, a exemplo do que ocorre com o microcrédito produtivo criado por Muhammad Yunus, financiarão as indenizações fixadas pelo poder Judiciário que, por sua vez, garantirá a exigibilidade dos financiamentos bancários, pois dessa forma encorajará o sistema financeiro a dar crédito para essas operações de relevante interesse social. Abrir-se-á um mercado de bilhões de reais que serão injetados na base da pirâmide, parte disso na implantação de infraestrutura. Porque nesses projetos de regularização podem ser inseridos valores para execução de obras, pagas pelos próprios moradores, em áreas onde o poder público e as concessionárias não têm previsão de investimento.

Perguntemos aos moradores que vivem em áreas de assentamento precário se eles gostariam de poder pagar para ter água, energia elétrica, saneamento básico, meio-fio e asfalto na frente da sua casa. Toda essa infraestrutura, em áreas de baixa renda, custa em média R\$ 6 mil por família em São Paulo. Certamente essa população gostaria de poder pagar para garantir a implantação desses serviços, desde que a forma de desembolso fosse compatível com sua renda mensal familiar. Uma casa numa favela em São Paulo não custa menos do que R\$ 50 mil. Consideremos ainda que esse ativo, anteriormente morto para o morador e para o mercado, poderá ser extremamente valorizado com a implantação da infraestrutura.

CONTINUA

05 FEV 2012
O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Acredito que a erradicação da pobreza no mundo, tendo em vista o atual estágio evolutivo da humanidade, deverá advir de uma solução de mercado. Temos que ser engenhosos na utilização dos mecanismos econômicos para transformar o combate à pobreza em um bom negócio para todos. Quando fizermos isso, em larga escala atrairemos recursos humanos e financeiros suficientes para sua erradicação. Apenas pela consciência e por amor ao próximo a humanidade levaria muito tempo na resolução desse dilema. Pelo capital será muito mais rápido. As empresas sociais serão protagonistas deste novo desafio de alinhar o poder econômico às grandes causas sociais.



ANDRÉ ALBUQUERQUE É FUNDADOR E DIRETOR-EXECUTIVO DA TERRA NOVA, CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS. GANHOU O PRÊMIO EMPREENDEDOR SOCIAL 2008

05 FEV 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Saúde. Levantamento em sistema do Datasus mostra que álcool, fumo, psicotrópicos e cocaína tiraram a vida de 40 mil brasileiros entre os anos de 2006 e 2010; Ministério da Saúde afirma que informações são preliminares e base de dados deve ser ajustada

Consumo de drogas legais e ilegais mata 8 mil pessoas por ano no País

O uso de drogas matou 40.692 pessoas no País entre 2006 e 2010, uma média de 8 mil óbitos por ano. Estudo sobre mortes por drogas legais ou ilegais, registradas no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), do Ministério da Saúde, mostra que o álcool é o campeão na mortandade.

O levantamento feito na base de dados do Datasus, obtido pelo Estado, informa que a bebida tirou a vida de 34.573 pessoas – 84,9% dos casos informados por médicos em formulários que avisam o governo federal sobre a causa da morte nesse grupo da população. Em segundo lugar aparece o fumo, com 4.625 mortos (11,3%). A cocaína matou pelo menos 354 pessoas no período.

Feita pelo Observatório do Crack, da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), a pesquisa aponta que, na comparação por gênero, há mais registros de morte de homens por álcool e fumo. Em cinco anos, 31.118 homens perderam a vida por causa da bebida. Outros 3.250 morreram em casos associados diretamente ao cigarro.

Na comparação da devastação por Estado, os mineiros lideram as mortes por álcool, com 0,82 morte para cada 100 mil habitantes, seguidos pelos cearenses,

com 0,77 morte/100 mil pessoas. Depois aparecem os sergipanos, com 0,73/100 mil. São Paulo registra 0,53 morte para cada 100 mil habitantes.

O levantamento da CNM revela que em São Paulo houve 1.120 vítimas do uso abusivo do álcool em 2006. Em 2010, porém, o sistema registra uma queda de 14% nas informações. O SIM alcança 979 pessoas mortas por consumo de bebida. O Estado que menos apresenta perda de vidas por álcool é o Amapá; quatro em 2006, dez em 2009 e cinco em 2010.

Quando a causa do óbito é o fumo, o campeão de mortes de usuários é o Rio Grande do Sul (*mais informações nesta pág.*). A taxa de óbitos pelo tabaco chega a 0,36 para cada 100 mil. A seguir aparecem Piauí e Rio Grande do Norte, ambos com 0,33/100 mil.

As duas principais drogas legalizadas no País, álcool e fumo, juntas, segundo o estudo, mataram 39.198 pessoas em cinco anos – ou 96,2% do total. Os técnicos da CNM alertam, no entanto, que os dados de 2010 ainda são preliminares.

A devastação pode ser maior. O preenchimento das fichas para informação não é simples e o sistema tem casos de mortes classificadas como óbito por substâncias psicoativas (480).

São os casos nos quais é informado no formulário um código que junta mais de uma droga associada à morte.

Subnotificação. A Declaração de Óbito (DO) é composta por 9 blocos e 62 variáveis que apontam causa e local da morte. O preenchimento é de responsabilidade do médico, conforme estabelecido pelos Conselhos Federal e Estadual de Medicina, diz o estudo.

Para o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, há uma urgente necessidade de combater o problema das drogas nos municípios. “E não se está fazendo isso. O problema estoura é nos municípios”, afirma.

Ziulkoski diz que a média de cerca de 8 mil óbitos, encontrada no SIM, é um número subestimado. “Não há uma cultura de informação dos médicos”, acrescenta. Para ele, “o País precisa ver que a política de prevenção do uso de drogas é precária”. O estudo abrange 2 mil municípios. “A situação é alarmante.”

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

05 FEV 2012

CONTINUAÇÃO

Para o vice-presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp), Mauro Aranha, o problema é bem maior. "Há aí uma clara subnotificação das mortes", afirma. Segundo ele, o governo precisa melhorar a logística nos municípios para que os médicos possam informar os dados reais. "Isso é fundamental para que se possa trabalhar políticas públicas sobre drogas", defende Aranha.

Pesquisando nas bases de dados do Datasus, técnicos do CNM elaboraram também uma lista com os 50 municípios com maiores taxas de mortalidade por drogas. No caso da mapa das mortes por álcool, Minas Gerais tem 23 municípios, Paraná, 9, e São Paulo, 5.

Quando a conta do dano causado pelo cigarro é feita na lista de 50 municípios, o Rio Grande do Sul se destaca com 17, seguido de Minas, com 7, e Santa Catarina com 6. São Paulo tem 2 municípios na lista dos 50 com maior incidência de mortes por fumo.

Ajustes. Em nota, o Ministério da Saúde explica que os números de 2010, divulgados pelo estudo, podem sofrer ajustes. De acordo com a nota, entre 2006 e 2009 foram notificados 31.951 óbitos com causa básica de consumo de álcool, fumo e substâncias psicoativas (como cocaína, canabinóides e alucinógenos). Os dados do SIM são fornecidos pelas secretarias estaduais e municipais de Saúde e gerenciados pelo ministério.

Os óbitos de 2011 só serão conhecidos no final do ano. "O Ministério da Saúde vem desenvolvendo um conjunto de ações para aperfeiçoar o registro de óbitos no País, assim como a qualidade das informações. Uma das medidas foi a intensificação de registros de óbitos por causas mal definidas (parada cardíaca, por exemplo), que caiu de 15% (2004) para 7,8% (2011)", diz a

nota. Outra medida adotada foi a criação, em 2006, da rede nacional do Sistema de Verificação de Óbitos, utilizado para a identificação das causas de mortes naturais. "Com isso", argumenta o governo, "houve ampliação da notificação no País, por meio do SIM. O sistema capta atualmente 94% dos óbitos ocorridos no território nacional. Esse percentual está acima do padrão internacional (90%)".

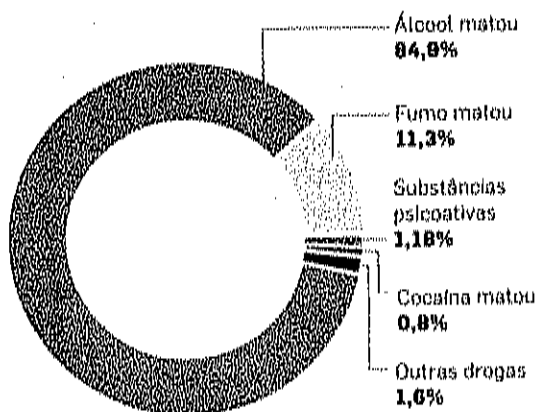
MAPA DA DEVASTAÇÃO DAS DROGAS

● Estados que lideram lista dos 50 municípios com as maiores taxas de mortalidade de drogados

Em 5 anos

40.692

mortos no País



	ALCOOL	FUMO	SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS	COCAÍNA
AC				
AL				
AM				
AP				
BA				
CE				
DF				
ES				
GO				
MA				
MG				
MS				
MT				
PA				
PB				
PE				
PI				
PR				
RJ				
RN				
RO				
RR				
RS				
SC				
SE				
SP				
TO				

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

A DEVASTAÇÃO

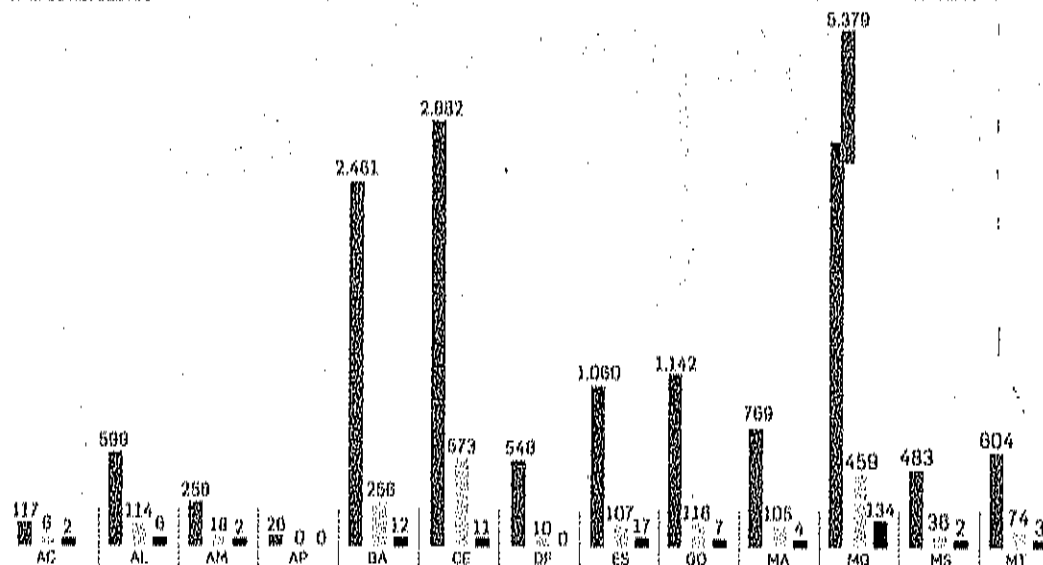
CONTINUAÇÃO

05 FEV 2012

● Registros de óbitos por drogas nos Estados

EM NÚMEROS ABSOLUTOS

Mortes por uso de álcool
(De 2006 a 2010) **34.573**

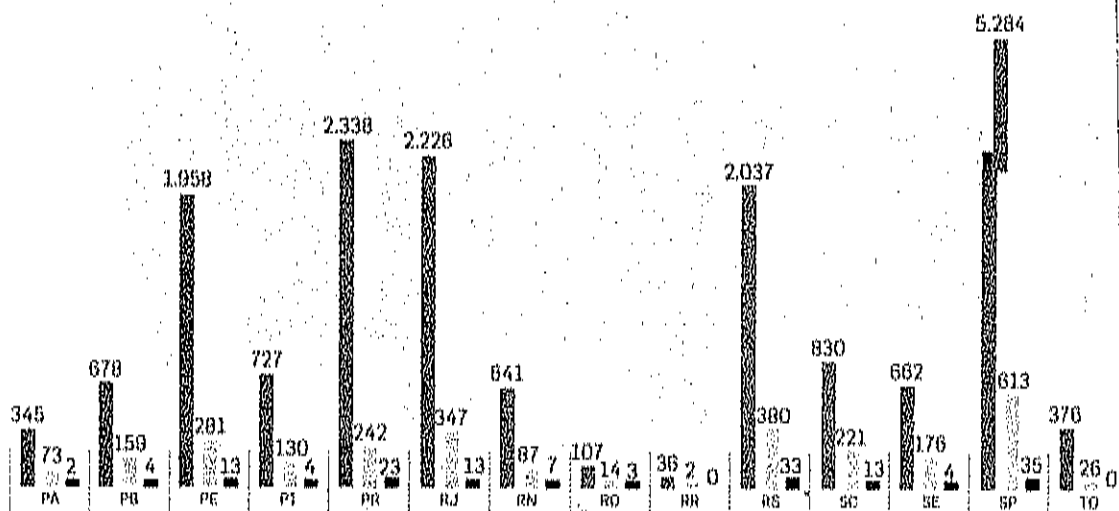


Mortes por uso de fumo
(De 2006 a 2010)

TOTAL BRASIL
4.625

Mortes por uso de cocaína
(De 2006 a 2010)

TOTAL BRASIL
354



PARA ENTENDER

O Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) é uma ferramenta do Datasus para coleta de dados sobre óbitos no País. Os médicos que atestam as mortes devem preencher um formulário que é enviado ao Ministério da Saúde de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID).

O ESTADO DE S. PAULO

Caso Eloá: 05 FEV 2012

Julgamento do ano começa no dia 13

Se condenado pela morte da ex-namorada e três outros crimes em 2008, Lindemberg Alves deve pegar mais de 40 anos de prisão

Adriana Ferraz

Há mais de três anos o País parou para acompanhar, em tempo real, o maior cárcere privado do Estado. Durante cem horas, Eloá Cristina Pimentel, de 15 anos, foi mantida refém, em casa, pelo ex-namorado. Saiu baleada na cabeça e na virilha e morreu no dia seguinte. Se condenado por esse e outros três crimes, a pena mínima de Lindemberg Alves, hoje com 25, passará de 40 anos. Seu julgamento começa no dia 13 e deve durar pelo menos três dias.

Inconformado com o fim do relacionamento, o réu invadiu o apartamento 34 do bloco 24 de um conjunto habitacional de Santo André, no ABC Paulista. Eram 13h30 do dia 13 de outubro de 2008, uma segunda-feira. Dois colegas de escola da adolescente e a melhor amiga dela, Nayara Rodrigues da Silva, hoje com 18 anos, também estavam na casa e foram mantidos presos por períodos distintos. A amiga chegou a ser libertada, mas voltou a ser presa ao participar das negociações. No fim, acabou baleada no rosto durante ação policial que pôs fim ao sequestro.

Na próxima semana, essas e outras estratégias da polícia e do réu serão debatidas em um júri popular que promete não discutir a autoria do assassino de Eloá – a perícia comprovou que as balas que mataram a jovem saíram da arma do acusado –, mas a repercussão do caso na mídia até a

sexta-feira 17 de outubro. De um lado, a acusação sustentará que o acusado não tinha intenção de se entregar. De outro, a defesa alegará que a invasão policial provocou a tragédia.

Na linha de frente, mas em lados opostos, estarão a promotora de Justiça Daniela Hashimoto e a advogada de defesa Ana Lúcia Assad. “Ela vai querer mudar o foco, levantar dúvidas sobre a autoria dos disparos e a atuação da polícia. Mas estou tranquila. Fatos falam por si. Lindemberg invadiu o apartamento com intenção de matar. Nunca quis negociar sua rendição”, diz Daniela, que assumiu o caso em outubro.

Senhas. A batalha promete ser longa: 19 testemunhas poderão ser ouvidas pelos sete jurados que definirão se o acusado é ou não culpado. São 14 de defesa e 5 de acusação. A diferença foi permitida pela Justiça a fim de conceder ampla defesa ao réu – normalmente, são cinco de cada lado. Além dos depoimentos, gravações de TV que somam mais de 6 horas também devem comover o júri e a plateia.

Pouco antes das 9h da segunda-feira que vem, no plenário do Fórum de Santo André, 50 pessoas receberão o direito de assistir ao julgamento. Elas serão escolhidas por ordem de chegada e receberão uma senha intransferível para ter acesso ao local. O restante da plateia será formado

por 30 jornalistas credenciados e cerca de 25 familiares das vítimas e do acusado.

Testemunhas de acusação serão as primeiras a ser ouvidas. O depoimento mais esperado é o de Nayara, que estava no apartamento quando a polícia invadiu e foi baleada no rosto pelo acusado durante a ação. A volta da jovem ao cárcere, dois dias depois de ser libertada, deve ser exaustivamente explorada pela defesa. Já a acusação deve usar o período em que ela foi mantida refém para ressaltar o perfil agressivo do réu.

Além da melhor amiga de Eloá, prestarão depoimentos os colegas Iago Vilela de Oliveira e Victor Lopes de Campo, mantidos reféns no primeiro dia de cárcere, o sargento da Polícia Militar Atos Valeriano, alvo do primeiro disparo efetuado pelo acusado, e o irmão mais velho da vítima, Ronickson Pimentel da Silva, hoje com 25 anos.

Já pela acusação a lista inclui jornalistas, policiais que participaram da invasão e peritos, mas nenhum familiar de Lindemberg, que até hoje não prestou depoimento à Justiça. Em todas as audiências, o réu se calou.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

SALA DO JÚRI

CONTINUAÇÃO

05 FEV 2012

As acusações

- **Homicídio qualificado:** contra Eloá Cristina Pimentel
- **Tentativa de homicídio qualificado:** contra Nayara Rodrigues da Silva e sargento Atos Valeriano
- **Cárcere privado:** contra Eloá, Nayara (por duas vezes), Iago Vilela de Oliveira e Victor Lopes de Campo
- **Disparo de arma de fogo:** contra Eloá, Nayara e sargento Atos

O réu

Lindemberg Alves Fernandes, 25 anos
Preso desde 17 de outubro de 2008, trabalhou como motoboy e atendente de restaurante antes de praticar os crimes

Testemunhas

19 testemunhas foram arroladas no processo, entre elas, dois apresentadores de TV: Sônia Abrão e Roberto Cabrini

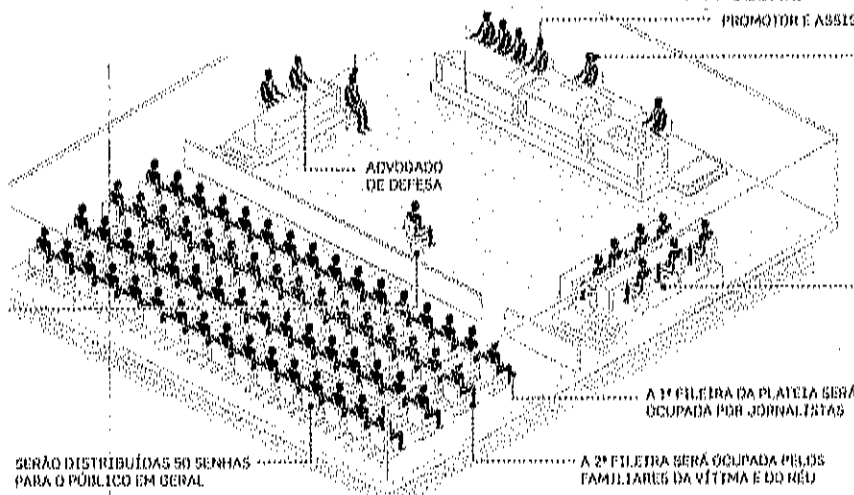
PROMOTOR E ASSISTENTES

Juíza

A pena será estipulada pela juíza Milena Dias

O júri

7 jurados decidirão se Lindemberg deve ou não ser condenado



SERÃO DISTRIBUÍDAS 50 SENHAS PARA O PÚBLICO EM GERAL

A 1ª FILEIRA DA PLATEIA SERÁ OCUPADA POR JORNALISTAS

A 2ª FILEIRA SERÁ OCUPADA PELOS FAMILIARES DA VÍTIMA E DO RÉU

Família pede ao Estado R\$ 1 milhão de indenização

● O julgamento de Lindemberg Alves não será o último capítulo do caso Eloá. Familiares da vítima ainda lutarão na Justiça por uma indenização do Estado.

Segundo o advogado da família, Ademar Gomes, o valor reivindicado é de R\$ 1 milhão. "Pedimos R\$ 500 mil pela Eloá e R\$ 500 pelo Douglas, o irmão mais novo. A polícia não protegeu nenhum dos dois", afirma. Orientado pela polícia, o caçula levou Nayara de volta do cárcere.

A família acredita que houve negligência da polícia durante os quatro dias de cárcere privado. "Acreditamos que a morte da Eloá foi resultado da má atuação dos policiais no caso. Houve falhas durante todo o processo de negociação", diz Gomes. Parentes de Nayara têm a mesma convicção e também pedem indenização. O valor, não confirmado, chegaria a R\$ 2 milhões.

3 PERGUNTAS PARA...

Ana Cristina Pimentel, mãe de Eloá

- 1.** A senhora conseguiu perdoar Lindemberg? Não pude perdoá-lo, porque ele não se arrependeu. Não tomou consciência do que fez para a minha família. Na última audiência, ano passado, chegou a rir da gente.
- 2.** O que espera que aconteça no julgamento? Espero que seja feita justiça. Que ele (Lin-

demberg) seja condenado e perceba que destruiu a vida da Eloá e a nossa. Todo mundo sabe que foi ele.

- 3.** A senhora voltou ao apartamento após a tragédia? Não tive coragem. Ainda moro no mesmo bairro, em uma casa distante. Retomei minha vida, tenho outros dois filhos, mas o luto nunca vai passar.

CARTA CAPITAL

Justiça? 04 FEV 2012

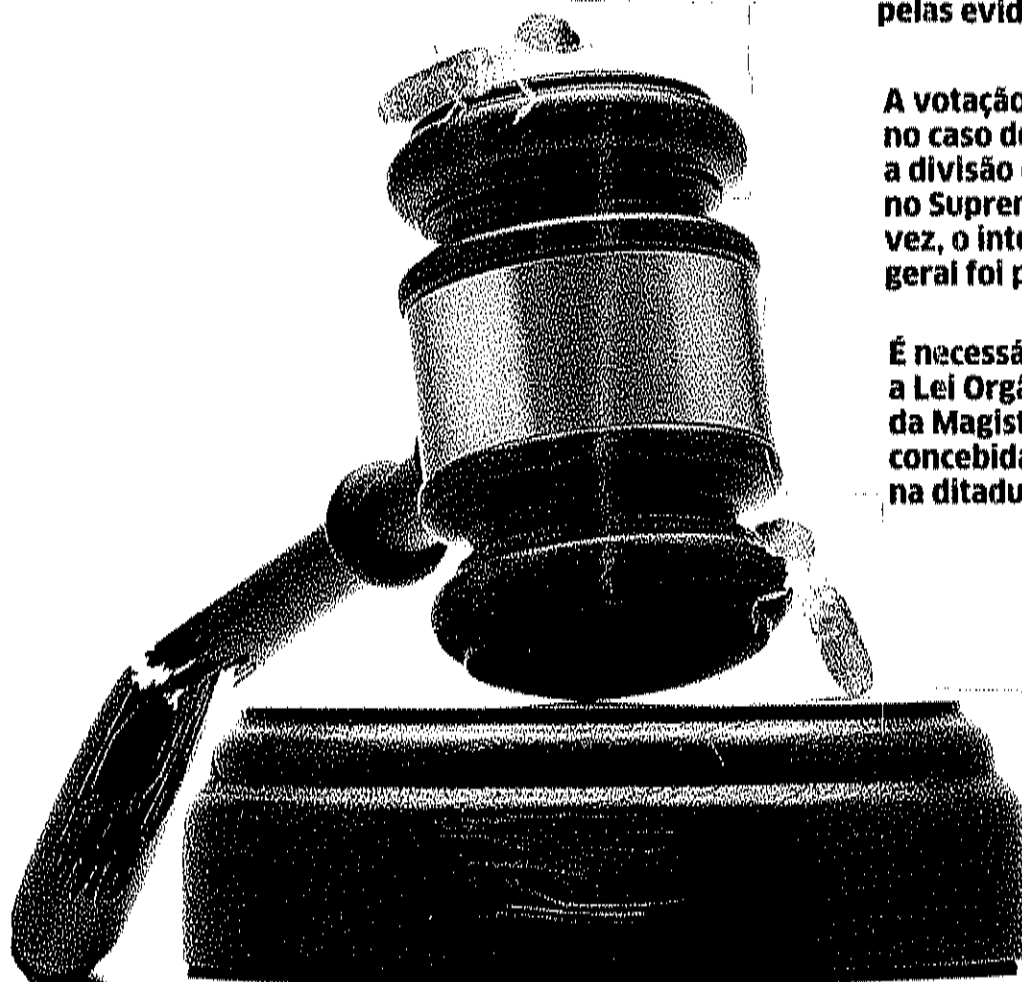
Que Justiça?

O Supremo rejeita o corporativismo no caso do CNJ, mas não afasta a crise do Judiciário

A reação corporativa contra a autonomia do CNJ beirou o delírio. Mas acabou derrotada pelas evidências

A votação apertada no caso do CNJ expôs a divisão que impera no Supremo. Desta vez, o interesse geral foi premiado

É necessário mudar a Lei Orgânica da Magistratura, concebida ainda na ditadura



04 FEV 2012

CARTA CAPITAL

O Judiciário na penumbra

REPÚBLICA | O Supremo mantém o poder de investigação do CNJ, mas a crise está longe do fim

POR SERGIO LIRIO*

HOUVE UM TEMPO em que a Magistratura impunha respeito. Medo até. Recorrer aos tribunais não era tão comum e sedes como o Palácio da Justiça, em São Paulo, simbolizavam ou pretendiam simbolizar a nobreza do poder. Inspirado em seu similar de Roma, projetado pelo arquiteto Ramos de Azevedo, o palácio inaugurado em 1933 tem uma entrada monumental; as 16 colunas jônicas de granito vermelho parecem sustentar os céus. No passado, testemunhas, réus e advogados vagavam pela enorme área à espera das audiências. A alcunha de Salão dos Passos Perdidos dá uma ideia de quão intimidadora poderia ser a visão da entrada do palacete.

A frequência não é mais a mesma. Contrasta com a movimentação do outro lado da rua, endereço do Fórum João Mendes, onde a elegância clássica cedeu lugar a corredores kafkianos. O antigo prédio divide-se hoje entre um museu e os gabinetes dos desembargadores. Às vezes desponta um senhor de toga e expressão circunspecta. No mais, vagam funcionários entediados à espera do fim do expediente. Mas nem os 130 anos de tradição de um dos mais antigos tribunais do País nem a sólida arquitetura de Ramos de Azevedo foram capazes de protegê-lo da tempestade que há meses estacionou sobre o Judiciário brasileiro.

Da anulação de processos contra poderosos a decisões baseadas em uma bravata juvenil de soberania, da revelação de altos salários que ferem as regras do funcionalismo e de movimentações financeiras suspeitas à descoberta de pagamentos milionários a juízes e servidores, além dos ataques corporativistas ao poder de investigação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Magistratura nunca esteve tão exposta. Ou nunca foi tão questionada.

Embora muitos queiram negar, trata-se de uma crise. "Na raiz de toda essa discussão está um problema estrutural do Judiciário: sua forma vertical, pouco democrática e, em certos pontos, antidemocrática", avalia José Henrique Torre, presidente da Associação Juízes para a Democracia. "Ele precisa ser solucionado para termos maior transparência e legitimidade social."

Transparência é um item em falta na Justiça. Os problemas se avolumam em toda a Federação. Nas próximas semanas, o TJ paulista vai discutir como e por que um grupo de desembargadores recebeu de uma só tacada e em detrimento de outros pares quantias que chegam a 1,5 milhão de reais. Entre os beneficiários estariam os ministros do Supremo Tribunal Federal Cezar Peluso e Ricardo Lewandowski. Ambos teriam recebido no mínimo 600 mil reais.

Não se trata exatamente de uma irregularidade. São valores devidos em consequência de atrasos em diárias de viagem e outras gratificações acumuladas ao longo da carreira. Impressiona, porém, a quantidade de gratificações, assim como a discricionariedade nos pagamentos. Um dos casos é emblemático. Um juiz teve recusado o pedido de recebimento de atrasados no valor de 40 mil reais, mesmo após justificar a solicitação: precisava do dinheiro para custear o tratamento de câncer do pai. Semanas depois, os três desembargadores que haviam negado a liberação se autoconcederam, sem qualquer justificativa, pagamentos de mais de 300 mil reais cada. O juiz fez uma queixa à Corregedoria e o episódio será um dos tantos analisados pelo colegiado do tribunal.

CONTINUA

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

04 FEV 2012

O corregedor-geral do TJ paulista, José Renato Nalini, evita comentar o caso específico, mas analisa os pagamentos de forma geral: "Não é ético o responsável pelas autorizações liberar dinheiro para si próprio em detrimento dos demais".

No Rio de Janeiro, descobriu-se que uma série de benefícios até então desconhecidos inflava o contracheque dos magistrados. Os ganhos dos desembargadores variavam de 40 mil a 150 mil reais, bem acima dos 26 mil reais brutos recebidos pelo presidente do Supremo, cargo com o mais alto rendimento do funcionalismo público, segundo a lei. No quadro desta página, narra-se a história de um funcionário do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) que movimentou cerca de 282 milhões de reais em sua conta pessoal. O presidente da seção carioca da Ordem dos Advogados do Brasil, Wadid Damous, chegou a compará-lo ao famoso juiz Nicolau dos Santos Neto, o Lalau, condenado por desvios nas obras da sede do TRT de São Paulo.

Em Minas Gerais, o CNJ investiga a promoção de 17 juízes, supostamente beneficiados por serem parentes de desembargadores ou ex-dirigentes da Associação dos Magistrados Mineiros. Juízes mais antigos na carreira teriam sido preteridos no processo. Segundo levantamento do Conselho, existem mais de 1,7 mil magistrados sob investigação no País. E, para piorar, uma auditoria recente descobriu o sumiço de equipamentos, entre eles computadores, doados a tribunais regionais. O prejuízo chega a 6,4 milhões de reais.

As notícias já seriam ruins para a imagem dos magistrados se o Brasil possuísse uma Justiça ágil e eficiente. Não é o caso. Ao contrário do que parece acreditar Peluso (no discurso do ano do Judiciário, o presidente do STF diz considerar a Justiça brasileira uma das melhores do mundo), a coisa vai mal. Em sua coluna à página 23, Wálter Fanganiello Maierovitch revela: o Banco Mundial comprova mais uma vez a vergonhosa lentidão dos nossos tribunais. Entre 182 nações analisadas em um estudo, o País ficou na 100ª posição no quesito morosidade. Maierovitch propõe uma reforma que inclua a criação de conselhos de Justiça estaduais nos moldes do CNJ.

A exposição de tantas mazelas provocou uma reação corporativa que beira o delírio. O presidente do TJ paulista, Ivan Sartori, e o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra, atribuíram a interesses políticos, mais especificamente aos réus do chamado "mensalão", supostas iniciativas para "desmora-

lizar" o Judiciário. A AMB, lembre-se, propôs a ação no Supremo contra a autonomia do CNJ, Conselho que nos últimos anos tem exposto os desvios de magistrados como nunca antes se fez. "Sinto algo estranho. Justamente quando o STF deve analisar um processo rumoroso, o presidente do tribunal (Peluso) e um de seus integrantes (Lewandowski) são expostos dessa forma. Há uma tentativa de desmoralizar a Justiça", afirma Calandra. Sartori diz sofrer "patrulhamento ideológico" por defender limitações ao CNJ.

O problema da teoria conspiratória reside em um entre tantos fatos: magistrados têm virado notícia por obra das apurações do Conselho, iniciadas principalmente durante o mandato de Gilson Dipp na Corregedoria e de Gilmar Mendes na presidência. Ministro do Superior Tribunal de Justiça, Dipp é ligado a Mendes. E este, pelo que se sabe, não nutre simpatias pelos réus do "mensalão". Longe disso. Outras associações de classe, como a dos juízes federais e a Juízes para a Democracia, rejeitam a existência de pressões políticas sobre seus integrantes.

A tese dos "ataques" à Justiça são, no entanto, endossadas em certa medida por Peluso, que protagonizou um embate público com a atual corregedora do CNJ, Eliana Calmon. Na quarta-feira 1ª, poucas horas antes do início do julgamento da liminar concedida pelo próprio Supremo que paralisou as investigações independentes do Conselho, o presidente do STF negou que o poder esteja em crise e afirmou: "Só uma nação suicida degrada o Judiciário".

Pesquisador da Sociedade Brasileira de Direito Público, um *think tank* formado por acadêmicos e advogados, Conrado Hubner Mendes afirma que o problema está não nas cobranças da sociedade, mas na maneira como os juízes lidam com as críticas (entrevista nesta página). "Há uma forma democrática de reagir, que é responder de maneira franca, com argumentos e informação. Não é, infelizmente, o que o Judiciário vem fazendo."

Na quinta-feira 2, o STF agiu para melhorar um pouco a própria imagem e de toda a turma da toga. Por 6 votos a 5, os ministros rejeitaram o argumento da AMB e mantiveram a autonomia de investigação do CNJ.

CONTINUA

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

04 FEV 2012

Como de praxe, o ministro Marco Aurélio Mello, que concedeu a liminar contra o CNJ no apagar das luzes de 2011 e relatou o caso, causou desconforto na Corte. Não agiu sozinho. Lewandowski também concedeu uma liminar de teor semelhante no fim do ano. A impressão geral entre os demais integrantes do Supremo foi a de que as decisões de afogadilho só fizeram aumentar o desgaste do Judiciário. Como de costume, Mello foi derrotado em plenário. A propósito, o ministro tem sido voto vencido em mais de 70% das vezes em que se discutem questões constitucionais.

O placar apertado demonstrou a forte divisão entre os ministros. Alinharam-se ao relator Peluso, Lewandowski, Celso de Mello e Luiz Fux. Os demais defenderam o caráter "republicano" do órgão de controle. "O tempo avança para uma convergência harmônica entre o CNJ e os tribunais", afirma o ministro Carlos Ayres Britto, que em abril substituirá Peluso na presidência do Supremo. "O que precisa é haver mais abertura para o diálogo. Certos equívocos só serão afastados à base de diálogos francos, abertos, profundos."

A guerra nos bastidores nos dias anteriores à decisão também explica o jogo de interesses. Uma ação política coordenada buscou abafar os contrastes entre os que buscavam um processo mais transparente das ações judiciais e os que propunham mudanças para manter as coisas como sempre foram.

Não parece obra do acaso que um artigo conciliador do advogado Luís Roberto Barroso, assíduo frequentador e pretendente a uma vaga no STF, defensor entre outros do terrorista Cesare Battisti, publicado com destaque em *O Globo*, guarde estreita semelhança com os pontos principais do discurso de Peluso na quarta-feira 1º. Ao mesmo tempo, defesas mais incisivas das funções do CNJ não receberam o mesmo generoso espaço.

Criado há quase sete anos, o CNJ é um arremedo do projeto original. Por manobras corporativas, o que era para ser um órgão de controle externo virou um conselho interno submetido ao STF. O presidente do Supremo exerce também o comando do CNJ. E a exemplo das corregedorias estaduais que sempre poupam os desembargadores, ele não tem poder de avaliar as decisões e os comportamentos de ministros da mais alta Corte.

Apesar dos limites, a Corregedoria, principalmente durante o mandato de Dipp, conseguiu realizar uma devassa inédita em ao menos uma dezena de tribunais estaduais. Em um trabalho incansável e irre-

tocável, Dipp abriu as portas do poder aos cidadãos comuns e expôs à opinião pública crimes de venda de sentenças, improbidade administrativa, nepotismo, corrupção – um abecedário quase completo de malfeitos cometidos por quem deveria puni-los.

Talvez por seu estilo discreto, Dipp tenha passado incólume no cargo, sem despertar a ira dos seus pares. O caldeirão das insatisfações transbordou no mandato de Eliana Calmon. Também integrante do STJ, tão respeitada quanto Dipp, ela tem o hábito de falar o que pensa. Sua frase mais famosa, sobre a existência de "bandidos de toga", não vai além de uma constatação óbvia, mas foi suficiente para armar aqueles contrários a qualquer tipo de vigilância externa. De forma unânime, os ministros do Supremo consideraram a afirmação uma "generalização despropositada".

É possível travar uma discussão civilizada sobre o CNJ. Há quem defenda a tese de que o Conselho não tem estrutura para exercer o papel de correção. Nalini, por exemplo, considera o Judiciário o poder mais vigiado do País e contenta-se com a estrutura atual, embora a quantidade de abusos revelados nos últimos anos indique que algo está muito errado nos tribunais estaduais. "Temos múltiplos controles. Das partes, dos advogados, das corregedorias locais. Nosso orçamento depende do Executivo. Nossas despesas são analisadas pelo Tribunal de Contas. Os despachos têm de ser fundamentados. O que mais de controle externo se quer? Ou esse é um argumento para entrar no teor das decisões?"

Não é o que se vê, em geral. Ao defender de forma veemente as atribuições do CNJ, Eliana Calmon tornou-se vítima de uma tática consagrada no País, a desqualificação pura e simples do interlocutor. Chamada de autoritária e leviana, alvo de uma interpelação arquivada na quarta-feira 1º pela Procuradoria-Geral da República, a corregedora vive uma situação parecida àquela do juiz Fausto De Sanctis. O magistrado de primeiro grau foi submetido a ataques diversos, teve sua vida vasculhada e sua competência posta em xeque por ter condenado Daniel Dantas a dez anos de prisão por suborno e enfrentado o então presidente do Supremo, Gilmar Mendes, que concedeu um habeas corpus ao banqueiro contra a súmula da própria Corte Suprema. Promovido a desembargador, De Sanctis escapou por pouco de uma reprimenda pública do CNJ e viu decisões suas caírem por terra em tribunais superiores.

CONTINUA

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

04 FEV 2012

Enquanto Ellana Calmon é obrigada a se explicar, os suspeitos de cometer irregularidades ganham tempo. Ou não deve ser confortável a situação para o ex-presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Luiz Zveiter? Personagem de uma investigação do CNJ, Zveiter é acusado de favorecer em uma decisão a construtora Cyrella, atendida pelo escritório de seu filho, Flávio Zveiter, conforme noticiou *CartaCapital* na edição 667, de outubro do ano passado.

Peluso tem razão em um ponto: a degradação do Judiciário tem lances de suicídio coletivo. No momento em que o poder se divide em uma disputa interna, quem deveria estar na mira se refestela - e a sociedade assiste, perplexa. Em decorrência da leniência e das divisões internas do STF, o terrorista Cesare Battisti exhibe madeixas compridas e anuncia um novo livro no Fórum Social Mundial, sob os aplausos dos que se consideram de esquerda. Dantas refaz sua fortuna e poder sem ser incomodado. Na esteira da anulação da Satiagraha no ano passado, o banqueiro foi contemplado no início de 2012 com a devolução de suas fazendas no Pará, bloqueadas pela Justiça. A atividade pecuária do Opportunity no Norte do País tem o dom da multiplicação contábil milagrosa; existem mais bois no papel do que nos pastos do grupo. Mas isso não tem a menor importância. Crucial para a vida republicana do País, entendeu o relator Adilson Macabu e outros dois ministros do STJ, era apontar supostos abusos cometidos pela Agência Brasileira de Inteligência durante a operação.

Isso sem falar na anulação da Castelo de Areia, ação da Polícia Federal que flagrou desvios de dinheiro e doações ilegais a partidos políticos cometidos por executivos da construtora Camargo Corrêa, ou no processo de reintegração de posse no Pinheirinho, em São José dos Campos, interior de São Paulo, que beneficiou o notório especulador Naji Nahas e abriu as portas para um flagrante desrespeito aos direitos humanos.

A manutenção dos poderes de investigação do CNJ alivia um pouco a pressão, mas uma nova, quem sabe definitiva, chance para a Magistratura está na criação de um estatuto que substitua a velha lei orgânica, aprovada em 1979, na fase final da ditadura. Um dos pontos primordiais seria aumentar a punição a juizes corruptos ou que cometam outros desvios de conduta. Atualmente, a pena máxima é a aposentadoria compulsória, algo mais próximo de uma premiação.

A apresentação de um novo estatuto é um dos planos não cumpridos do mandato de Peluso na presidência do Supremo. A chegada do magistrado paulista ao comando da mais alta Corte foi celebrada. Para muitos, uma brisa de equilíbrio iria varrer a nuvem de prepotência surgida durante a gestão de Gilmar Mendes. Peluso não conseguiu, porém, impor uma agenda positiva. Foi incapaz de firmar um pacto federativo como seus antecessores e viu enterrado o debate sobre a redução de instâncias de recurso, uma aberração típica do Brasil. Acabou preso a uma pauta corporativa que incluía a proposta de reajustes salariais automáticos (o velho galtilho da época da inflação) e os limites ao CNJ. Ainda assim fracassou. Dar vida ao novo estatuto até abril, quando será substituído por Ayres Britto, poderia salvar sua administração. ●

**Colaborou Cynara Menezes*

Em São Paulo e no Rio de Janeiro, pagamentos exorbitantes. Em Minas, promoções sob suspeita

Miopia? Peluso considera a Justiça do Brasil uma das melhores do mundo

CONTINUA

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

A favor. Parlamentares e advogados se uniram contra as restrições ao "controle externo"

04 FEV 2012



★ O CNJ É DOS
BRASILEIROS

CONTINUA

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

04 FEV 2012

Um homem e sua fábula A história do funcionário do Tribunal Regional do Trabalho carioca que movimentou mais de 280 milhões de reais em sua conta **POR FRANCISCO ALVES FILHO, DO RIO DE JANEIRO**

Como se fosse preciso mais justificativas para aumentar o rigor da fiscalização sobre o Poder Judiciário, um documento do Conselho de Atividades Financeiras (Coaf) engrossou as evidências ao revelar movimentações bancárias consideradas atípicas feitas por 205 integrantes da magistratura ou servidores entre 2000 e 2010. O levantamento, confeccionado a pedido da corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), apurou um montante de 594,1 milhões de reais nessas estranhas transações, ocorridas principalmente no Rio de Janeiro, em São Paulo e na Bahia.

A mais estapafúrdia delas foi flagrada na conta de uma só pessoa do Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro: um movimento de 282,9 milhões de reais em 2002. Provocado a divulgar o nome do milionário do TRT, o presidente do Coaf, Antonio Rodrigues, deu apenas algumas pistas. "Boa parte da movimentação aconteceu antes de estar no Judiciário, tinha participação numa casa de câmbio. Chegou a ser preso." Tais características são as mesmas do servidor Rogério Figueiredo Vieira, tido como assessor do presidente do tribunal em 2003, desembargador Nelson Tomaz Braga. Além de servidor do TRT, Vieira é dono da empresa Mix Trade, acusada de desvio de dinheiro público no Paraná. O episódio levou à prisão de Vieira em 2004. As ilegalidades podem não se restringir à área financeira. No mesmo ano e no mesmo tribunal onde hoje o relatório do Coaf levanta fumaça, já houve fogo.

Apesar de conhecido de alguns, Vieira era desconhecido da atual presidente do TRT, Maria de Lourdes Sallaberry. Diante das cobranças da seccional fluminense da Ordem dos Advogados do Brasil para identificar o responsável pela bolada, ela disse não ter "qualquer informação" sobre o tal personagem. Curiosamente, na noite de quinta-feira 2, o tribunal divulgou nota dando conta de que Vieira foi "requisitado da 17ª Região (ES) em 1991, passando a integrar definitivamente os quadros desta instituição em 1993". A informação contradiz, assim, a fala do presidente do Coaf, segundo a qual ele teria realizado a polpuda movimentação financeira antes de ingressar no TRT.

Mais à frente, o texto explica que o funcionário exerceu suas atividades até 1998, quando foi cedido à Câmara dos Deputados até 2003 e, por conta de férias e licença médica, só retornou ao TRT em 2007. Na contramão dessa afirmação, um relatório de inspeção realizado entre setembro e outubro de 2003, para apurar pagamento de diárias irregulares, identifica Vieira como "assessor da presidência".

A trajetória de Vieira é intrincada. Apareceu com destaque nos noticiários em 2004, quando o Ministério Público do Paraná acusou ex-secretários estaduais e o presidente da Companhia Paranaense de Energia (Copel) de desvio de dinheiro público. Segundo o doleiro Alberto Youssef, que se identificou como parceiro de Vieira na empreitada, as fraudes custaram 56 milhões de reais aos cofres da Copel e aconteceram justamente em 2002. Em outra investigação, sua empresa Mix Trade aparece ligada à corretora Bônus-Barval, uma das instituições envolvidas no chamado esquema de mensalão. Em 2003, Vieira foi requisitado pelo então deputado federal Carlos Rodrigues, também conhecido como Bispo Rodrigues, para prestar serviços de informática em seu gabinete. Dois meses depois da convocação, foi dispensado. "Não me serviu de nada", disse Rodrigues à época.

Apesar desse histórico controverso, até 2004 Vieira prestava serviços ao desembargador Braga. Dono de conduta discreta, o desembargador só se envolveu em polêmica mais acirrada quando da sua candidatura, em 2004, à presidência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, contra o também desembargador Luiz Zveiter — nessa batalha teve o apoio do presidente da Confederação Brasileira de Futebol, Ricardo Teixeira (o filho de Braga casou-se com a filha de Teixeira). Procurado por *CartaCapital* para saber qual o grau de sua ligação com o servidor de 282 milhões, o desembargador não respondeu aos pedidos de entrevista. Vieira também não foi encontrado em seu apartamento na Tijuca. O endereço que consta na lista telefônica em seu nome no centro do Rio simplesmente não existe.

CONTINUA

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

Contra a própria imagem Para pesquisador, o Judiciário se desmoraliza ao resistir a prestar contas à sociedade brasileira

Mendes.

"Dizer que é vítima de conspiração não convence"

Pesquisador da Sociedade Brasileira de Direito Público, Conrado Hubner Mendes acredita que a desmoralização do Judiciário decorre de sua resistência em responder às críticas consistentes da sociedade.

CartaCapital: *Recentemente, juízes apontaram uma suposta pressão política para desmoralizar a Justiça. O senhor concorda?*

Conrado Hubner Mendes:

O Judiciário tem sofrido intensa crítica pública. Essa é uma forma democrática de pressão política. Há também outra forma democrática de reagir a uma crítica pública, que é respondê-la de maneira franca, com argumentos e informações. Não é infelizmente o que o Judiciário vem fazendo. Como não parece ser possível justificar publicamente as desproporcionais vantagens que a magistratura tem em relação a todas as outras carreiras públicas, a auto-defesa é frequentemente furtiva, diversionista, de bastidores. O Judiciário é desmoralizado na medida em que resiste a responder às críticas consistentes que vem sofrendo, quando não tem boas respostas a reformar a si mesmo. Dizer que é vítima de conspiração não convence. Em circunstâncias assim, tal desmoralização é inevitável e benéfica.

CC: *No caso do CNJ, os magistrados reivindicavam uma solução de meio-termo: o congelamento só avocaria um processo caso a corregedoria estadual não desse uma resposta em determinado prazo, 80 dias. O que o senhor acha?*

CHM: A solução de meio-termo não foi o modelo que a emenda constitucional 45 escolheu. Seria uma distorção do artigo 103-B da Constituição. Não cabe ao STF debater a inteligência do modelo de controle estabelecido pelo constituinte, apenas saber se essa reforma viola alguma cláusula pétrea da Constituição. É curioso que alguns ministros do STF tenham se mostrado mais propensos a restringir o poder de investigação do CNJ justamente no momento em que fatos sérios de improbidade judicial

04 FEV 2012

vieram à público. A pergunta do ministro Joaquim Barbosa na primeira sessão do ano no STF foi precisamente ao ponto: "Essa matéria é tranquila há sete anos, por que subitamente deixou de ser?"

CC: *A proposta do ministro Peluso de reduzir os números de instâncias não prosperou, por pressão dos advogados. O senhor acha que o fato de o Brasil ter quatro instâncias é uma garantia ao direito de defesa, como pregam os advogados, ou um excesso que acaba por prejudicar o trabalho da Justiça, como pregam muitos magistrados?*

CHM: Propostas de racionalização do processo judicial brasileiro quase sempre são criticadas como restrição ao direito de defesa. Essa crítica se inspira em duas premissas. A primeira é puramente quantitativa: quanto mais recursos, mais o direito de defesa seria respaldado, e vice-versa. Se aceitamos essa premissa, a efetivação plena do direito de defesa depende de um sistema infinito de recursos. Essa não é uma ironia, apenas uma inferência lógica. A segunda premissa é hierárquica: presume-se que tribunais superiores erram menos que instâncias inferiores, e, por isso, em nome da Justiça, todos os recursos deveriam poder chegar até lá. Essas duas premissas estão obviamente equivocadas. Antes de qualquer coisa, é importante saber qual a pergunta adequada para começar esse debate. Tal pergunta não é "quais restrições podemos aceitar ao direito de defesa?", e sim "qual é o significado genuíno do direito de defesa?" A partir daí, podemos buscar um significado mais razoável (menos quantitativo e hierárquico) para esse direito. O nosso sistema de recursos interessa apenas aos réus e advogados que se beneficiam da perpetuação da demanda judicial. Para eles, a vitória no processo e a boa aplicação do direito importa pouco. São premiados pela simples demora.

CONTINUA

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

Desestímulo Há uma insignificante diferença entre os rendimentos, de um juiz iniciante e de um veterano perto da aposentadoria

Não é uma explicação ou uma justificativa para os pagamentos milionários que magistrados se autoconcederam, mas a política salarial dos últimos anos criou uma distorção no Judiciário. O teto do funcionalismo público impõe, em tese, um limite. O mais alto vencimento é do presidente do Supremo e equivale a 26,7 mil reais por mês. Ao mesmo tempo, constantes reajustes na base elevaram os rendimentos iniciais para cerca de 20 mil. Para Pedro Serrano, advogado e colunista do site de *CartaCapital*, o principal efeito é o desestímulo à carreira.

Um levantamento divulgado em 2011 pelo Conselho Europeu, o mais importante órgão político da região, mostra que, no continente, a diferença salarial entre o início e o fim de carreira chega a ser o dobro (em geral, juizes europeus iniciantes possuem salários mais modestos que aqueles de seus colegas brasileiros). Na França, começa-se com 34,7 mil euros ao ano e termina-se com 83,4 mil. Na Itália, a progressão vai de 45 mil a 131 mil euros anuais. No Reino Unido, de 105 mil a 212 mil.

Serrano defende tetos diferenciados para cada poder. E a adoção de regras que impeçam o acúmulo de gratificações de "constitucionalidade duvidosa".

Corregedor do Tribunal de Justiça de São Paulo, José Renato Nalini afirma que em alguns casos um juiz iniciante, em decorrência de benefícios como diárias de viagem, chega a ganhar mais que um veterano. Mas o corregedor classifica a discussão sobre o salário não uma prioridade, mas o sintoma de algo pior. "No passado, as pessoas encaravam a Magistratura como um sacerdócio. Eram mais prudentes, sensatas. Esses valores foram substituídos pela volúpia de consumir. Um jovem juiz quer logo um carro possante, viajar para a Europa todo ano, usufruir das coisas boas da vida, como dizem. Não é uma mudança social verificada somente entre os magistrados, mas também entre eles."

04 FEV 2012

04 FEV 2012

CARTA CAPITAL

Linha de Frente Wálter Fanganieello Maierovitch

Reforma judiciária, já

A ASSOCIAÇÃO dos Magistrados Brasileiros (AMB), ao provocar o Supremo Tribunal Federal (STF) para declarar a inconstitucionalidade formal de Resolução 135/2011 e da atividade correcional autônoma (originária) exercida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), órgão de controle instalado em 14 de junho de 2005 e nascido de uma reforma do Judiciário que durou dez anos, deu excepcional contribuição para melhor conhecimento, por parte dos brasileiros, da Justiça e dos magistrados, desde o detestável corporativismo até a lerdeza na solução de litígios.

A propósito de duração processual média e o entrave nos negócios, o Banco Mundial analisou 181 países e a morosidade colocou o Brasil no 100º posto. Poderia ser pior, pois fora do cálculo ficaram os precatórios brasileiros, cujos credores já não têm esperança de receber em vida.

Graças à contribuição da AMB, o cidadão brasileiro, que clama há anos pela reforma política, sentiu a necessidade premente de se reformar o Poder Judiciário. E isso passa pela criação nos estados federados, sem prejuízo das corregedorias dos tribunais e do CNJ, de Conselhos Estaduais de Justiça, Conselhos estaduais de controle efetivamente externo, com conselheiros eleitos e *recall* (cassação popular), que é instituto adotado em alguns estados norte-americanos e nos cantões suíços, isso no caso de o eleito descumprir o compromisso de campanha.

Na reforma não deveria ficar sem debate, com posterior referendo popular, a forma de arregimentação dos magistrados. E seria salutar a adoção de órgãos colegiados em primeiro grau de jurisdição, de modo a reduzir os recursos às instâncias superiores.

Nos EUA, em 40 estados, os juízes e os procuradores em função de ministério público são eleitos por mandato com prazo determinado. Os federais, juízes e procuradores, são escolhidos pelo presidente da República, com investidura condicionada à aprovação do Senado.

A principal crítica ao sistema norte-americano de arregimentação de magistrados diz respeito à verificada ambição por cargos nos legislativos e executivos. Essa sanha carreirista, usando os cargos como trampolim, prejudica a imparcialidade e gera atuação populista. Um exemplo: o procurador eleito por Nova York, Cyrus Vance, mergulhou de cabeça, a partir de 14 de maio de 2011, no caso Dominique Strauss-Kahn, o priapista violento e então poderoso presidente do Fundo Monetário Internacional (FMI). Mas Vance se acovardou e, ao pedir o arquivamento do caso, recuou com temor de perder, num júri, o prestígio e não realizar o seu sonho imediato de virar prefeito de Nova York, a exemplo do célebre e ex-procurador Rudolf Giuliani.

O sistema brasileiro de seleção, como regra, é o salutar concurso público, com participação da OAB. Nos tribunais existe, como coisa nossa, o chamado quinto constitucional, porta de acesso a advogados e procuradores aos tribunais superiores e a causar corrida a gabinetes de políticos, a fim de obtenção de patrocínios às candidaturas.

No STF, a escolha é do presidente da República, com aprovação pelo Senado. Essa nossa corte de cúpula nasceu da ideia do imperador Pedro II de adotar o modelo da Corte Suprema dos EUA, e isso só se efetivou na primeira Constituição republicana. O sistema europeu adota, nas Cortes Supremas, mandato não superior a quatro anos e impossibilidade de recondução. Por aqui, o ministro do STF só é obrigado a deixar a cadeira aos 70 anos ou por força de *impeachment*. Não está, como seria o ideal, sujeito ao poder correcional do CNJ. E até nepotismo já tivemos quando do governo Collor de Mello.

O sistema europeu privilegia o concurso público, mas, para as audiências de instrução processual e de julgamento, convocam-se jurados leigos para decidir com um número menor de magistrados concursados. Há, portanto, efetiva participação popular, enquanto o Brasil reserva ao cidadão uma atuação como jurado no Tribunal do Júri. Na Europa, o filósofo europeu da tripartição fundamental dos poderes não teve o prestígio logrado no Brasil. Na Itália, por exemplo, não existe o Judiciário como poder, mas os magistrados têm garantias e um Conselho a protegê-los de perseguições do primeiro-ministro e de parlamentares. Esse sistema é imperfeito, pois muitos se afastam temporariamente da Magistratura para concorrer a cargos políticos: não eleitos, voltam à função primeira.

Por evidente, uma reforma no Brasil deve atacar a morosidade na solução de litígios. Sobre o tempo de duração média processual e de execução para a parte lesada receber o seu crédito, na Alemanha isso leva 394 dias. Na França, o julgamento definitivo de crédito contestado ocorre em 331 dias. No Brasil, a duração do processo é longa e o pagamento, em casos de precatórios, pode levar uma eternidade. A crise do euro já identificou a morosidade judiciária como um dos entraves para o crescimento e a geração de empregos, com reflexo no Produto Interno Bruto dos países. O Brasil ainda não se deu conta disso e o Judiciário caiu na boca do povo. ●



**Corporativismo,
morosidade
nas decisões...
O Judiciário caiu
na boca do povo**

A legitimidade em xeque

DIREITOS HUMANOS | Após ações policiais violentas e sem respaldo humanitário ou social, o governo de São Paulo colhe os frutos: uma horda de desabrigados e uma vergonhosa denúncia à OEA

POR RODRIGO MARTINS E WILLIAN VIEIRA*

A DESPEITO DAS denúncias de violações aos direitos humanos colecionadas nos últimos meses, o governo paulista conseguiu conquistar ao menos um mérito indiscutível: em termos cênicos, especializou-se na produção de cortejos humanos. Primeiro foi a procissão de vieiros na Cracolândia paulistana, despertada pela truculenta intervenção da Polícia Militar no fim de 2011. Os craqueiros ainda continuavam a vagar, sem abrigos que os recebessem, com policiais a escorraçá-los de um lado para o outro, quando um novo cortejo ganhou as ruas, novamente por obra da cúpula de segurança pública tucana, desta vez em São José dos Campos. Após decisão da Justiça estadual, o governo mandou a PM executar uma reintegração de posse de um terreno onde viviam, desde 2004, cerca de 6 mil pessoas, às 5h30 do domingo 22 de janeiro. Elas não tinham para onde ir. Prefeitura, estado e União não haviam providenciado a solução. Foi sob um calor de 35 graus, então, que 800 desabrigados caminharam por uma hora pelos 2,7 quilômetros que separam a Igreja de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, próxima à ocupação, de onde haviam sido expulsos também, e a escola do Jardim Morumbi. Muitas pararam no caminho. Descobriram que não havia vagas.

O impacto humanitário foi tamanho que um grupo de juristas brasileiros, encabeçado por Fábio Konder Comparato, cansados da "ausência de diálogo" com o governo de Geraldo Alckmin, publicou uma denúncia-manifesto direcionada à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), para denunciar o estado por desrespeito a leis supranacionais. "Há uma escalada de violência estatal em São Paulo que deve ser detida", diz, em tom de urgência, o documento assinado por mais de cem profissionais do Direito. "Estudantes, dependentes químicos e agora uma população de 6 mil pessoas já sentiram o peso de um estado que se torna mais e mais um aparato repressivo, voltado para esmagar

qualquer conduta que não se enquadre nos limites estreitos, desumanos e mesquinhos daquilo que as autoridades estadunidenses pensam ser 'lei' e 'ordem'."

No jogo de acusações e omissões das três esferas de governo do País, não coube espaço às pessoas. "Mas não existe soberania nacional que se imponha sobre a dignidade humana", diz o jurista Fábio Konder Comparato, ao justificar a proposta de denunciar o caso aos organismos internacionais. "Seis mil habitantes foram enxotados de suas casas como animais vadios, isso é um fato consolidado." Cabe recurso ao Supremo, mas as famílias já perderam suas casas, diz Comparato. Os governos foram omissos e o Judiciário portou-se mal, ao privilegiar o direito civil, patrimonial, em detrimento do direito à moradia e à dignidade humana, opinião compartilhada pelo desembargador Walter Panganello Majerovitch, colunista de *CartaCapital*. O pior é que o silêncio diante da barbárie continua. "O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, tem a atribuição de apurar e denunciar graves violações aos direitos humanos. Mas não o fez."

"Só resta apelar para cortes internacionais, porque o Estado brasileiro, inclusive o Judiciário, já se posicionou sobre o conflito, tomando o partido da especulação imobiliária", afirma o procurador paulista José Damião de Lima Trindade. "Tendo-se em conta a ideologia autoritária, elitista e leniente com a truculência policial que perpassa o governo estadual e a maioria do Poder Judiciário, só se produziria um resultado diverso caso houvesse maior mobilização social em sentido contrário."

O movimento dos juristas ganhou o apoio de organizações civis, como a ONG Justiça Global, que encaminhou, no início da semana, um relatório sobre os abusos cometidos no Pinheirinho para a OEA e três relatorias das Nações Unidas. "O objetivo é aumentar a pressão para que o Estado brasileiro encontre uma solução adequada às famílias", explica o advogado da entidade, Eduardo Baker. Não se trata de ingerência externa, avalia José Henrique Rodrigues Torre, presidente da Associação Juízes pela Democracia. "Não temos

mais um sistema judiciário que se esgota internamente." Recentemente, diz Torres, uma pesquisa revelou que apenas 3% dos magistrados brasileiros conhecem tratados internacionais de direitos humanos. "É uma grave deficiência, porque o Brasil é signatário de vários desses tratados e reconhece a legitimidade deles."

A gleba ocupada poderia ter sido desapropriada por interesse social, explica Trindade, recurso garantido pela Constituição, para assegurar o direito à moradia dos 6 mil cidadãos em questão. Mesmo sem desapropriação, poderiam, antecipadamente, ser erguidas habitações populares para abrigar tamanho contingente humano e, então, deslocá-lo pacificamente, não mediante tiros e bombas na escuridão da noite. "Mas houve, por parte do estado, forte empenho em defender o direito de propriedade privada, enquanto faltou empenho suficiente do governo federal na defesa dos habitantes pobres do Pinheirinho." Na ausência de quem assumia o ônus do que foi feito e do que deverá ser daquelas pessoas, a OEA surgiu como último foro de discussão. "Essa escalada de violência estatal só será detida se a indignação social se fizer presente com manifestações de repúdio a essa política de higienização social em curso."

Em nota, a Secretaria de Direitos Humanos afirmou ter constatado violações graves no local, como a ausência de condições de higiene e saúde nos abrigos, superlotação nos alojamentos, negligência psicológica, falha na comunicação entre agentes do Poder Executivo local e os desabrigados. "Encontramos 1.040 crianças sem alimentação adequada, sem garantia de que começariam o ano letivo, vivendo entre animais e restos de pertences jogados no chão", revela Ivana Farina, conselheira do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana (CDDPH).

CONTINUA

Foi em 2006, quando foi anunciada a primeira decisão judicial de desintegração de posse da favela, que ela colocou os pés pela primeira vez no Pinheirinho. "Mas, por parte do poder público, seja municipal, estadual ou federal, nada de concreto foi feito em seis anos", afirma a conselheira, ao visitar a área à frente do CDDPH em uma força-tarefa nacional para apurar o caso. Quatro abrigos provisórios foram visitados. "É uma situação absolutamente insalubre, um retrato da total ausência do poder público se confirmou."

Após o caso do Pinheirinho, o governo de Alckmin negou qualquer excesso. Em uma nota bastante distante dos relatos de todos os que testemunharam a intervenção, a Secretaria de Segurança Pública afirmou que "a reintegração de posse, em São José dos Campos, foi pacífica. Não houve resistência. Os policiais militares empregaram munição não letal. Os moradores concordaram em sair pacificamente do local. Os raros casos de confronto ocorreram em bairros vizinhos, depois da desocupação". Cenário levemente diverso do descrito por David Furtado, de 30 anos, baleado nas costas, enquanto fugia do tumulto em frente a um dos abrigos da prefeitura, por um guarda civil metropolitano. Ou de uma das tantas grávidas que viviam na ocupação em casas de alvenaria com marido, filhos e uma vida construída com trabalho e que tiveram de correr, escoraçadas por policiais, sob a mira de armas, sem poder levar nada dos pertences e agora vivem sob toldos de plástico na rua ou em ginásios improvisados, às vésperas do início do ano escolar. "Eles chegaram gritando que a gente devia sair, porque favelado não tinha vez ali", diz Vanessa, de 25 anos, três meses de gestação começando a se projetar na barriga e um olhar de desamparo no rosto. "Não pude tirar nada. Nada." Da televisão às roupas, dos sonhos à dignidade, ficou tudo enterrado sob o monte de escombros e lixo, habitado por vira-latas perdidos, em que se transformou o Pinheirinho.

A situação não é nova. O próprio senador Aloysio Nunes Ferreira, ao sair em defesa do *modus operandi* peessedebista e do respeito "vital ao Estado de Direito", em artigo no jornal *Folha de S. Paulo*, afirmou que, só em 2011, a PM efetuou 164 reintegrações de posse. E disse ainda que o governo estadual milagrosamente entregaria 5 mil casas aos pobres de São José dos Campos, quando, "nos últimos anos", foram construídas apenas 2,5 mil.

Esqueceu-se, porém, de dizer que o déficit habitacional no estado continua na casa do 1,2 milhão de moradias e que levaria quase 60 anos para zerá-lo, evitando novas tragédias como a do Pinheirinho. Se entre 2003 e 2006 o governo tucano entregou 79 mil casas (61,5% das unidades prometidas), entre 2007 e 2010 entregou 39% do que anunciou. Na proposta do plano plurianual 2012-2015, o gasto com habitação previsto diminuiu para 0,98%. Em 2004, era de 1,61%. Mas o que chocou o País foi a brutalidade com que 6 mil pessoas foram arrancadas do pedaço de terra onde viviam e despejadas em abrigos sem estrutura, a despeito das tentativas, ainda que lentas, por parte do poder público, de consertar a situação.

A pergunta que não quer calar é: por que a imprensa? "Bastava o governador levantar o braço, pegar o telefone e dizer ao presidente do Tribunal de Justiça que cumpriria a ordem, mas que entre suas atribuições, além de cumprir ordens judiciais, estava cuidar do bem-estar de 6 mil paulistas", afirma Marcio Sotelo Felipe, que foi procurador-geral do estado de São Paulo de 1995 a 2000, no governo de Mário Covas. Ele ironiza: "Covas, aliás, deve estar se remexendo no túmulo". A própria juíza de São José dos Campos, Márcia Loureiro, ao comemorar o sucesso da empreitada, declarou que a PM se preparou durante quatro meses para a operação. "Alckmin deve uma resposta: o que ele fez durante esses quatro meses?" Inúmeras decisões judiciais, inclusive do TJ paulista, negaram pedidos de reintegração similares, quando pessoas sem moradia corriam o risco do desabrigo, diz Felipe. "Escapa de qualquer critério de razoabilidade. É uma anomalia jurídica."

Em reunião fechada à parte do Fórum Social Mundial, Dilma Rousseff classificou o caso como "barbário". Presente no encontro, o ministro Gilberto Carvalho, da Secretaria-Geral da Presidência, disse algo semelhante. "É uma questão de método que se utiliza quando há um problema. Ou você parte para o método democrático de ouvir e resolver no diálogo ou vai para o enfrentamento armado sem respeitar a dignidade daquelas pessoas", afirmou. "Não há politização. O que há é a necessidade de denúncia de um método equivocado." O PSDB saiu em defesa própria, com artigos na imprensa.

Vergonha. "Mário Covas deve estar se revirando no túmulo", diz Felipe, ex-procurador-geral no período do governador falecido, a respeito da truculência alckminista.

Crise. Abrigos improvisados pela prefeitura de São José dos Campos não dão conta das 1,5 mil famílias. "Uma barbárie", segundo Dilma

"Estudantes, dependentes e agora um grupo de 6 mil pessoas sentiram o peso de um estado que se torna um aparato repressivo", afirma o manifesto

Uma força-tarefa constatou violações graves aos direitos humanos: retrato da ausência de poder público na região

Um levantamento do governo federal indica a existência de 200 outras ocupações em litígio. Novos Pinheirinhos à vista?

CONTINUA

Editoriais de jornais refletiram opinião semelhante. Em ambos os casos, criticou-se a omissão do governo federal e duvidou do relato de um servidor federal que acabou ferido com um disparo de bala de borracha na operação. "Presente no local, sem explicar se na condição de ativista ou de servidor público, Paulo Maldos, militante petista instalado numa sinecura chamada Secretaria Nacional de Articulação Social, disse ter sido atingido por uma bala de borracha. Não fez BO nem autorizou exame de corpo de delito", escreveu Aloysio Nunes Ferreira na Folha.

A *CartaCapital* Maldos disse que estava em missão oficial e apresentou a identificação da Presidência aos policiais antes de ser alvejado na perna esquerda, pelas costas. Foi ao local sem medo, já que havia uma liminar da Justiça federal suspendendo a reintegração. Houve, segundo Maldos, uma reunião no Planalto que decidiu: a secretaria-geral ficou a cargo de dialogar com o prefeito Eduardo Cury e a secretária nacional de Habitação, Inês Magalhães, com as autoridades estaduais. Ele deveria conversar com as lideranças comunitárias. Foi só quando chegou ao Pinheirinho, às 9 horas, que soube da intervenção policial. "Já estava cercado, ninguém podia entrar. Tentei dialogar com os policiais, mas eles me enxotaram dali. Então começou aquela chuva de bombas de efeito moral e balas de borracha contra curiosos de um bairro vizinho, eu entre eles. Uma agressão absolutamente gratuita contra civis desarmados", comenta. "Agora, acusam o governo federal de omissão. É mentira. Acompanhamos o caso desde 2004, mas não podemos impor uma solução. Podemos negociar, propor alternativas. Mas estamos falando do estado mais rico da Federação e de uma cidade que está entre os 20 municípios com maior PIB do Brasil."

Declarações esparsas à parte, o governo e especialmente o PT não abraçaram a causa como, em tese, poderiam para bater forte no PSDB alckmista. Tanto que, após as críticas feitas por Gilberto Carvalho, o ministro da Justiça tratou de colocar panos quentes na tentativa de encerrar a discussão. "Não cabe ao governo federal estabelecer qualquer análise, qualquer referência em uma ação que é estritamente estadual", declarou o ministro José Eduardo Cardozo. "A cautela do governo federal nesta história deve-se ao fato de que a instrumentalização política de situações desse tipo pode parecer oportunismo político, o que pega muito

mal junto ao eleitorado", analisa o cientista político e pesquisador da Fundação Getúlio Vargas Cláudio Couto.

O quase silêncio petista se explicaria por um cálculo político: defender uma bandeira de justiça social que se oponha ao mantra da segurança e da lei parece já não vencer disputa alguma onde o eleitorado tenda para a direita, caso de muitas cidades em São Paulo e nitidamente o de São José dos Campos. Seja em seu Twitter ou no Facebook, o candidato do PT à prefeitura local, Carlinhos Almeida, ignorou o assunto. Em seu blog, limitou-se a reproduzir o que foi publicado na imprensa. O que é inegável, afirma Couto, é que o olhar que o governo do PSDB lança sobre essas populações em situação de risco é elitista, o que reflete o pensamento de boa parte do eleitorado paulista. "A justificativa é uma só: eles estão ali ilegalmente, logo, para restabelecer a lei e a ordem, terão de ser sacrificados, paciência", ironiza.

"Malgrado ainda se denomine social-democrata, o PSDB converteu-se no principal partido do grande capital e assimilou completamente a velha ideologia autoritária de considerar a questão social como um caso de polícia", diz Trindade. Outros juristas concordam, adicionando o elemento eleitoral ao caldo ideológico por trás das ações. "É uma questão de oportunismo eleitoral, de tentativa de ganhar apoio político nos setores mais conservadores e atrasados da sociedade, traíndo ideais progressistas", afirma Felipe. "Para esses setores da sociedade, o som abafado da panenda dos cassetes na carne é música."

Pinheirinho não foi a primeira nem será a última comunidade a ser arrancada do mapa por uma decisão da Justiça que não se preocupe com ações sociais futuras. Levantamento preliminar feito pelo Ministério das Cidades mapeou 200 ocupações de sem-teto análogas à de São José dos Campos no País. Fontes do governo dizem que o Planalto planeja criar um grupo de trabalho interministerial para antecipar os diagnósticos de áreas urbanas passíveis de conflito e propor uma estratégia de atuação. Há o temor, porém, de que espertalhões se aproveitem da situação para criar uma "indústria da desapropriação", isto é, estimular ocupações sem-teto de áreas desvalorizadas para depois cobrar indenizações milionárias. "É preciso encontrar soluções conciliatórias que respeitem o direito à moradia e à dignidade humana", afirma o deputado estadual Simão Pedro (PT), autor de um projeto de lei para "humanizar os despejos" em São Paulo. Ele propõe a criação de uma comissão especial para acompanhar o cumprimento dos mandados de reintegração de posse no estado.

04 FEV 2012

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

Seria uma boa notícia para as 700 famílias da Favela Savoy, uma das ocupações sob ameaça de despejo, em Carapicuíba, na Grande São Paulo. Eles aguardam a execução de uma ordem de reintegração de posse agendada para 6 de março. O prefeito Sérgio Ribeiro, do PT, garante ter encontrado uma “solução segura” para evitar a repetição do caos. Ele desapropriou o terreno a tempo. O detalhe é que a prefeitura não tem o dinheiro para pagar por ele. “Um perito judicial avaliou a área em 6,5 milhões de reais, é muito para uma cidade pobre como a nossa”, lamenta. Ribeiro afirma ter um projeto para construir 1081 moradias no local com a ajuda dos governos estadual e federal. Boa vontade não falta. Falta apenas a certeza de que a Justiça não correrá para defender os interesses privados, mais uma vez, em detrimento dos direitos humanos de 700 famílias, evitando a produção de mais um triste cortejo de sem-teto pelas ruas. ●

**Colaboraram Daniella Cambuíva e Murilo Machado*

04 FEV 2012

GAZETA DO POVO

JUDICIÁRIO | FALTA DE PESSOAL ATINGE VARA DE JUSTIÇA
E DELEGACIA DA MULHER

Inércia do poder público agrava violência doméstica

A falta de oficiais de Justiça faz com que decisões judiciais referentes à violência doméstica levem três meses, em média, para ser cumpridas no Paraná. O prazo, detectado em levantamento do Conselho Nacional de Justiça feito em novembro, é considerado especialmente grave porque, nesse caso, as vítimas ficam expostas ao agressor por mais tempo. A Vara de Violência Doméstica e Familiar de Curitiba conta com apenas quatro oficiais para atender toda a capital. A insuficiência de efetivo e infraestrutura não ocorre apenas no Judiciário. A Delegacia da Mulher de Curitiba tem atualmente 7.387 inquéritos policiais em aberto, à espera de uma solução. A cada mês, cerca de 200 novos procedimentos são instaurados, mas a polícia só consegue dar conta de um terço desta demanda.

CONTINUA

CNJ afirma que o Paraná é lento em punir violência doméstica

Justiça leva cerca de três meses para cumprir decisão, segundo equipe que fez inspeção em novembro. Problema é considerado grave

Karlus Kohlbach

Uma equipe do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) chegou à conclusão de que o Judiciário paranaense está demorando cerca de três meses para fazer com que decisões judiciais referentes à violência doméstica sejam cumpridas. O problema foi considerado especialmente grave porque, nesse caso, as vítimas de agressões ficam expostas ao agressor por mais tempo.

O problema foi constatado durante uma inspeção feita pelo CNJ no estado em novembro do ano passado. O conselho enviou a equipe ao Paraná para saber se as mudanças exigidas dois anos antes haviam sido feitas. Na inspeção de 2009, o CNJ encontrou no estado diversos problemas e fez 113 recomendações que deveriam ser implementadas. O balanço completo da nova inspeção ainda não foi divulgado.

A lentidão para que as decisões da Vara de Violência Doméstica e Familiar de Curitiba sejam cumpridas tem motivo: a falta de oficiais de justiça. São eles os encarregados de fazer a intimação das decisões judiciais. A juíza da vara, Luciane Bortoleto, conta que atualmente são apenas quatro os oficiais de justiça destacados para atender todo o juizado. "Esses quatro oficiais não são exclusivos deste juizado. Eles trabalham em outras varas também. O ideal seria dispor de pelo menos o dobro — oito oficiais de justiça", explica.

O déficit de funcionários, que é de conhecimento do Tribunal de Justiça do Paraná, se arrasta desde 2007, ano da criação do juizado. "Mandamos ofícios ao Tribunal [de Justiça] evidenciando esta preocupação. O TJ fez mutirões para aliviar o problema. Mesmo assim o volume de procedimentos é muito grande", afirma Luciane.

Mais problemas

A Gazeta do Povo teve acesso com exclusividade ao pedido de providências encaminhado pelo CNJ para o TJ e para a Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. No documento, assinado pela ministra corregedora do Conselho, Eliana Calmon, são relatados o excesso de processos, um número insuficiente de psicólogos e assistentes sociais, atraso na expedição de mandados e impossibilidade na execução das penas alternativas impostas pela Justiça.

O CNJ destaca no relatório que "há impossibilidade de execução das penas alternativas fixadas pela sentença condenatória". Durante a inspeção, os juízes do CNJ se depararam com 498 processos que aguardavam a execução de penas alternativas. A ministra Eliana Calmon determinou que no prazo de 30 dias o TJ do Paraná dê o apoio necessário para firmar convênios para o cumprimento das penas e medidas alternativas.

A juíza Luciane Bortoleto explica que esses convênios são necessários para atender aos agressores num processo de reeducação e reabilitação. A Lei Maria da Penha prevê que o poder público pode criar e promover centros de educação e de reabilitação para os agressores. Mas a reportagem apurou que nem o governo do Paraná nem a prefeitura de Curitiba disponibilizam os centros de educação e reabilitação (veja ao lado).

Ciente dos problemas, o TJ se antecipou e baixou medidas para tentar sanar as falhas detectadas pelo Conselho Nacional de Justiça. Mesmo assim, as observações feitas pelo CNJ foram repassadas para técnicos da corregedoria do Conselho para elaboração de um relatório. Não há previsão de quando os ministros do CNJ vão avaliar o resultado da inspeção feita no Judiciário paranaense.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

04 FEV 2012

SITUAÇÃO

A Inspeção do CNJ na Vara da Violência Doméstica foi feita em novembro. Veja os principais resultados:

O que o CNJ encontrou

- Atualmente tramitam cerca de 10 mil processos.
- A vítima é atendida por uma equipe multidisciplinar, integrada por dois psicólogos e um assistente social.
- São aplicadas em torno de 100 medidas protetivas por semana, Contudo, há grande dificuldade para intimação dessas medidas, em razão da quantidade insuficiente de oficiais de justiça. Demora de dois a três meses para ser cumprida a intimação.
- Há grande atraso em relação à expedição de mandados.
- Impossibilidade de execução de penas alternativas, ensejando absoluta ineficácia das medidas, além de grande número de prescrições.
- Há 498 processos aguardando execução de penas alternativas.

Determinações do CNJ

- Adotar medidas para reforçar os quadros de psicólogos e assistentes sociais.
- Providenciar mutirões para expedição de todos os mandados.
- Providenciar oficiais de justiça para cumprir decisões judiciais.
- Manter equipe capaz de absorver o volume de trabalho na vara.
- Que o TJ apóie a formalização, num prazo de 30 dias, de convênios para o cumprimento das penas e medidas alternativas.

Medidas adotadas pelo TJ

- Contratação de dois estagiários de psicologia e outros dois de assistência social.
- Contratação de dois servidores para atuar como oficiais de justiça em sistema de mutirão.
- Verificar a possibilidade de firmar aditivos a convênios já existentes para o cumprimento de penas e medidas alternativas.

CONTINUA

Estado não tem local para reabilitação

A Lei Maria da Penha, criada para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, não obriga o poder público a atender as vítimas de agressões, tampouco os agressores. A lei prevê que União, estados e municípios podem criar e promover centros de atendimento e apoio para vítimas e agressores. No Paraná, tanto o estado quanto a prefeitura de Curitiba disponibilizam centros de atendimentos a mulheres e crianças vítimas de agressões, mas não há qualquer local que promova a educação e reabilitação do agressor.

"Infelizmente, não existe hoje política pública para atender as demandas do nosso juizado — tanto do governo municipal quanto do estadual. Não existe uma continuidade aos processos que tramitam aqui no juizado", explica a juíza Luciane Bortoleto, titular da Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. Ela explica que uma das condições para que o agressor responda o processo em liberdade provisória é a participação dele no processo de reeducação.

"Infelizmente, não existe hoje política pública para atender as demandas do nosso juizado — tanto do governo municipal quanto do estadual. Não existe uma continuidade aos processos que tramitam aqui no juizado."

Luciane Bortoleto, juíza da Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

A ineficiência do poder público para reabilitar o agressor forçou a equipe de psicólogos e assistentes sociais a improvisar. "É o resultado foi excelente", concordam Luciane Bortoleto e a psicóloga Ivana Maria de Mello Possiede, que atende as vítimas e agressores que passam pelo juizado. "Em 2011, foram 40 agressores atendidos. Nem 1% dos agressores que passam por aqui. Dos que concluíram o processo, nenhum reincidiu no crime", comemora Ivana.

Procurada pela reportagem, a assessoria de imprensa da Secretaria de Estado da Justiça infor-

mou que de fato não há qualquer centro de reeducação e reabilitação para agressores no estado do Paraná. A assessoria informou ainda que a secretaria estuda a criação desses centros, mas que ainda é um projeto embrionário. "Há uma intenção da secretaria [em criar os centros] por reconhecer a necessidade e exigência legal e real". No estado, afirma a assessoria, há o Centro de Referência e Atendimento a Mulher em situação de violência doméstica, que fica no centro de Curitiba, e funciona desde 2006.

Curitiba

A assessoria da prefeitura de Curitiba também admitiu que a cidade não conta com centros que reabilitem o agressor. O que há, segundo a assessoria, são os centros que atendem as vítimas. Uma fonte da administração municipal disse que já houve estudos para implementar um centro voltado para os agressores, mas que a intenção não prosperou porque esbarrou na viabilidade de estrutura e de pessoal.



Processos acumulados na Vara de Violência Doméstica e Familiar de Curitiba: faltam funcionários.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Corregedoria do TJ alega que 04 FEV 2012 não detectou problemas

Algumas falhas encontradas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher não foram observadas pela corregedoria do Tribunal de Justiça do Paraná. A principal divergência é em relação à equipe multidisciplinar existente no juizado — hoje composta por dois psicólogos e um assistente social.

O CNJ entendeu que existe a necessidade de contratação de mais profissionais e determinou que se reforçasse o quadro de psicólogos e de assistentes sociais. A inspeção feita pela corregedoria do tribunal teve outro entendimento. "Aos olhos da corregedoria o número de psicólogos pareceu suficiente." A corregedoria entendeu que o número de psicólogos era compatível com o montante de processos tramitando no juizado.

"O CNJ teve um entendimento diferente", disse o desembargador Noeval de Quadros, corregedor do Judiciário paranaense. Para o magistrado, a "diferença de entendimento" não coloca em xeque o trabalho desenvolvido pela corregedoria. "De forma alguma. Vamos ver se houve algum equívoco. Pode ter havido. Vamos analisar", disse Quadros.

Outra divergência foi em relação aos convênios que devem ser firmados para garantir a execução das penas alternativas. A Gazeta do Povo apurou que a corregedoria entende que cabe à juíza Luciane Bortoleto, da Vara da Violência Doméstica e Familiar

contra a Mulher, providenciar os convênios. Já o Conselho solicitou ao tribunal que elaborasse um projeto para garantir o cumprimento das medidas alternativas em conjunto com a juíza.

O corregedor Noeval de Quadros adiantou que deve ser implementado ainda neste primeiro semestre de 2012 o departamento de execução penal, previsto no programa Mãos Amigas, dos poderes Judiciário e Executivo, que vai auxiliar juízes na execução de penas alternativas. "Isso deve acabar com problemas como este detectado na Vara da Violência a Mulher", disse o magistrado.

A inspeção do CNJ e a corregedoria concordaram em relação à falta de oficiais de justiça.

LENTIDÃO

Cartórios Judiciais são pouco ágeis

A Inspeção do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) analisou o funcionamento do Tribunal de Justiça, das varas de 1º grau e dos cartórios do estado. Os cartórios judiciais, nos quais tramitam os processos, foram os que apresentaram mais problemas. Segundo uma fonte do CNJ ouvida pela reportagem, o serviço nos cartórios judiciais é mais moroso e há uma percepção de "corpo mole".

Os problemas em cartórios judiciais não são exclusivos do Paraná. Um estudo feito em 2007 pelo Ministério da Justiça, durante a gestão de Tarso Genro, concluiu que os cartórios judiciais "produzem grande impacto na morosidade do processo e no acesso à justiça". E afirmou ainda que a "organização e o funcionamento dos cartórios judiciais são precários".

Nos cartórios extrajudiciais, como tabelionatos, por exemplo, o CNJ constatou melhorias em relação à última inspeção.

CONTINUA

Delegacia tem 7,3 mil inquéritos em aberto

Unidade especializada em casos de violência contra a mulher de Curitiba não consegue dar vazão ao grande número de queixas

Phillipe Antbal

Curitiba tem 7.387 inquéritos policiais de violência contra a mulher em aberto, à espera de punição. A cada mês, cerca de 200 novos procedimentos são instaurados, mas a Polícia Civil só consegue dar conta de um terço dessa demanda. Diante desse cenário, a projeção da Delegacia da Mulher (DM) é de que, ao final de 2012, se chegue a 10 mil inquéritos acumulados.

Só no ano passado, a delegacia registrou 2.552 novos inquéritos na capital para investigar delitos como lesão corporal, ameaça, crimes contra a honra e casos de violência sexual. As outras 4,8 mil investigações em andamento se referem a casos ocorridos nos cinco anos anteriores. O número seria maior, se um volume incontável de ocorrências computadas antes de 2006 não tivesse prescrito.

Chefe da DM há dois meses, a delegada Maritza Haisi avalia que a celeridade nas investigações esbarra na "histórica falta de inves-

timento" em pessoal e infraestrutura. Com nove investigadores, oito escrivães e três delegados, a unidade precisaria de pelo menos o triplo de profissionais para atender a demanda. "Fizemos uma reestruturação para otimizar os recursos. Existe um planejamento para criar um ambiente mais digno para acolher as vítimas. Mas é preciso recursos."

A peregrinação de mulheres que sofreram algum tipo de violência começa já no registro do boletim de ocorrência (BO). O atendimento é feito em quatro guichês. Em horários de pico, como no início da tarde, dezenas delas chegam a se aglomerar na sala de espera.

Nas filas, as vítimas acabam percebendo as falhas estruturais do serviço. "Eu acho que não é má vontade. É que eles [a polícia] não têm gente para tocar as investigações e atender todos os casos", disse uma diarista de 46 anos, que registrou BO por ameaças feitas pelo ex-namorado. "Ainda assim, é importante fazer o boletim, porque fica registrado."

Outro revés enfrentado pelas vítimas que vencem o medo e fazem a denúncia é a falta de contrapartidas do estado para minimizar os efeitos da violência. A equipe multidisciplinar, composta por assistentes sociais e psicólogos, da DM de Curitiba está desativada há anos. Apenas um estagiário se desdobra para tentar acolher as vítimas.

Perspectivas

Apesar da conjuntura desfavorável, a delegada se anima diante dos projetos futuros. Como prioridade, Maritza quer reativar "o quanto antes" a equipe multidisciplinar e esboça a criação de um setor de inteligência, estatísticas e planejamento. "As ações serão definidas com base nesses dados", explicou.

A delegada também aposta no treinamento dos policiais que fazem o primeiro atendimento às mulheres. "Esse contato humano é determinante, porque as vítimas chegam muito fragilizadas. É preciso que os policiais que fazem este atendimento estejam treinados para isso."

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

04 FEV 2012

ALTA DEMANDA

A Polícia Civil tem milhares de Inquéritos sobre violência contra a mulher sem solução em Curitiba. Veja os números:



Fonte: Delegacia da Mulher de Curitiba.

9.791
boletins de ocorrência

2.258
se tornaram inquéritos, o que equivale a 23% dos casos

27 queixas por dia

27 prisões em flagrante por mês

2010

10.498
boletins de ocorrência

2.552
se tornaram inquéritos, o que equivale a 24% dos casos

29 queixas por dia

34 prisões em flagrante por mês

2011

Infografia: Gazeta do Povo



CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Só 25% das queixas são investigadas

04 FEV 2012

Um quarto dos 10,4 mil boletins de ocorrência registrados em 2011, pela Delegacia da Mulher (DM) de Curitiba se tornaram inquéritos policiais. Isso porque as próprias vítimas não "representaram" contra seus agressores, ou seja, não solicitaram que a polícia desse prosseguimento às investigações. "Para representar, as mulheres só precisam comparecer à delegacia. Se as vítimas não fizerem sua parte, os casos 'morrem' no boletim de ocorrência", explica a delegada Maritza Haisi.

Para a policial, o medo que as mulheres sentem dos autores dos crimes — que muitas vezes convivem com elas sob o mesmo teto — e a vergonha por sofrer as violências são os principais motivos pelos quais as vítimas optam por não levar as investigações adiante. É o que ocorreu com uma operadora de telemarketing de 26 anos que pediu anonimato. Há dois meses, ela se separou do marido com quem tem um bebê de um ano e de quem sofria agressões físicas há um ano e meio. Com a intensificação das ameaças, ela resolveu denunciar.

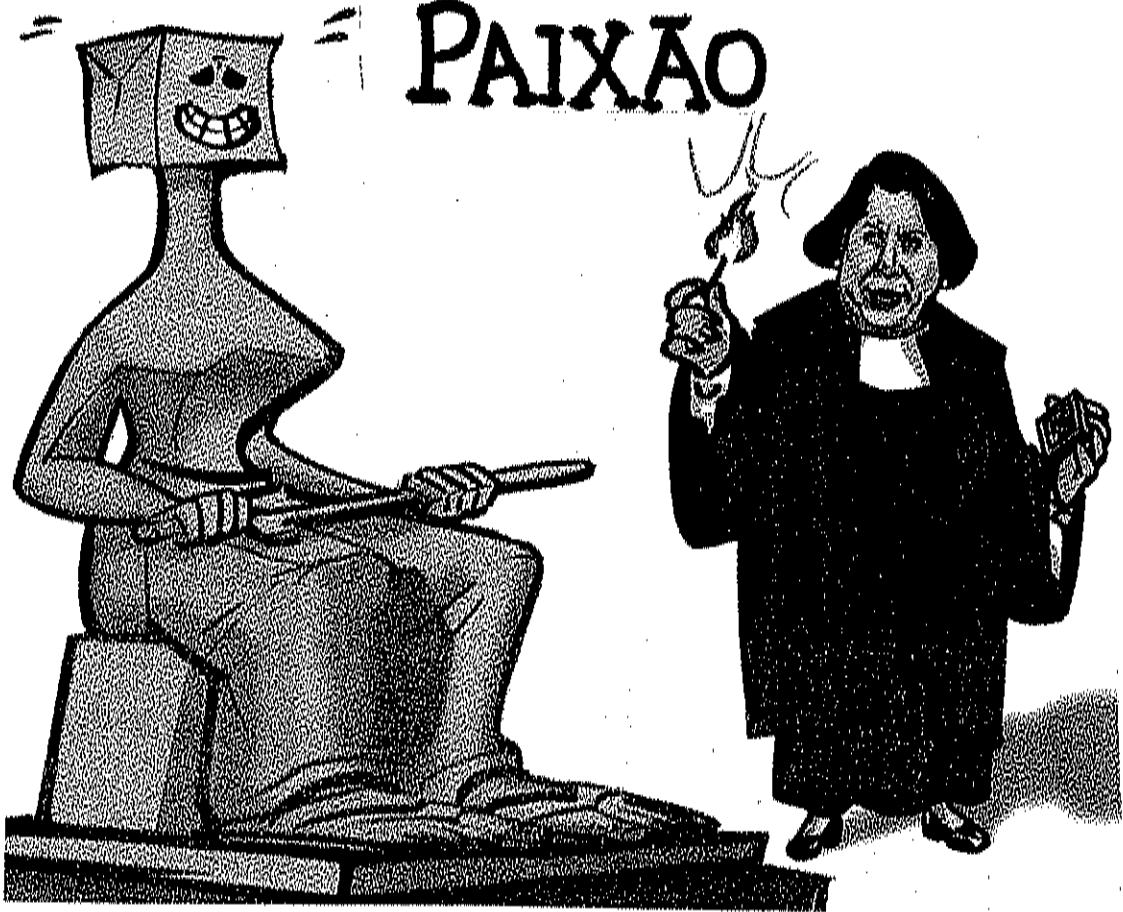
"Eu pensava no meu filho, tinha vergonha de as pessoas saberem que eu apanhava. Achei que [as agressões] fossem passar com a separação, mas não pararam. Eu tive que tomar coragem para vir até aqui [à delegacia]", conta.

A partir da análise dos registros, a DM de Curitiba traçou um perfil que aponta que a maioria das vítimas pertence às classes C, D e E. Segundo a delegada, nessas camadas da sociedade, as mulheres estão mais vulneráveis aos agressores, porque o aspecto econômico tem um peso maior. "Apesar de terem força laboral, essas vítimas optam por não tomar uma atitude como sair de casa porque a renda não seria suficiente para suprir seu sustento e dos filhos. Então elas se submetem. Por isso a assistência social seria determinante", explica Maritza.

04 FEV 2012

GAZETA DO POVO

PAIXÃO



MAGISTRADOS

Após decisão do STF, 04 FEV 2012 corregedora diz que retoma investigações

Eliana Calmon comemorou a decisão do Supremo, que derrubou liminar que esvaziava poderes

do CNJ.

A corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Eliana Calmon, afirmou que retomará, de onde pararam, as investigações contra magistrados que foram suspensas pela liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio Mello no final de 2011, esvaziando os poderes da instituição.

Emocionada, Calmon disse, no entanto, que isso só poderá acontecer quando o Supremo Tribunal Federal (STF) terminar de analisar a ação da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) contra a Resolução 135 do CNJ, que definiu regras para sua atuação. "Até agora, tudo continua como antes", afirmou.

Já a AMB afirmou em nota oficial não considerar uma derrota a decisão do Supremo de manter os poderes de investigação do CNJ. Para a entidade, a decisão também não fortalece o CNJ. "Quem saiu fortalecido foi a magistratura

brasileira quando tivemos o resultado, em última instância, dado pelo STF. É importante que se diga que a AMB quis uma manifestação do STF sobre os assuntos polêmicos", diz em nota o vice-presidente de Comunicação da AMB, Raduan Miguel Filho, que acompanhou o julgamento.

Apesar de já estar resolvido o principal ponto da ação, que tratava dos poderes de investigação do conselho, os ministros Supremo ainda precisam julgar outros artigos que também foram questionados. O julgamento será retomado na próxima quarta-feira.

Calmon se disse "muito feliz" com o resultado de quinta-feira e afirmou que ficou "muito orgulhosa" da sociedade brasileira, por ter se envolvido na crise que tomou conta do Poder Judiciário nos últimos meses. "A Justiça brasileira está engrandecida."

Calmon disse, com os olhos mareados, que não vinha dormindo direito, mas afirmou que não guarda mágoas de ninguém. "Me perguntaram ontem [quinta-feira] o que eu iria fazer agora. Eu disse: dormir, pois não durmo há três meses."

Questionada sobre sua relação com o presidente do STF e do CNJ, Cezar Peluso, ela afirmou que está "a melhor possível". "Esse mundo [jurídico] é meio esquisito. Realizamos debates fortes, às vezes com ofensas das mais apimentadas e, na hora do lanche, estamos conversando, rindo", brincou.

CONTINUA

04 FEV 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

“Esse mundo [jurídico] é meio esquisito. Realizamos debates fortes, às vezes com ofensas das mais apimentadas e, na hora do lanche, estamos conversando, rindo.”

Eliana Calmon, corregedora do CNJ, sobre a relação dela com o presidente do STF, Cezar Peluso.

04 FEV 2012

GAZETA DO POVO

COLUNA DOS LEITORES

Prerrogativas do CNJ1

A autonomia de um órgão externo para investigação de atos de quem exerce o Poder Judiciário assegura à população julgamentos imparciais, competentes e sérios e, por outro lado, garante aos magistrados o devido processo legal, pautado pelo direito ao contraditório e à ampla defesa, resultando em um julgamento justo (Gazeta, 3/2). Melhor ainda se a iniciativa fosse tomada diante dos três Poderes, cada um em sua esfera. Talvez então chegaríamos mais perto de um verdadeiro Estado Democrático de Direito.

Fernanda Helm Weber

Prerrogativas do CNJ2

A decisão do STF foi corajosa e ouviu o clamor popular que pede por mais transparência em todos os poderes e principalmente em relação aos magistrados que, justamente pelo poder que possuem, devem ser exemplo de retidão e probidade. Foi um belo exemplo de repúdio ao famoso corporativismo entre os juízes.

Lidiane Claudia Simões

Prerrogativas do CNJ3

Sou magistrado há mais de 30 anos, atuando há cinco como desembargador no TJ Paranaense. Sempre fui a favor das investigações contra membros do Poder Judiciário. Todavia, entendo que essas investigações deveriam ser individualizadas e não generalizadas como estão sendo. É muito ruim para o bom juiz ouvir a expressão "bandidos de toga", sem que os nomes sejam enunciados. A grande maioria dos juízes do Paraná é íntegra e devotada ao trabalho. O CNJ tem perfeitas condições de saber qual juiz age ilegalmente, portanto, contra ele deveria tomar as medidas adequadas.

José Carlos Dalacqua

GAZETA DO POVO

MÍRIAM LEITÃO

04 FEV 2012

Olhos dos cidadãos

As proteções que cercam a magistratura são do cargo em si e não das pessoas dos juizes, da mesma forma que a imunidade dos deputados e senadores é dos mandatos e não de suas pessoas. As prerrogativas são institucionais e não individuais

Nesta semana houve um momento glorioso para a democracia brasileira. A decisão do Supremo Tribunal Federal de que o Conselho Nacional de Justiça tem a integridade de seus poderes confirma o princípio da igualdade perante a lei, do controle externo do Judiciário, da transparência dos julgamentos. O que degrada a Justiça é o desvio de alguns magistrados e o risco de que erros sejam varridos para debaixo da toga.

O debate foi intenso, a sociedade participou, e o resultado consagrou o princípio democrático de que o órgão federal de correição tem poderes de punir o mau comportamento dos juizes, mesmo os que estiverem protegidos pelo corporativismo local.

A imprensa deu amplo destaque aos argumentos dos dois lados; os poderes respeitaram o direito de o Judiciário tomar a sua decisão sobre como se organizar; a sociedade aguardou o momento do julgamento no Supremo, mesmo com tanta gente discordando da liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio Mello.

Com a liminar, o CNJ atravessou todo o longo recesso do Judiciário tendo seus poderes limitados por um único ministro até que o plenário fosse ouvido. Na abertura dos trabalhos do órgão maior, o seu presidente, ministro Cezar Peluso, afirmou que é suicida a sociedade que tenta retirar poderes do Judiciário. Isso é fato. Apresentou o número de processos que deram entrada nas várias instâncias, para sustentar que a sociedade brasileira confia na Justiça. Sim, a sociedade confia. Isso é diferente de reduzir os poderes do CNJ ou de considerar que o Judiciário não possa ser criticado, fiscalizado, investigado, julgado de forma transparente aos olhos dos cidadãos.

As proteções que cercam a

magistratura são do cargo em si e não das pessoas dos juizes, da mesma forma que a imunidade dos deputados e senadores é dos mandatos e não de suas pessoas. As prerrogativas são institucionais e não individuais. Crimes que juizes e parlamentares porventura cometam devem ser investigados e punidos como os de qualquer cidadão. O que a lei lhes dá é a proteção para que julguem e legislem com liberdade e independência, mas não é para que se sobreponham às leis do país.

O Brasil tem feito um bom trabalho na superação das suas mazelas, ainda que diante de nós existam montanhas que parecem às vezes quase intransponíveis. Como jovem democracia, estamos aprendendo, errando e corrigindo os excessos. A luta contra a ditadura foi vigorosa e vitoriosa. Deixou mortos, traumas e essa dificuldade que permanece de olhar o passado com coragem e sinceridade. A superação da desordem inflacionária foi uma obra coletiva de envergadura que mobilizou as famílias e deixou marcas e fortes lembranças em gerações de brasileiros. Certos vícios e equívocos de política econômica, que podem realimentar o mal, não foram, todavia, eliminados. A vastidão da pobreza começa a ser reduzida, injetando dinamismo na economia e esperança de que o país abra oportunidades maiores para quem esteve excluído.

Foram difíceis as tarefas executadas, mas tudo permanece incompleto. É um país que se constrói por partes. Agora, o maior desafio que está diante da sociedade brasileira é o combate à corrupção. A imensidão da tarefa desconcerta e desanima. Uma das etapas desta luta é aumentar o controle e a transparência de todos os três poderes, impor o princípio da prestação de contas aos órgãos do Executivo, Legislativo e

Judiciário e erradicar o cacoete de pessoas que, pelos cargos que exercem, se julgam acima das leis.

Quando a ministra Eliana Calmon fez sua forte declaração sobre "bandidos de toga", isso ofendeu muita gente do seu próprio poder, mas ajudou a tocar numa ferida que precisava ser exposta à luz. A toga não pode ser esconderijo para maus feitos; é manto que protege o exercício da magistratura e não os desvios pessoais dos indivíduos que exercem o poder. Sem essa distinção, o Brasil ficaria mais perto de uma sociedade de castas. E isso é estranho à democracia.

O que temos aprendido nestes 27 anos é que a democracia é de lenta construção. Talvez até seja uma tarefa interminável, em que novos passos contratem mais avanços. Ela se aperfeiçoa e progride, exigindo novos aperfeiçoamentos. O que houve nesta semana foi mais um passo. Decisivo e difícil. Ele dividiu o Poder Judiciário e isso está expresso no placar do Supremo Tribunal Federal, de seis a cinco. Os que perderam recolham-se sabendo que não há demérito nessa derrota. Defenderam seus pontos de vista com maior ou menor lógica, mas foram minoritários.

Triste era o país em que ministros do Supremo e juizes foram cassados por divergir do poder autoritário. Feio foi o momento em que as tropas fecharam o Congresso para impor uma reforma do Judiciário. Mas tudo isso felizmente ficou para trás. O que houve agora não deixa derrotados e engrandece a Justiça. Fortalece-se o princípio de que não deve haver impunidade concedida pelo nível que se ocupa na escala social. Todos estamos submetidos às mesmas proteções e punições previstas no devido processo legal.

GAZETA DO POVO

DÍVIDAS TRABALHISTAS

CNI vai à Justiça contra cadastro

04 FEV 2012

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) decidiu questionar a validade da Lei 12.440, de 7 de julho de 2011, que instituiu a Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT). Para isso, a confederação ingressou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal (STF) questionando essa nova regra. A CNI quer evitar que empresas sejam incluídas no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Quem está nesse banco não consegue obter a certidão e fica, por exemplo, impedido de participar de licitações.

A CNI destaca que o inciso XXI do Artigo 37 da Constituição estabelece que nas licitações públicas só serão permitidas "exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações". Ou seja, estaria dispensada a exigência da Certidão Negativa de Débito Trabalhista, defende a entidade.

Para a confederação, a Lei 12.440 "desrespeita os princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa, da isonomia e da livre iniciativa". Além disso, a confederação alega que a proibição a empresas inscritas no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas de participar de licitações afeta o interesse público de haver o maior número de licitantes e, dessa forma, inibe a obtenção da proposta mais vantajosa.

A CNI também considera ser um "inconveniente" o fato de a Lei 12.440 proibir a participação de empresas que não apresentarem a certidão em licitações. "É um mecanismo coercitivo para que empresas paguem antecipadamente dívidas trabalhistas, quando há meios legais que garantem, na fase de execução da determinação judicial, a discussão do valor da dívida", diz o gerente-executivo da Diretoria Jurídica da CNI, Cássio Borges.

Na avaliação da CNI, a nova exigência não conseguirá evitar a inadimplência dos débitos trabalhistas e prejudicará principalmente as micro e pequenas empresas. Segundo Borges, poderá haver até mesmo um efeito negativo, o de impedir o pagamento dos débitos, pois a empresa que for eliminada de uma concorrência pública pela falta de pagamento de uma dívida trabalhista corre o risco de encerrar atividades, demitir e aumentar os débitos com seus trabalhadores.

04 FEV 2012

GAZETA DO POVO

TJ-PR anula multa da Diretran

TJ anula multas de trânsito aplicadas pela Urbs

O Tribunal de Justiça do Paraná anulou multas de trânsito de uma empresa de consultoria, aplicadas em 2009 pela Urbs. A decisão vale especificamente ao caso julgado. No entanto, pode abrir precedente para que haja novos recursos contra multas anteriores a janeiro, quando a Diretran foi extinta.

Decisão inédita extingue autuações aplicadas antes de setembro, quando o tribunal considerou ilegal o poder de polícia da Urbs

Osny Tavares

Uma nova decisão do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) acrescentou mais um capítulo à discussão sobre as multas aplicadas pela Urbs via Diretoria de Trânsito (Diretran), extinta no início de janeiro. Julgando a apelação de uma empresa de consultoria, a desembargadora Regina Portes entendeu que as multas recebidas por esta empresa em 2009 devem ser anuladas. A justificativa é que a Urbs, por ser uma empresa de economia mista, não tinha competência para executar uma ação que é exclusiva da polícia.

O argumento é o mesmo do acórdão publicado pelo TJ-PR em setembro do ano passado, que culminou com o fim da Diretran e a criação da Secretária Municipal de Trânsito (Setran). A diferença é que a nova decisão, publicada três dias atrás, impugna multas em caráter-retroativo — algo inédito e que a decisão anterior havia vetado.

Com isso, especialistas em Direito de Trânsito admitem a possibilidade de haver uma enxurrada de ações pedindo anulação de multas. A última decisão do TJ-PR, avaliam, cria jurisprudência para que os julgamentos em primeira instância deem ganho de causa para condutores punidos.

O texto original da ação movida pela empresa de consultoria, que começou a tramitar em 2010, reclamava que a empresa não havia recebido as notificações de nove infrações, que somavam R\$ 700 em multas. Por causa disso, a companhia perdeu o prazo para apresentar o condutor dos veículos, o que majorou o valor para R\$ 2,7 mil, aproximadamente.

A fundamentação da decisão do TJ, entretanto, não julga o mérito desse argumento. "A ausência da notificação não foi apreciada porque já existe o entendimento de que a atuação da Diretran era inconstitucional", explica o advogado Vinícius Grellert, representante da empresa. "Essa decisão é tão importante quanto a de setembro, e representa um avanço na discussão."

O pagamento das multas estava sub judice desde 2010, quando uma liminar suspendeu a cobrança. Contatada pela Gazeta do Povo, a Urbs informou que foi notificada da decisão e vai recorrer em tempo hábil.

Jurisprudência

A assessoria do TJ-PR explicou que o novo acórdão se aplica especificamente ao caso julgado, mas que a justificativa tende a se tornar um precedente para julgamentos em primeiro grau. Entretanto, os juízes têm autonomia para verificar quais casos devem receber o mesmo tratamento.

O advogado Reginaldo Koga, especialista em Direito de Trânsito, acredita na possibilidade de haver um grande número de condutores acionando retroativamente a Urbs na Justiça. "Essa decisão reconheceu a falta de legitimidade na aplicação das multas porque a falta de competência legal gera nulidade absoluta", explica. "O usuário pode entrar com ação questionando os atos praticados pela Urbs a partir de 1997, quando o Código de Trânsito municipalizou a fiscalização de trânsito no Brasil."

Desde o ano passado, análises de gestão pública preveem dificuldades burocráticas para a Urbs ressarcir valores cobrados em multa, caso a autarquia obtenha sucessivas derrotas na Justiça. Como os valores são redistribuídos entre diversos órgãos relacionados ao trânsito, em diferentes esferas, o "resgate" dos valores deverá ser uma operação lenta e complexa.

"O usuário pode entrar com ação questionando os atos praticados pela Urbs a partir de 1997, quando o Código de Trânsito municipalizou a fiscalização de trânsito no Brasil."

Reginaldo Koga, advogado especialista em Direito de Trânsito.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

ENTENDA O CASO CONTINUAÇÃO 04 FEV 2012

Discussão sobre o papel da Urbs e a validade das multas se prolonga por 15 anos:

- 1996** – Ministério Público entra com Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Urbs, empresa que gerencia o transporte público em Curitiba, por fiscalizar o trânsito apesar de não pertencer à administração direta do município.
- 30 set 2011** – Impasse cria brecha jurídica para motoristas recorrerem de multas aplicadas pela Diretran. Advogados relatam que têm buscado na Justiça a anulação de infrações registradas antes mesmo da publicação do acórdão do TJ-PR.
- 1997** – Urbs cria a Diretoria de Trânsito (Diretran), com poder fiscalizador e punitivo.
- 4 out 2011** – Condutor obtém liminar que suspende multas aplicadas por radares eletrônicos em novembro do ano passado.
- 16 set 2011** – O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) decide pela ilegalidade das atribuições da Urbs.
- 5 out 2011** – Apesar de dizer que acórdão não tem efeito, a prefeitura entra com um embargo de declaração no TJ-PR.
- 28 set 2011** – O acórdão do TJ-PR que nega à Urbs o poder de polícia é publicado. Segundo a decisão, multas aplicadas por agentes da Diretran, radares ou lombadas eletrônicas estariam suspensas, mas multas aplicadas antes da decisão permaneceriam valendo.
- 10 out 2011** – Prefeitura anuncia extinção da Diretran e criação da Secretaria Municipal de Trânsito (Setran), que fica responsável pela fiscalização e aplicação de multas, entre outras atribuições.
- 29 set 2011** – Apesar da decisão, agentes da Diretran continuam atuando nas ruas normalmente. O MP afirma que pode entrar com uma ação prevendo sanções para a prefeitura caso a prática continue.
- 16 jan 2012** – Setran "estrela" nas ruas. Os agentes da secretaria foram transferidos da antiga Diretran.
- 01 fev 2012** – TJ publica acórdão garantindo que multas recebidas por empresa em 2009 devem ser anuladas.

GAZETA DO POVO

CORREÇÃO

A nova decisão do Tribunal de Justiça do Paraná que anulou multas aplicadas pela extinta Diretoria de Trânsito (Diretran) da Urbs contra uma empresa de consultoria foi assinada pela desembargadora Astrid Maranhão de Carvalho Rufes e não pela desembargadora Regina Portes, conforme noticiou a Gazeta do Povo na edição de ontem. Regina estava de férias quando o acórdão foi acertado e, deste modo, coube à juíza substituta Astrid a homologação desta decisão, publicada no último dia 1.º. Seguindo decisão de setembro do ano passado, o acórdão reiterou ser ilegal o poder de polícia da Urbs, mas, pela primeira vez, suspendeu multas retroativas à essa data.

05 FEV 2012

04 FEV 2012

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Aldenaão

O Tribunal de Justiça do Paraná suspendeu ontem um mandado de segurança impetrado por Jaime Lerner, que pretendia restabelecer o pagamento da pensão de R\$ 24,1 mil por ser ex-governador. O benefício deixou de ser pago em maio de 2011, por decisão do governador Beto Richa, que cortou o pagamento para os governantes que ocuparam o cargo após a Constituição de 1988. O TJ negou o pedido até que o STF julgue a ação que questiona a legalidade do benefício. Além de Lerner, deixaram de receber a verba Mário Pereira, Roberto Requião e Orlando Pessuti.

Mistério da Copel

O deputado estadual Tadeu Veneri (PT) divulgou ontem que uma das pessoas responsáveis pela movimentação atípica de dinheiro no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) do Rio de Janeiro em 2002 já esteve presa em Curitiba em 2004. A mesma pessoa teria tido envolvimento com desvios de dinheiro público da Copel, por meio de convênio com a consultoria Embracon. Ex-relator da subcomissão dos créditos tributários da CPI que investigou as denúncias de irregularidades na Copel, Veneri diz que as investigações sobre o TRT podem ajudar a esclarecer as irregularidades na Copel, que vieram à tona em 2003.

GAZETA DO POVO

NELIO MACHADO 04 FEV 2012

A escuta telefônica e a tortura

Com a proliferação da escuta telefônica, resta ao advogado discurso meramente simbólico, pois a decisão está, muitas vezes, tomada a partir de declarações interceptadas, de forma parcial, por vezes distorcidas

A Polícia Federal tem lançado mão de operações de grande notoriedade na mídia, todas com denominações inusitadas, tais como *Hurricane*, *Chacal*, *Satyagraha* e *Pandora*. Em comum, um elemento emerge na Justiça, aclamado pela acusação, porém estarrecedor para a defesa do cidadão — os chamados "métodos modernos de investigação". Destaque para o uso da interceptação telefônica pela autoridade policial, com a concordância do Ministério Público e a indispensável permissão judicial, a despeito de tal prática ferir um dos princípios mais fundamentais e elementares do Direito, o de não produzir prova contra si mesmo.

No regime de exceção, presenciamos graves situações de cerceamento dos direitos do cidadão. Ninguém haverá de se esquecer do terror instalado e potencializado, sobretudo a partir do Ato Institucional n.º 5, de 1968, em que se suprimiu, dentre outras tantas garantias, a mais elementar delas: o direito de habeas corpus. Ao tempo do regime militar, a tortura era, lamentavelmente, o "método de investigação" empregado para a obtenção da "confissão de culpa" o quanto antes. Todavia, mesmo no regime de exceção, a defesa judicial era compreendida como fundamental para a garantia do devido processo legal. Na prática, a defesa atuava como uma espécie de contrapoder ao Estado, a despeito de sua virulência na fase apuratória. Em última análise, os advogados sustentavam, as mais das vezes com sucesso, que as provas colhidas através de violências não poderiam levar ninguém à condenação. Em juízo, os defensores clamavam e bradavam, sem receio, contra a tortura, e as vozes da resistência ultrapassavam as fronteiras do país.

Constatamos agora, porém, que, se no regime de exceção havia a possibilidade de

defesa — pois a prova extrajudicial era muitas vezes invalidada —, hoje, no regime democrático, com a proliferação da escuta telefônica, resta ao advogado discurso meramente simbólico. Isso porque a decisão está, muitas vezes, tomada a partir de declarações interceptadas, de forma parcial, por vezes distorcidas, com despropositadas interpretações policiais.

Atualmente formou-se na estrutura da investigação criminal verdadeiro "triumvirato acusatório": a polícia a "grampear", o Ministério Público que "chancela" e o juiz a "autorizar", avallizando, passo a passo, o andamento das "investigações". Não há mais contrapoder opo-nível ao Estado. Os integrantes da cena processual ficam contaminados em seus convencimentos pela atuação direta no procedimento sigiloso e inquisitorial. No passado, pela hediondez da tortura, repudiava-se a prova assim colhida, o que não ocorre com a interceptação telefônica, apesar de ambas obterem a autoincriminação por via oblíqua. Para os advogados era menos difícil defender os então perseguidos políticos do que os atuais destinatários das "modernas técnicas de investigação".

Formou-se na estrutura da investigação criminal verdadeiro "triumvirato acusatório"

O ministro Eros Grau, em decisão proferida no Supremo Tribunal Federal, em feito de que foi relator, afirmou, com invulgar nitidez, em julgado de 2008: "(...) O acusado já então não se verá face a um juiz independente e imparcial. Terá diante de si uma parte acusadora, um inquisidor a dizer-lhe algo como 'já o investi-guei, colhi todas as provas, já me convenci de sua culpa, não lhe dou crédito algum, mas estou a sua disposição para que me prove que estou errado'. E isso sem sequer permitir que o acusado arrisque a sorte em ordálias (...)". Fica a indagação: até que ponto a prestação jurisdicional nestes moldes se adequam à possibilidade de um julgamento justo?

Nelio Machado é advogado criminal.

05 FEV 2012

GAZETA DO POVO

BELMIRO VALVERDE JOBIM CASTOR

Civilização 1 x O corporação

O corporativismo substitui o respeito a valores maiores da cidadania e do Direito pela defesa intransigente das profissões, das castas, das guildas

Não chega a ser histórica, mas a decisão da maioria dos ministros do STF de se recusar a emascular o Conselho Nacional de Justiça é uma vitória notável contra o corporativismo e o crônico, invencível e nefasto formalismo das elites brasileiras.

O ministro Gilmar Mendes foi de uma clareza luminar, *tongue in cheek* como diz na gíria inglesa, ao declarar que "até as pedras sabem que as corregedorias não se mexem quando se trata de investigar os próprios pares" e com essa frase de efeito atacou dois problemas fundamentais, não apenas da Justiça brasileira, mas do Brasil como um todo.

O corporativismo substitui o respeito a valores maiores da cidadania e do Direito pela defesa intransigente das profissões, das castas, das guildas. Assim, leva pessoas sensatas, inteligentes e bem intencionadas a abraçar causas indefensáveis e a realizar piruetas mentais para dar suposta consistência teórica aos seus argumentos. Nunca entendi, nessa questão do Judiciário brasileiro, a fúria indignada com que algumas lideranças da magistratura — a começar pelo presidente do STF — se insurgiram contra a afirmação de Eliana Calmon de que havia "bandidos de toga". Ora, sou católico fervoroso, mas nem por isso me sinto ofendido quando se diz e se prova que existem padres pedófilos. E advogado registrado na OAB (embora a vida e a vocação tenham me afastado das causas judiciais, *dos data maxima venta, rebus sic stantibus e vistorias ad perpetuam rei memoriam*); nem por isso me sinto ofendido quando a imprensa divulga os malfeitos dos bacharéis e rábulas em geral; professor universitário e também não me atinge a condenação vaga e geral de que há professores que fingem ensinar para alunos que fingem aprender em cursos superiores que fingem que são sérios. E ainda, filho de militar que honrou a farda e nunca torturou ninguém e, portanto, endosso sem qualquer restrição a condenação a milicos torturadores. Em um grupo tão numeroso e diversificado como a magistratura, seria inevitável que existissem bandidos de

toga, como existem bandidos de batina, de farda, de terno e paletó. Os líderes da magistratura que se ofenderam vestiram a carapuça errada.

O segundo derrotado na votação do STF foi o formalismo, o predomínio da forma sobre a substância, das aparências sobre a realidade. Ora, até as pedras (*apud Gilmar Mendes*) e qualquer pessoa minimamente atenta sabem que os conselhos disciplinares se distinguem pela leniência com que tratam os pares. Os conselhos de Medicina vivem abarrotados de queixas de erros e de negligência médica, mas suas decisões condenatórias e finais têm a raridade dos trevos de quatro folhas e a periodicidade dos cometas. O mesmo ocorre em todas as áreas profissionais, de engenheiros, advogados, dentistas, farmacêuticos, o que seja. Por que seria diferente nas corregedorias de Justiça? O argumento de que o CNJ só deveria investigar problemas com a magistratura depois que as corregedorias o tivessem feito é sutilmente perverso e condenaria o Conselho à irrelevância burocrática.

De quebra, o julgamento também coloca alguns pregos no caixão na tese de que a Justiça não deve ouvir a opinião pública, levando ao pé da letra a imagem da deusa cega, surda e muda. Muito ao contrário, a opinião pública, os costumes, as práticas sociais, as percepções de moralidade de cada época da humanidade influenciam sim a formação do que se considera direito ou não, justiça ou não. A percepção das mudanças sociais foi que levou a Suprema Corte norte-americana a rever nos anos 50 e 60 do século 20, quase um século de tolerância com as formas mais abjetas e repulsivas de segregação racial, que era aceita sob o piedoso argumento do *separate but equal*, separados mas iguais. Os brancos são iguais aos negros, mas seu bebedouro pode ser separado; sua escola deve ser igual, mas eles não são obrigados a compartilhá-las com os negros. As nefastas *Jim Crow Laws* resistiram 80 anos, mas não foram capazes de resistir ao clamor popular do Movimento de Direitos Cívicos.

Uma justiça digna do nome é aquela que é capaz de sopesar e avaliar os avanços da sociedade e seus impactos na ordem jurídica sem confundir os com arroubos de indignação pública passageira. Um bom juiz sabe fazê-lo.

Belmiro Valverde Jobim Castor é professor do doutorado em administração da PUC-PR.

GAZETA DO POVO
PAIXÃO 05 FEV 2012



GAZETA DO POVO
JUDICIÁRIO 05 FEV 2012
Regresso ao
“mundo
dos comuns”

Especialistas dizem que o CNJ, fortalecido por decisão do Supremo, fará com que juízes não deem mais as costas à sociedade

Ruclides Lucas Garcia

A briga interna do Judiciário ganhou um capítulo decisivo na última semana com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de manter a prerrogativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) de investigar denúncias contra juízes. Ao comentarem a polémica que assola o meio jurídico, especialistas ouvidos pela *Gazeta do Povo* foram enfáticos ao afirmar que os integrantes da Justiça se sentem acima do “mundo dos mortais”, têm privilégios indevidos e, em geral, são avessos a prestar contas públicas de seus atos.

Eles defendem o CNJ, alegando que o órgão democratiza o Judiciário e tem trazido os juízes à realidade dos demais cidadãos. “Um juiz é um cidadão antes de tudo, e não um deus, que vive separado da sociedade”, argumenta Roberto Romano, filósofo e professor de Ética e Ciência Política da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp).

Foi a partir da declaração da corregedora do CNJ, ministra Eliana Calmon, de que “há bandi-

dos escondidos atrás da toga”, que o Judiciário entrou em guerra. Execrada por parte expressiva dos colegas, ela viu a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) ir ao STF contra a atuação do conselho, sob o argumento de que as corregedorias locais dos tribunais deveriam ter prioridade em relação ao CNJ na apuração de desvios cometidos por magistrados. Na última quinta-feira, o Supremo não referendou essa interpretação, em caráter liminar.

Para o historiador Marco Antonio Villa, da Universidade Federal de São Carlos, a atuação do CNJ tem sido um elemento fundamental para a democracia no país. Segundo ele, o conselho trabalha com eficácia para punir magistrados que não honram a toga e desmoralizam a Justiça.

“O processo de redemocratização, estranhamente, foi importante para os outros dois poderes [Executivo e Legislativo], mas manteve o velho formato do Judiciário: um poder de costas para o país, que sempre foi marcado pelo corporativismo”, diz Villa. “Tudo o que está ocorrendo agora é muito positivo, porque a sociedade tomou ciência de que a Justiça não pode continuar como está; de que o juiz é um cidadão como qualquer outro e não deve ter privilégios.”

Villa diz ainda que o Judiciário também falha na sua tarefa de fazer justiça. “Em grande parte, a corrupção que permeia os outros dois poderes deve-se ao mau funcionamento do Judiciário.”

Napoleão

Segundo Romano, a história explica os motivos de os membros do Judiciário se sentirem acima das demais pessoas. Ele relata que, durante o Império de Napoleão Bonaparte no século 19, o Executivo passou a controlar os outros dois poderes, retirando autonomia deles. Desde então, os juízes gozam da proteção do Executivo e, por isso, não querem perder o privilégio. “Eles consideram que estão distantes dos mortais e não podem estar abertos ao olhar do público. Mas não existe instituição humana que não esteja sujeita à quebra das normas”, defende. “Exatamente por isso é necessário fiscalização e controle, que é o que vem fazendo o CNJ.”

O professor da Unicamp ainda critica o fato de os juízes classificarem como leigos quem critica a atuação do Judiciário. “A tentativa de desqualificar essas críticas dizendo que são emitidas por leigos é uma obra de corporativismo infeliz. É um juízo torto e arrogante, afinal, um juiz é leigo quando vai ao médico, ao dentista, à oficina mecânica...”

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

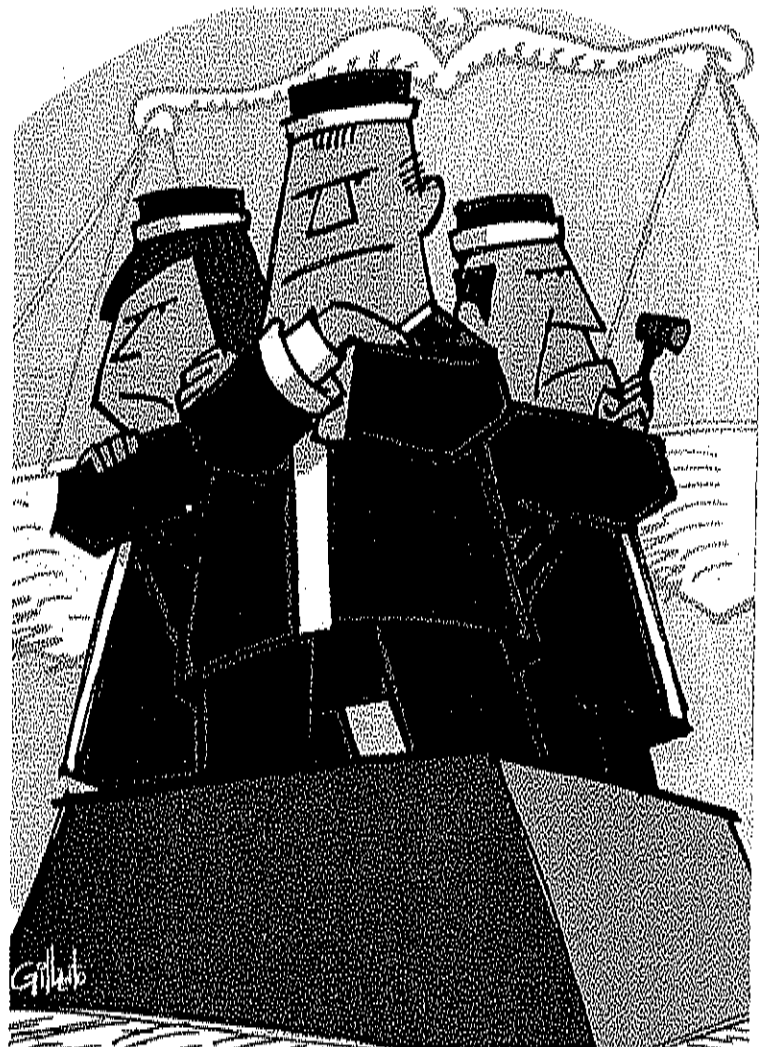
05 FEV 2012

O OUTRO LADO

Juízes criticam perda do direito a recurso

O desembargador Gil Guerra, que neste sábado deixa a presidência da Associação dos Magistrados do Paraná, rebate as afirmações de que o Judiciário é avesso à fiscalização e defende a ação da AMB contra o CNJ. Segundo ele, o único objetivo do processo é para que se cumpra o que diz a Constituição.

Guerra argumenta que o CNJ deve ser uma Instância para recurso e revisão de punições aplicadas aos magistrados pelos tribunais locais. Ele defende que hoje o CNJ não dá aos juízes o direito à revisão de pena, ao contrário de qualquer cidadão. "Isso solapa os princípios da Constituição. (...) Hoje é como se a própria polícia julgasse o réu e não houvesse recurso", diz Guerra. "Defendo que CNJ continue exercendo sua atividade de fiscalização e de apuração de irregularidades, mas de forma subsidiária às corregedorias locais e não concorrente."



CONTINUA

05 FEV 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

"A magistratura não aceita ser controlada"

José Maurício Pinto de Almeida é desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ). Nem por isso é menos crítico ao Judiciário e ao embate travado com o CNJ. Para ele, o corporativismo e a disputa de poder motivaram a ação no STF questionando a atuação do conselho. "A magistratura não aceita ser controlada quando o controle é democrático", diz ele.

Segundo Almeida, o CNJ veio para moralizar o Judiciário e tem cumprido bem esse papel. Ele usa como argumento a própria atuação da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que considera inconstitucional a atuação do CNJ simultaneamente à das corregedorias locais. "No Paraná ou em qualquer estado, o componente psicológico acaba protelando as investigações, porque muitos investigados são parentes e ex-alunos de desembargadores. Não que haja desonestidade propriamente dita, mas há um evidente comprometimento psicológico", avalia. "Já o CNJ apura os fatos longe das pessoas. Portanto, quanto mais distante do tribunal local é o julgamento, melhor é a apuração."

Revelando que se desfilhou da AMB por discordar da ação impetrada contra o CNJ no Supremo, o desembargador afirma que a polêmica só desgasta a Justiça. Mas reconhece que a Justiça, e o próprio TJ, precisa ser "mais democrático e transparente". "Propus, por exemplo, que as sessões do pleno fossem filmadas e fotografadas, como no STF. Mas a proposta foi rejeitada pelo medo dos desembargadores de que a imprensa propicie sensacionalismo", conta.

GAZETA DO POVO

COLUNA DOS LEITORES

Prerrogativas do CNJ 1 05 FEV 2012

A decisão do STF em relação à atuação da CNJ mostra que esse país ainda tem jeito (Gazeta, 3/2). É claro e evidente que em um país em que a regra geral é "driblar as leis", algumas decisões do nosso Judiciário também são viciadas, com acordos feitos às escondidas, paralisando ou dando andamento impressionantemente rápidos a determinados processos. Para que toda essa máquina funcione de acordo com interesses de alguns poucos detentores de poderes inesgotáveis, negociações, propinas e acordos dos mais diversos têm de acontecer. Dar liberdade para que o CNJ trabalhe é justamente o antídoto para que essas práticas sejam inibidas.

Ismael Perelra

Prerrogativas do CNJ 2

Apesar da votação apertada, 6 a 5, o STF manteve o poder do CNJ para investigar magistrados sob suspeita. Prevaleceu o bom senso, pois o CNJ foi criado para dar transparência e trazer luz a todos os casos, sem exceção. Triste é ver que o corporativismo tão criticado nos Poderes Legislativo e Executivo possa ter contaminado as estruturas do Judiciário, que deveria ser o guardião dos direitos de todos os cidadãos. O maior teste do STF ainda está por vir: será o dia do julgamento do mensalão.

Isabel Avalone

Prerrogativas do CNJ 3

É inacreditável que cinco ministros daquela corte tenham votado pelo corporativismo. Por que há tanto espremeio quando se fala em investigar um magistrado? Não dá pra entender.

Walter Sidnei Miquelão

Parapensar

NOTA POLITICA

"O Legislativo e o Executivo estão tentando hipertrofiar nossas garantias. Enviar a Loman [Lei Orgânica da Magistratura] para o Congresso pode ser um cheque em branco para aqueles que patrocinam a intimidação do Judiciário".

Do representante da Associação dos Juizes Federais do Brasil (AJUF) Fabrício de Castro, dizendo que atualmente não há clima político para votação de uma nova lei da magistratura.

GASPARI

Grande pergunta

O Supremo Tribunal discute a prerrogativa dos magistrados serem julgados em sigilo e o ministro Luiz Fux defende o privilégio, quando o ministro Carlos Ayres Britto perguntou: "Vossa Excelência acha que fica bem um cidadão ser absolvido em sigilo?"

FRASES DA SEMANA

"Até as pedras sabem que as corregedorias não funcionam quando se trata de investigar os próprios pares."

Gilmar Mendes, ministro do STF, ao votar favoravelmente a que o Conselho Nacional de Justiça investigue juízes independentemente da ação nas corregedorias estaduais.

"Esse tipo de processo era das catacumbas. Isso é próprio de ditadura, não é próprio de democracia."

Cármem Lúcia, ministra do STF, argumentando contra o segredo em processos que envolvem juízes.

"No meu caso, não tem nenhuma ideia antidemocrática, nem das catacumbas."

Luiz Fux, ministro do STF, que é favorável ao segredo em processos que envolvam juízes, respondendo à argumentação da ministra Cármem Lúcia.

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

"Não sei de nada"

05 FEV 2012

A prefeitura de Curitiba apresentou defesa na ação popular que tramita na 7.ª Vara da Fazenda Pública e que requer seja o prefeito Luciano Ducci obrigado a ressarcir o erário das despesas efetuadas com a campanha de telemarketing que protagonizou em dezembro último. O juiz da vara já havia concedido liminar favorável aos impetrantes, mas pediu ao município que se explicasse antes de tomar a decisão de mérito.

Pois bem; na defesa, a procuradoria municipal saiu-se com um surpreendente "não sei de nada". Segundo ela, a prefeitura simplesmente não tem nada a ver com a campanha — o que, no mínimo, contraria o senso comum. Afinal, nas milhares de ligações telefônicas a assinantes de Curitiba, é a voz do prefeito que simula uma conversa amistosa com o interlocutor imaginário e na qual relata obras que, sob seu comando, a prefeitura vem realizando. Mas, segundo a Procuradoria, não foi a prefeitura que fez a campanha e, portanto, não há motivo para indenizar os cofres públicos. Mas também não informa quem mandou fazer a campanha.

Para provar o que disse, a Procuradoria juntou documento firmado em dezembro pela Secretaria Municipal de Governo, segundo o qual "a suposta propaganda de telemarketing [...] não foi realizada pela Prefeitura Municipal de Curitiba". A memória às vezes atrapalha: em dezembro, solicitada pela *Gazeta do Povo* a fazer esclarecimentos, a prefeitura confirmou ser de sua autoria a gravação do prefeito disparada aos curitibanos. Em nota oficial, até acrescenta uma explicação: "A mensagem em questão se refere a uma prestação de contas de obras".

Por conta da mesma campanha de telemarketing, a Justiça Eleitoral também ameaça o prefeito de inelegibilidade.

IMPASSE

Audiência pode definir futuro da Pedreira

O futuro da Pedreira Paulo Leminski, em Curitiba, poderá ser definido nesta segunda, dia 6. As partes envolvidas no processo que determinou o fechamento do espaço vão se reunir, novamente, em uma audiência de conciliação na 4.ª Vara da Fazenda de Curitiba, a partir das 14 horas.

Esse encontro havia sido agendado em novembro do ano passado, quando o Ministério Público, autor do processo, e a prefeitura municipal, que é ré, não fecharam acordo, mas consideraram a possibilidade de resolver a questão. A administração municipal se comprometeu a apresentar laudos mais completos e a adotar uma série de medidas para garantir melhor organização dos eventos no local.

Documentos anexados aos autos na semana passada trazem informações sobre áreas de escape necessárias, equipamentos ideais para evitar vazamento excessivo de som e até os procedimentos sugeridos para gerenciamento de trânsito e segurança da região.

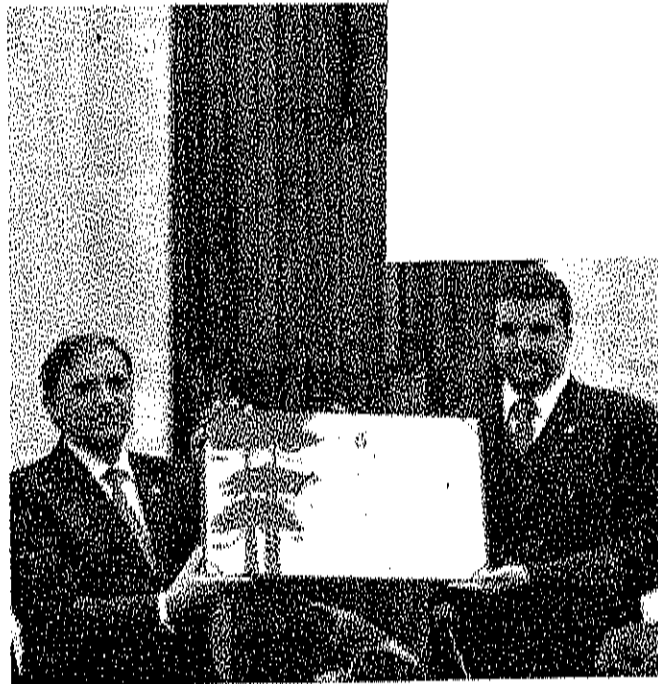
05 FEV 2012

GAZETA DO POVO

JURIL CARNASCIALI MERECIDO RECONHECIMENTO

Ainda repercutindo o recebimento do título de Cidadão Honorário do Paraná, recebido pelo desembargador João Kopytowski, por proposição do jovem deputado Pedro Lupion.

O querido amigo Kopytowski recebeu, ainda, por ocasião da sua aposentadoria, a medalha Gralha Azul, da Polícia Federal, em reconhecimento ao seu pioneirismo na área do combate à criminalidade, tendo sido ainda referido como Guerreiro da Justiça pelo corregedor-geral Noeval de Quadros.



JURIL CARNASCIALI

DENISE KRUGER PEREIRA TOMOU POSSE COMO DESEMBARGADORA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ NA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA, em prestigiada cerimônia.

05 FEV 2012

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Presos reabilitados

A humanização dos jovens detentos que cumprem penas de restrição de liberdade, necessárias, é possível com a reeducação voltada ao trabalho para reparo de danos que cometeram, com arrependimento, pela conscientização dos valores da dignidade, do amor a Deus e ao próximo.

Beatriz Leme G. Nascimento

BESSA

Linchamento nunca mais 1

O jovem executivo curitibano Alexandre Caiado está comemorando o primeiro round de uma briga que promete ir longe. Ele acaba de ganhar, em primeira instância, na Justiça do Trabalho, uma gorda indenização por danos morais ajuizada contra o poderoso banco norte-americano de investimentos Merrill Lynch, no qual trabalhou três anos como consultor financeiro na área de private banking do escritório de São Paulo.

Corrigindo o que a coluna informou na última quarta-feira, ele não é advogado.

Linchamento nunca mais 2

Em 2006, quando a Polícia Federal deflagrou a operação Pôr do Sol contra os administradores da empresa Sundown, com sede em Curitiba, Alexandre cuidava dos investimentos dos sócios, acusados de evasão de divisas. Ele passou cinco dias detido na PF como suspeito de envolvimento na fraude, foi solto e nunca chegou a ser indiciado.

Linchamento nunca mais 3

A Merrill Lynch bancou sua defesa e mais tarde o demitiu sem justa causa. Sentindo-se injustiçado, o executivo entrou com ações na Justiça trabalhista dos Estados Unidos e do Brasil e, há duas semanas, saiu a sentença favorável. Alexandre diz que sempre buscou a reparação moral e que agora se sente de alma lavada, mesmo sabendo que a batalha está apenas no começo.

COLUNA DO LEITOR

"O mais interessante nesta história toda é que as autoridades públicas em nada se pronunciaram sobre o esquema que os policiais civis estouraram no bairro Rebouças no que se refere a apreensão de máquinas caça-níqueis e da rede de prostituição de alto luxo."

Igor Strasbach, advogado

PÓS-GRADUAÇÃO

Especialização em direito administrativo e direito processual civil

- DATA: 12 de março (inscrições abertas).
- LOCAL: Instituto de Direito Romeu Felipe Bacellar, Rua Saldanha Marinho, 1.762 -- Bigorriho.
- INFORMAÇÕES: (41) 3014-0740 ou www.institutobacellar.com.br

05 FEV 2012

GAZETA DO POVO

Álcool é a droga que mais mata

Em apenas cinco anos, entorpecentes lícitos e ilícitos tiraram a vida de cerca de 40 mil pessoas que faziam uso dessas substâncias

Anderson Gonçalves

■ Cada ano, cerca de 8 mil pessoas morrem em decorrência do uso de drogas lícitas e ilícitas no Brasil. Um estudo elaborado pela Confederação Nacional dos Municípios (CNM) aponta que, entre 2006 e 2010, foram contabilizados 40,6 mil óbitos causados por substâncias psicoativas. O álcool aparece na primeira colocação entre as causas, sendo responsável por 85% dessas mortes. É nesse segmento que o Paraná se destaca negativamente, sendo o estado detentor da quarta maior média de óbitos nesse período.

Para elaborar o estudo, a CNM coletou dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde, que reúne e consolida os óbitos no território brasileiro conforme os locais da ocorrência e de residência do indivíduo. De acordo com o levantamento, as 40.692 pessoas morreram no Brasil vítimas do uso de substâncias como álcool, fumo e cocaína. E os dados podem estar subestimados, conforme a própria confederação, devido à complexidade de registros no SIM e pelo fato de não serem contabilizadas mortes causadas indiretamente pelo uso de drogas, como acidentes de trânsito e doenças crônicas. No estudo foram contabilizadas mortes em decorrência de envenenamento (intoxicação), transtornos mentais e comportamentais

Grande parte das mortes contabilizadas no estudo, 34,5 mil, ocorreram em decorrência do uso de álcool. Somente no Paraná, foram 2.338 vítimas. É o estado com o quarto maior índice em proporção à população, ficando atrás somente de Minas Gerais, Ceará e Sergipe. Dois municípios paranaenses aparecem na relação das dez maiores médias do país. São José das Palmeiras, na Região Sudoeste, é o sétimo com um índice de 0,304, enquanto Antônio Olinto, no Centro-Sul, vem a seguir, com 0,294.

Consequências

Para o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski, os números contidos no estudo são alarmantes. "Estamos mostrando esses dados para estimular a reflexão da sociedade, a fim de que ela tenha uma dimensão do problema e se organize para tentar ao menos amenizá-lo", afirma. As prefeituras, instituições que a CNM representa, são apontadas por ele como as mais afetadas por esse problema. "O doente crônico de drogas demanda muito de assistência, que cabe ao município prestar. Ou seja, é mais uma bomba que cai no colo das prefeituras".

Gerente da Unidade Intermediária de Crise e Apoio à Vida e professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR), o médico Élio Mauer acredita que tais números são um reflexo da falta de ações preventivas. "Muitas dessas mortes poderiam ser evitadas se houvesse a consciência de que o álcool leva a uma série de problemas. E não é preciso morrer para perceber os efeitos nocivos da droga", diz, citando como exemplo os usuários que habitam as chamadas cracklândias. "Aqueles pessoas não estão mortas, mas será que estão realmente vivas?", questiona.

Na opinião do psiquiatra Dagoberto Requião, os dependentes químicos encontram-se desassistidos no Brasil, o que leva a um alto número de óbitos pelo uso de drogas. A implantação dos Centros de Atendimento Psicossocial (CAPS), destinados a receber esses pacientes, se mostrou ineficiente, segundo Requião "Quando temos uma estrutura pública sem capacidade para atender minimamente o número de usuários existente, o resultado é essa quantidade de mortes."

CONTINUA

GAZETA DO POVO

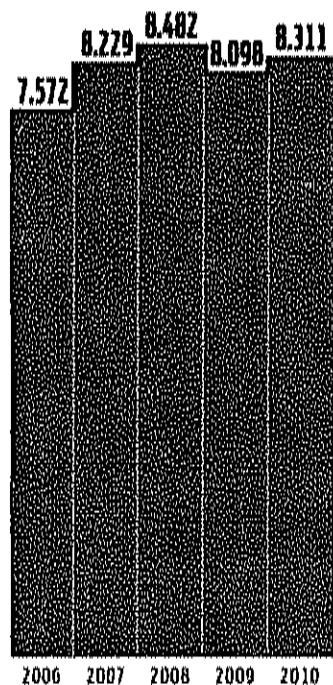
CONTINUAÇÃO

CONSUMO DESENFREADO

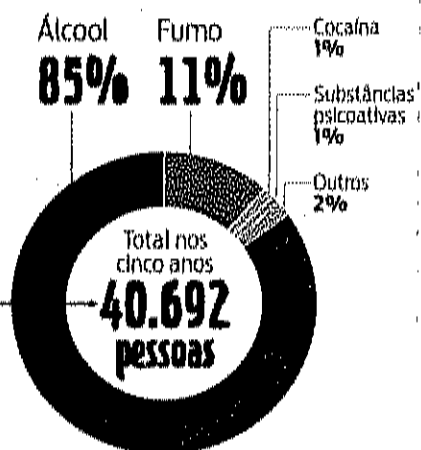
05 FEV 2012

Um levantamento da Confederação Nacional dos Municípios, com base em dados do Ministério da Saúde, traça um mapa das mortes provocadas diretamente pelo consumo de entorpecentes.

Óbitos no Brasil pelo uso de drogas



Causas dos óbitos



No Paraná, no mesmo período

2.338 pessoas

morreram em decorrência do uso de álcool

Estados

Veja as unidades com os maiores índices de mortes provocadas pelo uso do álcool.

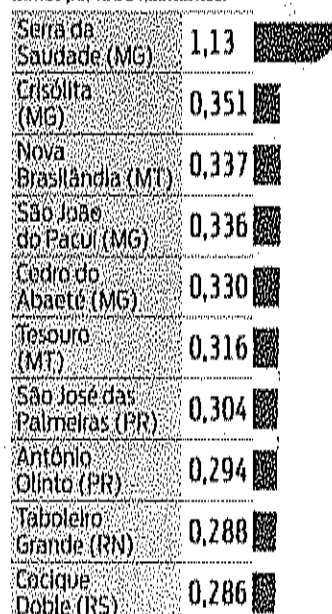
Óbitos por 1000 habitantes.



Municípios

Veja os municípios do país com as maiores taxas de mortes provocadas pelo uso do álcool.

Óbitos por 1000 habitantes.



CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO 05 FEV 2012

Redução exige trabalho em conjunto

● A redução na quantidade de mortes ligadas ao consumo de drogas passa necessariamente por um trabalho conjunto de diferentes segmentos, que vão desde o poder público até as próprias famílias. Essa é a opinião do presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Paulo Ziulkoski, que, a partir da divulgação do estudo, pretende cobrar das autoridades atitudes mais sólidas no combate e prevenção ao uso de substâncias psicoativas. "Se não houver uma ação integrada, jamais conseguiremos reduzir esses números", diz.

Para o dirigente, entre as medidas que deveriam ser adotadas estão maiores investimentos no tratamento de dependentes e ações preventivas nas escolas. "Mas como fazer prevenção se o governo federal, que é o maior arrecadador de impostos, diz que não tem mais dinheiro para aplicar em saúde?", questiona Ziulkoski.

O psiquiatra Dagoberto Requião classifica o problema das drogas no Brasil como algo "quase insolúvel". Além de investir no tratamento de dependentes qumnicos, incrementar as ações de repressão ao tráfico nas fronteiras é para ele a medida fundamental. "A sociedade precisa se conscientizar da gravidade da questão e cobrar providências. Esse é um problema que não pode ser enfrentado de forma segmentada, exige uma conjunção de forças".

Mortes indiretas elevariam os números

Se o número de 40 mil mortes em cinco anos já é considerado preocupante, é preciso lembrar que ele representa apenas uma parcela dos óbitos em consequências do uso de drogas no Brasil. O estudo levou em consideração somente as mortes em que o consumo de substâncias psicoativas foi apontado como causa direta. Ou seja, existe um contingente ainda maior de óbitos não contabilizados que podem entrar nessa relação.

Com base no Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde, foram selecionadas as ocorrências a partir do que indicavam os atestados de óbito. Dessa forma, não foram contabilizadas as mortes decorrentes de doenças crônicas ou acidentes de trânsito. "Dos casos de câncer de pulmão, 95% são decorrentes do fumo. Grande parte dos acidentes com morte é causada por motoristas embriagados. O número de mortes relacionadas a drogas é extremamente superior aos dados formais", observa o presidente da CNM, Paulo Ziulkoski.

Para o médico Élio Mauet, o álcool se constitui na mais perigosa das drogas porque, além de ser legalizada, pode dar origem a uma série de outros problemas. "Além das mortes por acidentes de trânsito, temos as doenças decorrentes do uso contínuo, como as hepatícas, que podem matar", diz. A depressão muitas vezes também está associada ao consumo de bebidas alcoólicas e outras drogas.

CONSEQUÊNCIAS

Drogas ilícitas são minoria dos casos

Quando se fala em drogas, substâncias ilícitas, como cocaína e crack, costumam ser as mais lembradas. Segundo o levantamento da CNM, contudo, elas são responsáveis por uma parcela mínima das mortes causadas diretamente pelo seu consumo. Juntos, o álcool e o fumo, drogas vendidas e consumidas legalmente, representam 96% dos mais de 40 mil óbitos contabilizados nos últimos anos.

Ao todo, 4,6 mil pessoas morreram em consequência direta do cigarro, sendo 242 delas no Paraná. Um número que não é tão preocupante quanto o álcool, visto que o índice de mortes verificado no estado é de 0,020, o qual lhe garante a 11ª colocação. Adultos e idosos (entre 40 e 80 anos de idade) do sexo masculino estão entre as principais vítimas do tabaco no país. "Uma constatação como essa pode contribuir significativamente para uma avaliação quanto ao acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), no caso de ações de apoio ao tabagista", diz o estudo da CNM.

Em terceiro lugar nas causas de morte estão outras substâncias psicoativas. Foram 480 óbitos, dos quais 57 no Paraná. Ainda aparece a cocaína, responsável por 354 mortes, sendo 23 no estado.

06 FEV 2012

GAZETA DO POVO

“Não temos por que ter medo do CNJ”

Fernando Ganem, presidente da Associação dos Magistrados do Paraná

Chico Marés

Valorizar o juiz diante da sociedade e melhorar a imagem da magistratura. Essa é a proposta do novo presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Fernando Ganem. Juiz criminal de Colombo, Ganem era vice-presidente na gestão anterior e agora assumiu a presidência da entidade para o biênio 2012-2013. “Hoje as pessoas não conhecem muito o trabalho dos magistrados, nós somos muito criticados justamente por isso.”

Ganem considera equivocada a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de manter os poderes de investigação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mas diz que ela deve ser cumprida por ter sido democrática. “Vamos continuar trabalhando, vamos continuar prestando o serviço que a gente sempre prestou. Não temos por que ter medo do CNJ.”

Quais são seus principais objetivos como novo presidente da Amapar?

Nós vamos dar continuidade a essa campanha de valorização da magistratura. É uma campanha que foi concebida há quatro anos, e o Gil Guerra [ex-presidente da Amapar] deu continuidade. Nós temos, agora, que repensar os nossos atos e dar o incentivo às boas práticas, tentando propagá-las para a sociedade.

Como isso pode mudar a relação do poder Judiciário com a população?

Hoje as pessoas não conhecem muito o trabalho dos magistrados, nós somos criticados justamente por isso. O que nós queremos fazer é essa aproximação, unindo a magistratura em torno desse objetivo que é o serviço social.

Além dessa campanha de valorização do trabalho do magistrado, há também uma campanha nacional pelo reajuste dos vencimentos da categoria. Não é um momento delicado demais para isso?

A remuneração é uma campanha nacional, que está sendo deflagrada pela Associação dos Magistrados do Brasil. Nós estamos acompanhando de perto porque a Constituição assegura que a revisão dos nossos subsídios deve ser anual. E essa regra não vem sendo cumprida. Faz cinco anos que nós não temos qualquer reajuste em nosso vencimento. Isso nós vamos acompanhar, mas não vamos dizer que é a nossa principal bandeira. Temos também nossos outros projetos. E a campanha de valorização não tem nada a ver com a campanha salarial.

OCNJ divulgou, recentemente, que o Judiciário descumpre metas em relação aos crimes de homicídio. No Paraná, apenas 5% dos processos pendentes abertos até 2007 foram julgados. Como juiz criminal, o que o senhor acha que é preciso fazer para resolver esse problema?

Eu sou juiz criminal em Colombo, e lá eu verifico isso, a impunidade de diversos crimes porque antes não havia uma estrutura, não havia uma políti-

ca para atendimento nessa área criminal. Hoje o tribunal já está com os olhos voltados para isso. Antigamente, nós não tínhamos estrutura, hoje nós já temos. Nós vamos estimular a realização de mutirões para o cumprimento dessa meta. A associação vai estar ao lado do TJ e da corregedoria para cumprir essa meta e resolver esse passivo de processos para prestar um serviço público eficiente.

Recentemente, o STF cassou uma liminar que visava limitar os poderes do CNJ. Como o senhor enxerga isso?

Ideologicamente, sou contra a cassação. Sou favorável à liminar que continha os poderes do CNJ. Esses poderes não podem ser ilimitados, [os limites] estão na Constituição e devem ser cumpridos de acordo com o que está lá. O STF, democraticamente, derrubou essa liminar, conferindo ao CNJ poderes ilimitados. Decisão judicial nós temos que cumprir. Mas a magistratura do Paraná é digna, trabalhadora, nossa corregedoria funciona e os juízes trabalham sabendo disso. Nós não temos medo, quem não deve não teme. Vamos continuar trabalhando, vamos continuar prestando o serviço que a gente sempre prestou. Não temos por que ter medo do CNJ.

Das 65 corregedorias de Justiça no Brasil, 38 estão ou estiveram sob investigação do CNJ. O que o senhor acha desse número? Temos que ver bem do que se tratam essas investigações. Acredito que a grande maioria dessas

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

06 FEV 2012

Investigações ocorrerem por problemas administrativos, que podem ser esclarecidos e arquivados. Não existe um apontamento de fato a todos os corregedores. Não posso falar sobre a de outros estados, mas a nossa corregedoria trabalha bem, é eficiente e os juizes trabalham pensando nisso.

A ministra Eliana Calmon causou polêmica no judiciário ao falar da existência de "bandidos de toga". Por que essa frase ofendeu tanto os magistrados do país?

Acho que foi uma frase infeliz. Dizendo isso, ela generalizou. Se existem "bandidos de toga", ela que aponte quem são. O judiciário é um poder no qual a corrupção é exceção, se é que ela existe. É o próprio judiciário quem se encarrega de punir esses "bandidos de toga". O negócio é a gente olhar para frente, responder com trabalho, boas práticas, atendendo melhor a população.

Todas essas polêmicas tem contribuído para piorar a imagem do judiciário diante da opinião pública. O que fazer para reverter essa situação?

Temos que nos unir, incentivar as boas práticas e a realização de mutirões para vencer o passivo [de processos não resolvidos], vencer os processos com celeridade e, por último, aproximar o poder judiciário da população, para que o paranaense conheça nosso trabalho.

REPERCUSSÃO

Poder pleno fragiliza magistratura

A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de não limitar os poderes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) também desagradou ao ex-presidente da Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar) Gil Guerra. Para ele, a decisão foi populista e desinteressante ao princípio democrático. "Ela coloca os magistrados do Brasil em uma situação de vulnerabilidade. O CNJ, quando chama para si o controle total do processo, investiga, julga e não há sequer a possibilidade de recurso. Isso para mim é lamentável. Figuramos como bodes expiatórios da República", afirma.

Desde o início da polêmica sobre os limites de atuação do CNJ, a Amapar, junto com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), se posicionou a favor da limitação da atuação do órgão. Esse posicio-

namerito colocou a entidade em rota de colisão com a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), contrária à limitação, e com a corregedoria do CNJ, Eliana Calmon. A polêmica foi resolvida pelo STF na última quinta-feira: por 6 votos a 5, o STF manteve os poderes de investigação da entidade.

Durante a posse da nova gestão da Amapar, no sábado passado, Guerra avaliou também sua gestão como presidente, destacando como um ponto positivo o fortalecimento político da instituição e o bom diálogo da magistratura com a sociedade. "Nossa proposta era de um crescimento institucional da nossa entidade para que pudéssemos torná-la mais representativa e participativa na sociedade paranaense. Chegamos ao final da gestão tranquilos por ter alcançado esse objetivo", comentou.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

06 FEV 2012

CONTINUAÇÃO



"O Judiciário é um poder no qual a corrupção é exceção, se é que ela existe. E o próprio Judiciário tem se encarregado de punir esses "bandidos de toga"."

GAZETA DO POVO

ANDRÉ GONÇALVES 06 FEV 2012

Entre o povo mudo e a nação suicida

Como todo brasileiro deveria saber, no meio dos palácios do Planalto, do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal (STF) há a Praça dos Três Poderes. Trata-se de um lugar pouco aprazível, sem árvores, uma espécie de limbo no núcleo de Brasília. É o lugar simbolicamente reservado ao povo no centro das principais decisões da República.

Pois a proposta idealizada pelo urbanista Lúcio Costa acabou sendo ainda mais representativa do que ele pensava. Enquanto as pessoas comuns tomam sol na cabeça, juízes, parlamentares e presidente refrescam-se no ar condicionado, isolados do que ocorre lá fora. Muitas excelências pensam que a situação deve continuar desse jeito.

Na semana passada, o presidente do STF, Cezar Peluso, disse que os magistrados brasileiros têm sofrido uma "pressão imprópria", recheada de manifestações de "autoritarismo" e "desrespeito à convivência democrática". Mais além, afirmou que apenas uma "nação suicida" se colocaria por vontade própria contra as decisões do Judiciário. As declarações foram feitas horas antes de o Supremo começar a julgar o alcance dos poderes de investigação de juízes por parte do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Depois, Peluso não esteve entre os seis ministros que derrubaram a liminar que impedia o CNJ de apurar, antes das corregedorias locais, denúncias de desvios cometidos por magistrados. Claro que o presidente do STF tem o direito e o dever de defender o Judiciário com unhas e dentes. Mas isso não pode significar que a opinião pública deve se calar.

A pressão social faz parte do jogo. Foi legítimo, por exemplo, o papel exercido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Associação

Brasileira de Imprensa e Conferência Nacional dos Bispos do Brasil a favor do CNJ. E se os ministros tivessem se colocado contra a prerrogativa de investigação do conselho, todas essas entidades teriam de acatar a decisão — aí sim, sem pressões impróprias.

Em muitos aspectos o episódio se parece com o julgamento sobre a validade da Lei da Ficha Limpa para as eleições de 2010. Na ocasião, os ministros já haviam rachado entre os que supostamente eram suscetíveis à opinião pública e os que permaneceram inabaláveis. Só que o resultado foi de 6 a 5 contra a lei, nascida de uma iniciativa popular.

Vale lembrar que toda a polêmica envolvendo o CNJ começou quando a atual corregedora do conselho, Eliana Calmon, disse que existem "bandidos escondidos atrás da toga". A colocação atingiu o âmago do corporativismo entre os magistrados. Era como afirmar que eles seriam comparáveis ao pessoal da praça.

É injusto, no entanto, falar que essa é uma característica apenas do Judiciário. Na Câmara dos Deputados, também conhecida como a "Casa do Povo", raramente o povo tem vez. Dentre 12 mil propostas legislativas transformadas em normas jurídicas desde 1988, apenas quatro nasceram de projetos idealizados pela sociedade.

No Executivo, a presidente Dilma Rousseff até tem aceitado a pressão para demitir ministros envolvidos em corrupção. Mas no sistema de loteamento partidário do governo ela não mexe. Ou seja: joga de um jeito para a torcida e de outro para o público interno.

Do lado de fora, o único jeito de melhorar essas situações é gritando, pressionando. Cabe à sociedade equilibrar os três poderes. Mesmo que esse malabarismo nem sempre seja fácil.

06 FEV 2012
GAZETA DO POVO
ENTRELINHAS

Meta descumprida

6,5%

dos julgamentos sobre homicídios, e não mais do que isso, é o que o Judiciário consegue realizar, de modo que a meta do Conselho Nacional de Justiça, de zerar esse tipo de processo, está longe de ser cumprida. A ausência de defensoria pública – um problema que ainda persiste no Paraná – contribui para o resultado ruim. Os mutirões da Justiça são uma esperança de atualização.

GAZETA DO POVO

A ARTE DE DESINFORMAR

06 FEV 2012

A Lei de Acesso a Informações Públicas garante à sociedade amplo conhecimento dos atos e fatos que se desenrolam no setor público. Mas as boas intenções estão muito longe de se tornarem realidade

A presidente Dilma Rousseff sancionou a Lei de Acesso a Informações Públicas, instrumento pelo qual qualquer cidadão passou a ter reconhecido o seu direito de obter dos órgãos públicos de quaisquer esferas e níveis as informações que solicitar. A lei entrará em vigor dentro de quatro meses, isso é, seis meses após a data de sua sanção — tempo concedido às estruturas públicas e aos organismos privados subvencionados por verbas oficiais para que se adaptem às obrigações previstas no dispositivo, sob pena de punição aos gestores que não as cumprirem.

Uma das obrigações que passam a recair sobre tais entidades é a criação de páginas na internet por meio das quais seja possível obter informações, entre outros quesitos, sobre repasses ou transferências de recursos financeiros, despesas realizadas, licitações, editais e contratos celebrados, assim como dados gerais sobre programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades. Ressalvadas aquelas que, por motivo de segurança, sejam classificadas como secretas ou reservadas, não se abrem exceções quanto ao direito/obrigação de disponibilizar quaisquer informações solicitadas, também por outros meios, como cartas, e-mails, telefonemas. Sequer se pode exigir dos interessados que especifiquem o motivo de sua solicitação.

Vê-se desde logo o alto alcance institucional e democrático da Lei de Acesso a Informações Públicas. Na medida em que garante à sociedade amplo conhecimento dos atos e fatos que se desenrolam no setor público, o dispositivo tem o condão de, no mínimo, induzir os agentes públicos e os demais gestores de repasses provenientes dos cofres oficiais, a zelar pela correta aplicação. Trata-se, pois, se bem e amplamente utilizada pela população, um poderoso instrumento de fiscalização.

Faltando tão pouco tempo para que a lei passe a vigorar, a *Gazeta do Povo* foi conferir junto a algumas das mais importantes insti-

tuições públicas sobre como, desde já, se encontram preparadas para cumprir a lei. No mínimo, quisemos saber que respeito dedicam aos cidadãos quando solicitadas por estes a fornecer informações requeridas.

O resultado desta investigação, conforme publicado na edição do último dia 30 de janeiro, foi ainda desalentador. Foram solicitados dados corriqueiros a dez instituições municipais, estaduais e federais, das quais, no entanto, somente uma (o Supremo Tribunal Federal — STF) os forneceu de maneira satisfatória, ainda assim superando em oito dias o prazo máximo de 30 dias previsto na Lei para a apresentação das respostas.

Os demais órgãos consultados ou não forneceram dados, ou não dispunham de estruturas para receber os requerimentos ou, ainda, deram informações incompletas ou confusas. Por exemplo, remetiam o cidadão (no caso, nossos repórteres) à consulta a sites de internet nos quais era impossível ou inteligível obter as informações desejadas.

Do trabalho dos nossos repórteres emerge a lamentável conclusão de que as boas intenções estão ainda muito longe de se tornarem realidade — constatação, aliás, a que já chegou também a Controladoria-Geral da União (CGU) que, em pesquisa que realizou em dezembro, computou que 71% dos órgãos públicos sequer sabiam como dar acesso às informações que detêm. Conseguirão dentro dos quatro meses que a Lei lhes concedeu? Ou a sociedade continuará vítima, como sempre, da arte de desinformar secularmente cultuada no setor público?

Ação contra Heinz Herwig volta à primeira instância

Rogério Waldrigues Galindo

Uma ação penal que tem como réu Heinz Herwig, conselheiro do Tribunal de Contas (TC) do Estado, voltará à primeira instância em maio deste ano. O processo tramita hoje no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília, devido ao fato de os conselheiros terem foro especial. Quando completar 70 anos, em maio, Herwig terá de se aposentar compulsoriamente, e perderá o foro especial.

Herwig é acusado pelo Ministério Público Federal de peculato, por ter supostamente ajudado a empresa falida Olvepar a vender créditos tributários ilegalmente para a Copel. O caso ocorreu em 2002, no fim do governo Jaime Lerner, quando Herwig já estava no Tribunal de Contas.

A denúncia à Justiça foi feita pelo Ministério Público em 2006. Em 2010, o então ministro do STJ Luiz Fux, que hoje está no Supremo Tribunal Federal (STF), resolveu acatar a denúncia de peculato, liberando Herwig da acusação de formação de quadrilha. O ex-governador Jaime Lerner foi inocentado.

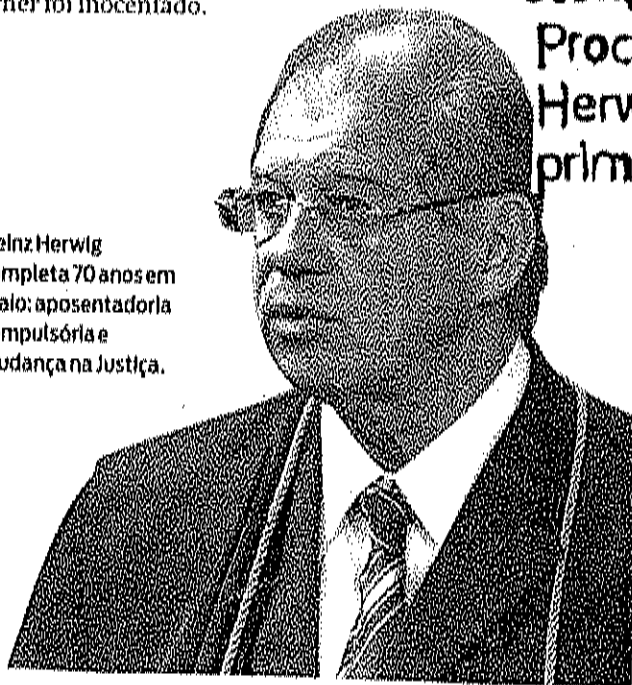
O fato de Herwig completar 70 anos também fará com que as penas a que pode estar sujeito prescrevam mais rapidamente. Pela lei brasileira, réus acima de 70 anos têm direito a prescrição na metade do tempo. Com isso, o crime de peculato, que prescreve em 16 anos, passa a não ser punível depois de oito anos. Segundo a professora de Direito Penal da Universidade Federal do Paraná Priscilla Placha Sá, é importante lembrar que o prazo começa a contar na data da abertura do processo. No caso de Herwig, isso ocorreu em 2010, o que significa que a prescrição ocorrerá em 2018, por causa da redução de prazo garantida por lei, pela idade avançada.

No entanto, se num possível julgamento Herwig for condenado a uma pena menor, a prescrição ocorre em tempo ainda menor. Ainda não há previsão de data para que o caso seja julgado.

JUSTIÇA

Processo contra Herwig volta à primeira instância

Heinz Herwig completa 70 anos em maio: aposentadoria compulsória e mudança na Justiça.



06 FEV 2012

GAZETA DO POVO

Jundiaí do Sul tem seu quarto prefeito em três anos

O professor Jair Sanches Nascimento (PR) é o quarto político a assumir a prefeitura de Jundiaí do Sul, no Norte Pioneiro do Paraná, em três anos. A cidade, de pouco mais de 3 mil habitantes, vive uma instabilidade política desde as eleições municipais de 2008, quando o empresário Valter Abras (PSDB) venceu o pleito com 53% dos votos, mas acabou tendo o seu diploma cassado por causa de uma condenação que o tornou inelegível. A ação se referia ao não cumprimento de uma sentença por crime ambiental.

A Justiça Eleitoral determinou que o então presidente da Câmara Municipal, Márcio Leandro da Silva (PMDB), assumisse a prefeitura até a realização de novas eleições. Porém, esse pleito nunca aconteceu. Como o mandato do presidente da Câmara era de dois anos, Márcio da Silva entregou o cargo ao novo presidente do Legislativo, Eclair Rauen (DEM).

Dez meses depois, Valter Abras foi reconduzido ao cargo por força de uma liminar. No entanto, menos de quatro meses depois de assumir, Abras deixou o cargo novamente. Uma nova sentença, relativa a desvio de recursos federais, condenou o prefeito a perder os direitos políticos e a cumprir oito anos de prisão em regime semiaberto.

Com a prisão de Abras, o juiz eleitoral Sérgio Bernardinetti determinou e a Câmara empossou no dia 31 o vice-prefeito, Jair Sanches Nascimento.

NOTA POLÍTICA

Herzoge e Comissão

Cotado para participar da Comissão da Verdade, o presidente da OAB-RJ, Wadil Damous, comentou a reportagem da Folha de São Paulo, que localizou em Los Angeles (EUA) o autor da foto do jornalista Vladimir Herzog morto numa cela do DOI-Codi, em São Paulo, no ano de 1975. "Esse é um dos muitos episódios da época da ditadura a ser esclarecido, o que será papel da Comissão da Verdade já aprovada em lei. Está mais do que na hora de a presidente Dilma nomear os seus integrantes", disse o advogado. A comissão terá a missão de averiguar violações aos direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988.

Capital integra corrente contra abuso sexual

Curitiba é uma das 17 capitais que integra a mobilização da campanha nacional para o enfrentamento da violência sexual no Carnaval de 2012. A Campanha de Enfrentamento da Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes terá início na Regional CIC, em um evento na próxima segunda-feira. A presidente da Fundação de Ação Social (FAS), Marry Ducci, alerta para a importância de denunciar esse tipo de ato criminoso. "Violência sexual é crime. Denuncie através dos telefones 100 e 156 ou diretamente nos Conselhos Tutelares", disse. Além da FAS, integram a Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco para a Violência em Curitiba as secretarias da Educação, Saúde, Urbanismo e Abastecimento, além da Fundação Cultural.

06 FEV 2012

GAZETA DO POVO

GEROLDO AUGUSTO HAVER

Imposto de Renda não incide sobre juros moratórios

Recentemente, o Superior Tribunal de Justiça, por meio da sua 1.ª Seção, consolidou entendimento de que o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro não devem incidir sobre juros de mora recebidos.

De um lado, o Pisco federal sempre entendeu que os juros moratórios auferidos, por representarem uma receita nova ao contribuinte, deveriam ser tributados pelo IR e pela CSL. Verifica-se tal entendimento no Ato Declaratório Interpretativo nº 25/03.

Assim, inúmeros contribuintes ingressaram em juízo objetivando não recolhimento do IR e da CSL sobre os juros de mora, sob fundamento de que tais valores têm natureza indenizatória e, portanto, não constituem uma riqueza nova. Para os contribuintes, por se tratar de uma mera recomposição de patrimônio lesado pelo decurso do tempo, os juros de mora não podem ser confundidos com renda, proventos ou lucro, conforme preveem a Constituição Federal e o Código Tributário Nacional.

A jurisprudência encontrava-se dividida, havendo decisões para ambos os lados.

Pondo um ponto final no assunto, a 1.ª Seção do STJ, ao julgar o Recurso Especial nº 1.227.133/RS, reconheceu o direito de um contribuinte de não recolher o IR sobre juros de mora recebidos, sob entendimento de que os mesmos têm natureza indenizatória, não representam um acréscimo patrimonial, mas sim mera recomposição do patrimônio lesado. Prevaleceu no julgamento o voto divergente do ministro César Asfor Rocha, para quem os juros

moratórios destinam-se a indenizar danos materiais e imateriais, que não são tributáveis por não serem identificáveis os tipos de rendas indenizadas. Para a maioria dos Ministros, não é a denominação legal que define a incidência de IR sobre os juros de mora, mas a natureza jurídica da verba a receber.

A votação foi apertada, quatro votos em favor do contribuinte, contra três pela tese da Fazenda. No entanto, esse julgamento foi proférido pela sistemática de "recursos repetitivos", conforme previsão contida no Código de Processo Civil, o que servirá de orientação para os demais tribunais do país.

O caso analisado pela Primeira Seção do STJ foi ajuizado por um ex-funcionário de uma instituição e objetivava a restituição do Imposto de Renda Retido na Fonte pago sobre juros de mora incidentes sobre verbas trabalhistas (horas extras, férias e adicionais). Mesmo se tratando de um caso específico de IRRF incidente sobre juros de mora de verbas trabalhistas, esse julgamento é um ótimo precedente para todos os contribuintes que, no desenvolvimento de suas atividades empresariais, auferem juros moratórios em diversas situações.

Esperamos, assim, que em 2012, outros julgamentos, como o acima relatado, sejam proferidos pelos Tribunais Superiores, sem qualquer cunho político ou preocupação com a arrecadação, visando única e exclusivamente atender aos ditames, preceitos, garantias e direitos previstos em nossa Constituição Federal.

06 FEV 2012
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Nova diretoria assume a Escola da Magistratura do Paraná

A nova gestão da diretoria da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) inicia o mandato oficialmente no dia 06 de fevereiro, com um evento que será realizado no auditório Pleno do Tribunal de Justiça do Paraná. O novo Diretor-geral indicado para assumir a próxima gestão da Escola é o juiz, Joscelito Giovani Cé. Além dele, irão integrar a administração 2012-2014 os magistrados José Laurindo de Souza Neto, como Supervisor Pedagógico, Luciano Campos de Albuquerque, como Coordenador-Geral de Cursos e Rodrigo Otávio do Amaral, Diretor do Núcleo de Curitiba.

Para o novo Diretor-geral, a

EMAP realiza um importante papel na formação e aperfeiçoamento de magistrados e o objetivo da nova gestão será continuar prestando um serviço de qualidade à comunidade. "Nesses 28 anos de história a Escola foi reconhecida pela excelência no ensino prestado e vamos continuar prezando esse requisito. Além disso, a instituição tem por finalidades essenciais a formação, atualização e aperfeiçoamento de magistrados e é referência na preparação de bacharéis em Direito para ingresso na magistratura", afirmou.

No evento também será realizada a palestra Ensalo e Discurso sobre a Interpretação / Aplicação do Direi-

to, com o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, Eros Roberto Grau. A apresentação vai marcar o início do 30.º Curso de Preparação à Magistratura, em Curitiba.

Serviço:

Palestra - Ensalo e Discurso sobre a Interpretação / Aplicação do Direito com o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, Eros Roberto Grau.

Data: 06/02/2012 - 19h

Local - auditório Pleno do Tribunal de Justiça do Paraná, Praça Nossa Senhora da Salete - Centro Cívico

Informações: www.emap.com.br / (41) 3254-6500

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AUTONOMIA DO CNJ 06 FEV 2012

AMB diz que não foi derrotada com decisão

Para presidente da associação, julgamento não foi encerrado

O presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Nelson Calandra, afirmou que a entidade não saiu derrotada com a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o papel do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na investigação de juízes. Segundo ele, o julgamento ainda não terminou, o que significa que alguns pontos podem ser "aperfeiçoados".

A AMB entrou, no ano passado, com uma ação direta de inconstitucionalidade (AdIn) contra a resolução 135 do CNJ, que dispõe sobre procedimentos administrativos contra magistrados no país. A resolução está sendo votada, artigo por artigo, pela Suprema Corte desde a última quarta-feira (1º). Alguns artigos ainda não foram apreciados pelos ministros.

"O julgamento ainda não terminou. Há alguns pontos que podem ser aperfeiçoados. Há muita coincidência de opiniões entre os ministros. E há um ponto levantado pelo ministro Luiz Fux, que eu acho importante. Ele diz que deve haver a fundação do processo para que haja a instauração do processo perante o CNJ. Acho que isso ainda pode ser construído até o final do julgamento", afirmou Calandra.

De acordo com ele, enquanto o julgamento não for encerrado e, mesmo depois de terminado, ainda há possibilidade de "manejos de embargos de declaração (pedidos de esclarecimentos à Corte)". Um dos artigos contestados pela AMB, que foi votado ontem, se refere ao fato de que o CNJ pode investigar juízes suspeitos de ilfeitos, independentemente das corregedorias dos tribunais.

A associação defende que o CNJ só seja acionado quando a corregedoria não atuar, mas o Supremo considerou que o conselho pode atuar de forma independente, sem a necessidade de aguardar por um posicionamento das corregedorias.

"A AMB não saiu derrotada porque não pretendia eliminar nenhum poder que o CNJ já não tivesse na própria Constituição. O que nós queremos é aperfeiçoar a atuação do CNJ. Essa competência extraordinária do CNJ, de poder instaurar processo contra qualquer magistrado em qualquer ponto do país, deve ser fundamentada. Por um voto, ficou decidido que o CNJ recebe reclamação de qualquer parte do país e ele decide se instaura ou não, sem nenhuma obrigação de dizer porque está suprimindo a competência inicial dos tribunais estaduais ou federais", disse Calandra.

Votos

Votaram pelo referendo da liminar em relação ao artigo 12 o próprio relator, ministro Marco Aurélio, e os ministros Ricardo Lewandowski, Cezar Peluso, Luiz Fux e Celso de Mello. Divergiram, formando a corrente vencedora que negou o referendo à liminar, os ministros Joaquim Barbosa, Cármen Lúcia, Ayres Britto, Rosa Weber, Gilmar Mendes e Dias Toffoli.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MURÁ

06FEV 2012

FRASES QUE FICAM COM DECISÃO DO STF SOBRE O CNJ

— A cultura do biombo, graças a Deus, foi substituída pela cultura da transparência. Nas coisas públicas, o melhor desinfetante é a luz do sol — completou Carlos Ayres Britto.

ATÉ AS PEDRAS SABEM

— Até as pedras sabem que as corregedorias não funcionam quando se cuida de investigar os próprios pares. Jornalistas e jornaleiros dizem isso.

Ministro Gilmar Mendes, no julgamento do STF.

SITUAÇÕES ESCABROSAS

"As decisões do conselho passaram a expor situações escabrosas no seio do poder judiciário nacional", disse o ministro Joaquim Barbosa, também afirmando: houve "uma reação corporativa contra o órgão, que vem produzindo resultados importantíssimos no sentido de correção das mazelas".

NÃO É CONIVENTE

Ao fim das quase sete horas de julgamento, Peluso afirmou que o resultado do julgamento deixava implícito que as corregedorias dos tribunais eram acusadas de serem omissas. Segundo o presidente do STF, essa afirmação era muito grave, e o Judiciário não poderia ser conivente com essa falha.

IRONIA FINAL

Ao final do julgamento, o relator Marco Aurélio derrotado na principal votação ironizou:

— Só falta agora o CNJ mandar o Supremo sair do prédio!

06 FEV 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PANORAMA POLÍTICO

Efeito cascata

Na esteira das denúncias surgidas no Executivo, surgiram as dos legislativos, estes aliás sempre atingidos por disporem apenas de pequenas verbas de comunicação (a Câmara de Curitiba foi exceção) e, mais recentemente, as do Judiciário.

Outro erro

Outro erro: se a fala da ministra Eliane Calmon, do CNJ, tivesse recebido outro tratamento e não transformada no cavalo de batalha em que os próprios representantes da classe dos magistrados a transformou, não teria chegado ao julgamento de quinta-feira.

Decisão a fórceps

A própria indefinição da presidente Dilma que deixou o quadro do STF incompleto por meses a fio, com a divisão interna no julgamento da ação movida pela AMB em que 5 ministros eram a favor, 5 contra, contribuiu para que o julgamento adquirisse a importância que teve.

Chave de ouro

A decisão histórica, marca com chave de ouro, para os favoráveis à manutenção dos poderes do Conselho Nacional de Justiça, o ingresso da ministra Rosa Weber. Foi dela o voto decisivo e a frase: "A competência do CNJ, a meu sentir, é originária e competente e não meramente subsidiária".

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MP-PR

oferece vagas
de estágio em
Direito em
Colombo

06 FEV 2012

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) estará com inscrições abertas, de 6 de fevereiro a 2 de março, para processo de seleção de dois estagiários de Direito, para atuar na 1ª e na 4ª Promotoria de Justiça de Colombo. Os interessados devem estar matriculados a partir do 3º ano ou 5º período do curso.

As inscrições devem ser feitas na Secretaria do Ministério Público, no Fórum da comarca (Rua Francisco Camargo, 191, Centro, Colombo), das 13h às 17h. A prova, com duração de três horas, será realizada em 6 de março, às 13h30. O resultado será divulgado no dia 6 de março, na sede da Promotoria de Justiça.

Para mais informações e a íntegra do edital, acesse o site www.mp.pr.gov.br, no link Estágios/ Testes Seletivos/ Promotoria de Justiça de Colombo.

Piraquara

A 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Piraquara também está com inscrições abertas para seleção de estagiário em Direito para ocupar uma vaga no período vespertino (das 13h às 17h). Os candidatos devem estar matriculados a partir do 2º ano ou 4º semestre.

As inscrições devem ser feitas até o dia 10 de fevereiro na Secretaria das Promotorias de Justiça do Foro Regional de Piraquara, situada à Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.417, segundo andar, Centro, Edifício do Fórum de Piraquara, das 13h às 17h.

Para mais informações acesse o edital completo da vaga na página do MP-PR (www.mp.pr.gov.br), no link Estágios, Testes seletivos.

FOLHA DE LONDRINA MP recomenda

suspensão de contrato da Sercomtel

04 FEV 2012

Contrato de R\$ 3 milhões
com agência de publicidade
foi firmado com dispensa
de licitação

O Ministério Público (MP) do Paraná emitiu, ontem, recomendação administrativa à Sercomtel determinando que a empresa suspenda o processo de dispensa de licitação que culminou na contratação da agência de publicidade Intervox Sistema de Comunicação Integrada. Além do presidente da Sercomtel, Roberto Coutinho Mendes, foram notificados o prefeito de Londrina, Barbosa Neto (PDT), e o presidente da Câmara de Vereadores, Gerson Araújo (PSDB).

O contrato emergencial com a agência, com previsão total de gasto de R\$ 3,28 milhões, por 180 dias, foi assinado no dia 10 de janeiro. Segundo o promotor de Justiça Renato de Lima Castro, que assina o documento junto com a promotora Leila Voltarelli, as justificativas apresentadas pela Sercomtel não demonstram "situações de emergência que autorizem a contratação direta". "A lei não veda a contratação emergencial de agências de publicidade, mas, existem regras à se-

Licitação aberta em 2010 foi barrada pelo TJ

rem seguidas, com situação concreta, como uma campanha para conscientizar sobre a dengue, por exemplo."

Na recomendação, o MP considerou, ainda, que a prestação do serviço está relacionada de maneira "genérica" e extrapola o prazo máximo de 180 dias. "Citam como hipóteses de campanhas o dia das crianças e até o natal, datas que estão

além do limite legal", explicou Castro. Segundo ele, a diretoria da Sercomtel deveria ter consultado outras empresas do setor de publicidade antes de decidir pela contratação. "Houve violação do princípio da impessoalidade e da igualdade, inviabilizando a obtenção de proposta mais vantajosa para o município."

Procurado pela FOLHA, o presidente da Sercomtel, Roberto Coutinho Mendes, não quis se pronunciar sobre a recomendação do MP. Castro informou que a empresa deve

apresentar, oficialmente, na semana que vem, "como será atendida a recomendação".

Licitação na Justiça

O processo licitatório aberto pela Sercomtel, em janeiro de 2010, para contratar agência de publicidade, não chegou ao final, depois de ter sido suspenso pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná. O mandado de segurança foi pedido por uma das concorrentes, a Exclam Propaganda, que apontou falhas na divulgação dos nomes que integrariam a comissão de avaliação. A Exclam também questionou o fato de que pessoas externas à comissão estavam respondendo as dúvidas das participantes.

Alegando irreparáveis prejuízos a sua atividade econômica, caso ficasse sem divulgar os seus produtos, a telefônica firmou o contrato emergencial com a agência Intervox, pertencente a família do publicitário Renato Mantovani, que trabalhou com o então candidato, Barbosa Neto, no primeiro turno da campanha eleitoral.

04 FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA



Governador reconhece que jingle não tinha relação com cerimônia de abertura dos trabalhos da Assembleia Legislativa

Jingle de campanha foi 'descabido', diz Beto

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - O governador do Paraná Beto Richa (PSDB) comentou ontem sobre a música que tocou no final da sessão solene de abertura dos trabalhos na Assembleia Legislativa (AL) do Estado, na última quinta-feira. Ao invés de tocar o hino do Paraná depois do discurso do governador, o que se ouviu foi a interpretação de um dos jingles de campanha utilizado por Beto em 2010, que tem entre os versos "Todo mundo está com Beto, eu também tô" e "Quero Beto Richa meu governador".

Beto disse que foi surpreendido pelo fato e que, quando começou a ouvir o jingle, perguntou para o presidente da AL, deputado Valdir Rossoni (-PSDB), que estava do lado dele, o que estava acontecendo. Rossoni teria respondido que não sabia, mas que iria averiguar. Beto também classificou o fato como "descabido" e reforçou que a música foi cantada por iniciativa da própria cantora, Marise Imthurn Farias, que assim achou que estava prestando uma homenagem. A justificativa de iniciativa exclusiva da cantora para a execução da música já havia sido emitida pela AL, ainda na quinta-feira.

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

04 FEV 2012

Bom senso

Apesar da votação apertada (6 a 5), o STF manteve o poder do CNJ para investigar magistrados sob suspeita. Prevaleceu o bom senso, pois o CNJ foi criado para dar transparência e trazer luz a todos os casos, sem exceção. Triste é ver que o corporativismo tão criticado nos poderes Legislativo e Executivo possa ter contaminado as estruturas do Judiciário, que deveria ser o guardião dos direitos de todos os cidadãos. O maior teste do STF ainda está por vir, será o dia do julgamento do mensalão. Ai sim, veremos de que lado está a Justiça.

IZABEL AVALLONE (professora) - São Paulo

Errata

■ Na matéria "STF mantém poderes de investigação do CNJ" (Política, ontem), o placar da votação na corte no que diz respeito especificamente à competência originária e concorrente do CNJ para investigar magistrados foi de 6 votos contra 5.

INFORME

Bens bloqueados

Decisões liminares concedidas em três ações propostas pelo Ministério Público (MP) do Paraná resultaram na interrupção do processo de venda de um imóvel público do município de Pato Bragado (Oeste) e na indisponibilidade de bens dos sócios de uma empresa, da prefeita da cidade, Normilda e Rosinski, de três secretários do município e de dois servidores com cargo em comissão.

Vendido pela metade do preço

O MP sustenta que o imóvel, com área de 4.225,69 metros quadrados, foi vendido para a empresa Costa Oeste Fábricas de Botinas Ltda, por preço inferior ao de mercado (ele foi avaliado em R\$ 1,03 milhão, mas o edital fixava, o valor mínimo em R\$ 472 mil), a partir de edital feito para beneficiar a empresa vencedora. A fábrica já ocupava o imóvel, por concessão, e tinha como sócia a irmã da secretária municipal de Administração, que conduziu o processo licitatório.

Nenhuma surpresa

Além disso, segundo o MP, constou no edital a seguinte frase: "a venda do imóvel fica condicionada ao funcionamento regular de uma indústria de couro (curtido), pelo período mínimo de 5 anos, com geração de no mínimo 50 empregos diretos". Em um município de apenas 4.822 habitantes, esta condição só poderia ser preenchida pela empresa vencedora.

FOLHA DE LONDRINA

Tratamento para usuários de crack

O combate às drogas deixará de ser apenas uma política de repressão

04 FEV 2012

A criação de leitos em enfermarias especializadas para tratamento de usuários de crack é uma boa notícia, porém ficará restrita a poucos municípios. Pela portaria 121/2012, do Ministério da Saúde, as unidades deverão ser instaladas apenas em municípios ou regionais de saúde com população igual ou superior a 200 mil habitantes. Desta forma, apenas oito cidades paranaenses estarão aptas a receber unidades específicas para tratamento de dependentes: Curitiba, Londrina, Maringá, Ponta Grossa, Foz do Iguaçu, Cascavel, Colombo e São José dos Pinhais.

Para atendimento de jovens com até 18 anos, o raio de atuação é ampliado para municípios com população igual ou superior a 100 mil pessoas. No Estado, 18 cidades poderão disponibilizar o tratamento, ou 5% do total. Pesquisa já divulgada pela Confederação Nacional dos Municípios apontou que o crack está presente em 98% dos 4.430 municípios brasileiros pesquisados (de um total de 5.565). É um número muito grande e mostra que a droga se tornou, de fato, um problema de saúde pública. Por isso, há a avaliação de

que o número de municípios beneficiados deveria ser ampliado.

O crack é uma mistura de pasta-base de cocaína com bicarbonato de sódio e água e é considerado uma droga barata. De efeito rápido e com alto poder viciante, o seu consumo tem crescido muito

rapidamente nos últimos anos. Tanto que em 2011 o volume de apreensões de crack e cocaína feito pelas polícias Federal, Rodoviária Estadual e Rodoviária Federal aumentou 86%. O índice corresponde a 2,8 toneladas de drogas que deixaram de circular pelo Estado.

Ao todo o governo pretende investir cerca de R\$ 670 milhões nas enfermarias especializadas (unidades de acolhimento), que estarão localizadas em hospitais gerais de todo o País. A portaria prevê ainda o tratamento dos usuários internados de maneira voluntária por até seis meses. A medida é interessante porque vai atuar no tratamento da doença, deixando o combate às drogas apenas como política de repressão. É importante que os dependentes recebam também um tratamento humanizado, podendo a medida, inclusive, contribuir para a redução do preconceito.

05 FEV 2012

FOLHA DE LONDRINA

TJ nega volta da aposentadoria para Lerner

Luciana Cristo
Equipe da Folha

Curitiba - Da mesma forma como julgou pedidos anteriores semelhantes, o Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná voltou a negar que um ex-governador do Paraná restabeleça a aposentadoria de R\$ 24,1 mil por mês, valor pago até maio do ano passado, quando a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) cancelou os benefícios. Desta vez, o pedido negado foi para o ex-governador Jaime Lerner.

Os advogados de Lerner haviam ingressado com um mandado de segurança para tentar anular o ato da PGE, que atinge todos os ex-governadores do Paraná que assumiram a função após 1988. Por unanimidade de votos, o Órgão Especial do TJ decidiu pela suspensão do processo, sob o mesmo argumento que levou a Justiça a negar os pedidos anteriores: a matéria deve aguardar o julgamento do Supremo Tribunal Federal (STF), onde tramita uma ação direta de inconstitucionalidade (ADI 4545) questionando a legalidade da concessão da aposentadoria (que seria uma verba de representação), prevista pela Constituição do Estado.

Em janeiro, uma liminar sobre o mesmo assunto foi negada ao ex-governador Mário Pereira. Antes, o mesmo aconteceu com Orlando Pessuti (PMDB) e com Roberto Requião (PMDB).

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

05 FEV 2012

Avanço republicano

A República ainda, no caso brasileiro, é quase como a utopia de Tomás Morus, algo por fazer-se e como ideário, por incrível que pareça, muito distante.

Parece que faltou, como muitos entendem, o batismo de sangue tanto na Independência como na Proclamação da República. É verdade que logo após a proclamação e em especial da Constituição, a primeira republicana ou tida como tal, em 1891, decalque de instituições forâneas, tivemos a controversa Guerra Civil de 1894, a mais sangrenta de todas e que botou em risco a unidade nacional.

O patrimonialismo, que está em nosso DNA institucional, é o fator que mais contesta o ideário republicano e dele advém várias deformações como as insitas na corrupção e nas oligarquias que revelam um certo feudalismo no Brasil (os homens como a família Gomes no Ceará, Calheiros e Collor em Alagoas, Sarney no Maranhão) e explicam o nepotismo, ainda mal regulado na legislação.

De todos os poderes de Estado nenhum continha tantas salvaguardas como o Judiciário no seu sistema hierarquizado e resistente à transparência. Com a instituição do CNJ, Conselho Nacional de Justiça, tentou-se fazer uma velha aspiração liberal: o seu controle externo. Mal passou a funcionar, irritou o setor mais formalista da instituição que tentou breçar suas operações. E isso finalmente foi resolvido nesta semana, por votos do STF, 6 a 5, que sustentam a vitalidade operacional do CNJ.

Gradualidade como ritmo

No Brasil há a tradição da gradualidade, que vem da abolição com as leis do ventre-livre e sexagenário até a Áurea, e que se repetiu no regime fardado com o retorno à democracia de forma lenta e segura, como queria Geisel. A ruptura no caso do Judiciário é tão forte que dá aos resistentes a impressão de que estão diante de algo revolucionário e é mesmo no sentido de que atinge um setor extremamente protegido, imune a questionamentos ao longo do tempo.

A intensidade da batalha e a estreiteza do escoro se dão em função também de outros fatores vivenciados no Judiciário, como o decorrente do ativismo que o fez substituir, por vezes, o Congresso em função de suas decisões em assumir funções legislativas. Algumas delas razoáveis, outras que não resistiriam a um referendo popular como o que aceitou as relações homoafetivas, injustáveis. Porém, ao modo de ser do "homo-medius" brasileiro.

Se nesse caso, até em função das demandas de tribunais e cartórios quanto à regulação do tema, respondia a uma necessidade interna e parecia um avanço civilizatório, acima dos padrões normalmente praticados, era no entanto conflitante com a resistência às ações autônomas do CNJ, felizmente confirmadas.

E ficou mais uma vez comprovado que instituições liberais, como a OAB, a CNBB e a ABI são indispensáveis quando, principalmente os partidos políticos se desfiguram na prática do pior dos fisiologismos, expresso inclusive nessa queda de ministros como o país nunca havia assistido.

O ritmo da gradualidade é indispensável aos saltos civilizatórios. Porém às vezes o solavanco é indispensável como se deu com o CNJ, as diretas, a derrubada de Collor e a acusação dos mensaleiros.

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

05 FEV 2012

Ministro da Justiça de olho em licitação suspeita

O ministro José Eduardo Cardozo (Justiça) ficou impressionado com a escandalosa licitação no Conselho Nacional de Justiça, e determinou à Polícia Federal verificar se órgãos da administração estão fazendo "adesão de ata de preço" com base no contrato da empresa NTC, parceira da multinacional Oracle, que venceu a licitação. A ampliação da base de dados do CNJ, inicialmente estimada por sua Diretoria de Informática em R\$ 5 milhões, saltou depois para R\$ 68,6 milhões.

Peluso escolherá relator de quebra de sigilo

Brasília - O presidente do STF, Cezar Peluso, terá que decidir quem será o relator do processo sobre a suposta quebra de sigilo de mais de 216 mil juízes e servidores. Nesta semana, as três principais associações de magistrados do País pediram que o processo deixe de ser relatado por Joaquim Barbosa para ficar aos cuidados de Luiz Fux. Essas associações são autoras do mandado de segurança que levou o ministro Ricardo Lewandowski a interromper o pente-fino nos tribunais no ano passado. Nesta semana, alegaram que outra associação de juízes também pediu para o STF parar as investigações nas folhas de pagamento dos tribunais. O pedido foi encaminhado a Barbosa e solicitava que ele declinasse da competência para relatar o caso ou deixasse Peluso decidir a questão. Barbosa ficou com a segunda opção.

Mina de ouro

A "adesão à ata de preços" permite que outros órgãos públicos contratem os mesmos serviços licitados pagando preços idênticos.

Obstáculos removidos

O diretor de Informática e a diretora-geral que discordaram da compra milionária foram sumariamente afastados do CNJ.

Proposta obscena

Dizendo representar a vencedora da licitação do CNJ, um Geraldo Tavares Jr. ofereceu dinheiro para calar um repórter da BandNews.

Como avestruz

Após o escândalo da tentativa de suborno, o CNJ fez uma reunião a portas fechadas em que decidiu que a licitação havia sido "limpa".

INFORME

Ex-prefeito condenado

O juiz Leonardo Ribas Tavares, da 2ª Vara Criminal de Cascavel, julgou procedente uma ação proposta pelo Ministério Público (MP) do Paraná e condenou o ex-prefeito de Santa Tereza do Oeste (Oeste) Francisco Menin pela prática dos crimes de dispensa indevida de licitação, fraude à licitação e apropriação de recursos públicos.

Penas e crimes

Foram aplicadas as penas de 6 anos, 7 meses e 15 dias de detenção e 4 anos e 2 meses de reclusão, a serem cumpridos em regime inicial semiaberto, além de multa e suspensão dos direitos políticos pelo prazo de 5 anos. O prefeito foi acusado, segundo o MP, de ter fomentado a criação de uma empresa para direcionar compras e prestação de serviços, com o objetivo de atender interesses particulares. Os fatos são referentes aos anos de 2001 e 2002, quando Menin era prefeito da cidade.

04 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Desembargador assume chefia de TJ e contraria decisão do Supremo

DE PORTO ALEGRE - O desembargador Marcelo Bandeira Pereira, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, começou a despachar ontem como presidente da corte, apesar de uma liminar do STF (Supremo Tribunal Federal) ter determinado a suspensão de sua posse.

Anteontem, o ministro do STF Luiz Fux atendeu a uma reclamação de outro desembargador do TJ-RS e mandou Bandeira sair da presidência do tribunal. Ele havia assumido o comando da corte gaúcha em cerimônia horas antes.

Como anteontem foi feriado em Porto Alegre, a nova presidência só começaria os trabalhos ontem.

Na liminar, Fux considerou que o TJ desrespeitou critérios de antiguidade no processo de escolha do presidente, ocorrido em dezembro.

Pela decisão, até o julgamento do caso, o comando do tribunal deveria voltar para o desembargador Leo Lima, que havia passado o cargo para Bandeira. Lima, porém, já tinha acertado sua aposentadoria para esta semana.

No fim da tarde de ontem, em novo despacho, Fux aceitou validar atos que já haviam sido assinados pelo novo presidente antes da liminar. Porém, manteve a posse suspensa e mandou o TJ seguir o regimento para casos de "vacância".

Desta vez, o novo comando da corte acatou a ordem e marcou para segunda-feira uma reunião do Pleno (órgão máximo do tribunal) para decidir como cumprir a liminar. A tendência é que o desembargador mais antigo assumira o cargo.

04 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Justiça ou barbárie

Presidente do STF expõe dilema atual da magistratura —avançar com investigações ou preservar a reputação de alguns juízes maculados

Sumarizar a decisão do Supremo Tribunal Federal em favor do poder investigativo originário do Conselho Nacional de Justiça como uma derrota do presidente de ambos, ministro Cezar Peluso, põe em segundo plano um pronunciamento que merece análise mais atenta.

O discurso de Peluso que abriu a sessão é parte relevante desse divisor de águas no Judiciário por explicitar o dilema da magistratura.

O presidente usou de palavras fortes, entre as 3.900 de sua dilatada manifestação, para defender o dever do juiz de garantir direitos fundamentais mesmo contra a opinião majoritária. Retomou, assim, tema caro a seu antecessor na presidência do STF, Gilmar Mendes, autor de decisões tão impopulares quanto tecnicamente justas.

Em seu pronunciamento, Peluso caracterizou a demanda pela manutenção do poder fiscalizador do conselho como “pressões impróprias tendentes a constranger juízes e ministros a adotarem interpretações que lhes repugnam à consciência”. Prejulgou, com isso, a motivação dos eventuais votos de seus pares favoráveis ao CNJ.

E foi além, insinuando que existe uma campanha sistemática contra a Justiça: “Só uma nação suicida ingressaria voluntariamente em um processo de degradação

do Poder Judiciário”, discursou.

O “caminho nefasto”, para ele, poderia romper a autoridade das decisões judiciais, aniquilar a segurança jurídica, incentivar a violência contra juízes e devolver-nos “à massa informe da barbárie”.

O atual presidente do STF se engana ao tomar o prestígio da magistratura como valor a ser preservado a priori. O Judiciário é maior que o corpo de juízes que lhe dão vida. A reputação institucional não se confunde com a dos magistrados.

É digno de nota que o antídoto para essa avaliação corporativa e quase persecutória possa ser encontrado no próprio discurso. Como bem caracterizou a enumeração de avanços feita por Peluso, o Judiciário é hoje o único Poder da República a contar com um órgão (o CNJ) integrado por agentes externos a exercer contínua e rigorosa fiscalização do próprio Poder e a encetar uma grande reforma.

Há algum exagero em sua afirmação de que “nenhum dos males que ainda atormentam a sociedade brasileira pode ser imputado ao Poder Judiciário”, mas exagero nenhum em reconhecer, com ele, que a Justiça deu passos decididos de modernização desde 2004.

A imagem do Judiciário vai melhorar paulatinamente, na medida em que se demonstrar capaz de eliminar os desmandos e privilégios que ainda se abriguem em seus escaninhos. Seu prestígio só vai aumentar se persistir nessa trilha virtuosa, ainda que ao preço de sacrificar a reputação dos magistrados que se desviaram da Justiça.

FOLHA DE S. PAULO

FERNANDO RODRIGUES

Dilma e o Supremo liberal

BRASÍLIA - Um exercício apaixonante de adivinhação é tentar imaginar o comportamento do Supremo Tribunal Federal no futuro. Será mais liberal? Mais conservador? Ninguém sabe. É impossível prever como serão os novos ministros indicados daqui para a frente.

Ainda assim há sinais de ares liberalizantes no STF. A decisão desta semana de autorizar o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a investigar juízes é só um prenúncio do que poderá acontecer.

O placar de 6 a 5 anteontem foi apertado, mas consistente. O sexto voto e sobre o qual havia dúvida era o de Rosa Weber, a ministra recém-nomeada. Teria sido natural em sua estreia solicitar um pedido de vista do processo. Ela preferiu decidir de uma vez. Não é pouca coisa.

A presidente Dilma Rousseff já indicou dois ministros para o STF até agora, Rosa Weber e Luiz Fux —este último votou contra a liberação dos poderes do CNJ. Só que Fux construiu a sua nomeação ainda durante o governo Lula. É, em certa medida, outra herança lulista na administração dilmista.

Neste ano, dois ministros se aposentam por completar 70 anos. O conservador Cezar Peluso e talvez o mais liberal de todos, Ayres Britto. A julgar pela escolha de Rosa Weber, é difícil imaginar Dilma nomeando para o STF juízes de perfil corporativista como Peluso.

Se optar por um viés liberal nas nomeações, a presidente fará uma reforma do Judiciário na prática. Como se sabe, só o STF e mais ninguém, por decisão própria, pode propor uma nova lei que acabe com certas anomalias na magistratura —férias de dois meses por ano, para citar a mais conhecida.

FHC e Lula tiveram outras prioridades. O tucano abriu espaço para a primeira mulher no STF. Lula nomeou o primeiro negro. Dilma pode dar um passo a mais escolhendo quem fará do Supremo a casa da modernização do Judiciário.

04 FEV 2012

Projetando efeitos do CNJ

Não há nem houve, como regra, qualquer campanha contra o Judiciário, cuja respeitabilidade é essencial

04 FEV 2012

A QUESTÃO da competência do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e de seus efeitos sobre o Judiciário brasileiro não se esgotará apenas com os efeitos da reunião do STF (Supremo Tribunal Federal) na quinta-feira.

O que se notou, quanto à liberdade de intervenção do CNJ, foram dois aspectos de certo modo conflitantes: um no destaque que mesmo os votos favoráveis à manutenção da liminar concedida pelo ministro Marco Aurélio reconheceram — a melhora na eficiência do Judiciário; e outro conforme acentuaram especialmente as críticas dos ministros Joaquim Barbosa e Ayres Britto.

Pondo de lado a terminologia técnica, ficou claro que o Estado oferece pouca justiça para os desprovidos de meio. A demora nos julgamentos (o célebre caso do mensalão é o mais "popular" destes dias, antes que prescrevam as acusações) não perturbou a discussão, mas sabe-se que se acrescentou à dúvida intensa de que seja possível obter a realização da Justiça (com J maiúsculo) por meio dos equipamentos usuais do Estado.

A reunião, apesar de sua complexidade, esteve longe da monotonia. As horas de discussão no STF às vezes foram entrecortadas por apertes nada regimentais, em que a compreensão das questões discutidas escapou aos ouvidos mais atentos, mas a empolgação dos participantes foi mostra da importância da questão.

Agitou muito o debate, com forte participação do ex-presidente do STF e do CNJ, ministro Gilmar Mendes, a ocupação de espaços pelo CNJ ante as transformações resultantes da emenda constitucional nº

45/04, da qual um dos objetivos foi o de afastar a ineficiência estatal pela atuação do ministro corregedor do Superior Tribunal de Justiça. A regulamentação de suas atividades foi confiada ao próprio CNJ, circunstância muito criticada.

Decorreu da emenda a possibilidade de maior intervenção do CNJ nos tribunais regionais e estaduais, gerando muitas queixas contra o que pareceu intromissão nessas cortes. Foi o caso de um tribunal gigante, como o de São Paulo, no qual só em 2011 houve a diminuição significativa de processos em atraso, embora custasse o sacrifício dos que haviam trabalhado muito para manter atualizados seus votos.

A questão nuclear transcende da fortíssima oposição das entidades da magistratura contra a intervenção do CNJ (como órgão de disciplina e controle). A invocação do parágrafo 2º do art. 5º da emenda nº 451 de 2004 diz que, até que entre em vigor o Estatuto da Magistratura, o CNJ disciplinará seu funcionamento e definirá as atribuições do ministro corregedor.

Não há nem houve, como regra, qualquer campanha específica contra o Judiciário, pois é da consciência da população e dos profissionais que a respeitabilidade desse Poder é fundamental. As atividades da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil), nesse campo, espelham queixas dos advogados e de grande parte da população que não encontra a garantia de que cada um poderá obter o que é seu quando despojado de um direito.

Para a amplitude da visão sobre o drama enfrentado pelo STF nesta primeira semana de fevereiro, terá de se aceitar muitas voltas. As discussões prosseguirão, mas a súmula da reunião de quinta-feira aponta no sentido de que, preservado o CNJ, se deu um passo à frente no rumo de um Judiciário melhor e mais eficiente.

04 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Decisão do Supremo sobre CNJ pode levar à punição de 15 juízes

Conselho já havia aplicado penas a acusados de desvios, que tinham sido suspensas após controvérsia

Como STF decidiu que o CNJ não precisa esperar corregedoria estadual, sanções a magistrados devem voltar a valer

FLÁVIO FERREIRA
DE SÃO PAULO

A decisão do Supremo Tribunal Federal que manteve o poder do Conselho Nacional de Justiça para iniciar investigações contra magistrados poderá restabelecer 15 punições ou processos relativos a juízes que estavam suspensos por liminares judiciais.

O efeito mais significativo do julgamento de ontem do Supremo deverá ser sentido no Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A corte foi alvo de decisão do CNJ que determinou a aposentadoria compulsória de oito desembargadores e dois juízes de primeira instância acusados de desviar dinhei-

ro para uma instituição ligada à maçonaria.

Porém, os magistrados estaduais recorreram ao Supremo e conseguiram liminares para serem reconduzidos aos seus cargos.

As decisões favoráveis aos juízes foram de autoria do ministro do STF Celso de Mello, que considerou que o CNJ passou por cima da corregedoria do TJ de Mato Grosso ao aplicar as punições.

A AGU (Advocacia-Geral da União), responsável pela defesa do CNJ, apresentou recurso contra as liminares concedidas pelo ministro, que foi voto vencido no julgamento de quinta do Supremo.

Agora a AGU poderá pedir ao ministro a aplicação da decisão sobre o poder de investigação do CNJ aos casos do Mato Grosso — e a consequente anulação das liminares em favor dos juízes estaduais.

O requerimento da AGU poderá ser apresentado assim que for publicada a ata do jul-

gamento do Supremo.

O mesmo procedimento poderá ser adotado pela AGU para outros casos de punições ou processos do CNJ suspensos por liminares do STF.

No entanto, formalmente, o plenário da corte superior ainda não concluiu a análise de todos os pontos da ação sobre o papel do CNJ.

O julgamento deverá ter continuidade na semana que vem, quando três artigos da resolução nº 135 contestados pela AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) ainda serão apreciados pelos ministros da corte.

Em tese, os membros do Supremo podem voltar atrás em seus votos sobre o poder de investigação do CNJ antes da conclusão do julgamento, mas isso é muito difícil de ocorrer na prática.

O julgamento de anteaitem da corte máxima do país sobre o conselho teve placar apertado (6 a 5) e debates acalorados entre os ministros.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

04 FEV 2012

STF MANTÉM PODER DE INVESTIGAÇÃO AMPLA

Maioria dos ministros votou de acordo com posições defendidas pelas categorias em que atuaram antes de entrar na corte

COMO VOTARAM OS MINISTROS

A FAVOR

Dos seis que votaram a favor, cinco seguiram posicionamento predominante em suas categorias



▶ Gilmar Mendes
Ministério Público



▶ José Dias Toffoli
Advocacia



▶ Cármen Lúcia
Advocacia



▶ Joaquim Barbosa
Ministério Público



▶ Carlos Ayres Britto
Advocacia



▶ Rosa Weber
Magistratura

CONTRA

Dos cinco que votaram contra, quatro votaram de acordo com o pensamento predominante em sua categoria



▶ Ricardo Lewandowski
Magistratura



▶ Cezar Peluso
Magistratura



▶ Marco Aurélio Mello
Magistratura



▶ Luiz Fux
Magistratura



▶ Celso de Mello
Ministério Público

▶ Foram os únicos ministros que não votaram de acordo com os locais onde atuaram antes de ingressar no STF

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO 04 FEV 2012

Ministros votam segundo suas trajetórias

A maioria dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) votou no julgamento sobre poder de investigação do Conselho Nacional de Justiça de acordo com a posição defendida pelos locais onde atuavam anteriormente.

Isso ocorreu com 9 dos 11 ministros da corte. Dos 5 que criticaram a atuação irrestrita do CNJ e apoiaram a ação da AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) contra o conselho, 4 chegaram ao STF pela via da magistratura.

O presidente do tribunal, Cezar Peluso, e o ministro Ricardo Lewandowski eram desembargadores do Tribunal de Justiça de SP, mesmo local do presidente da associação de juizes, Nelson Calandra.

O relator, ministro Marco Aurélio Mello, e Luiz Fux também já eram magistrados.

Todos defenderam que in-

vestigações contra juizes devem acontecer, prioritariamente, nas corregedorias de tribunais de origem.

Do grupo dos vencidos sobre poderes de investigação do órgão, o único que contrariou sua carreira anterior foi Celso de Mello, cuja origem é o Ministério Público.

Na quarta, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel (chefe do Ministério Público Federal), defendeu a competência do CNJ.

Na segunda, ele arquivou representação que pedia a investigação da corregedora do conselho, ministra Eliana Calmon, por suposta quebra ilegal de sigilos de magistrados e servidores do Judiciário. Ele afirmou que não há provas de que isso aconteceu.

Por 6 votos a 5, os ministros confirmaram que o conselho pode investigar juizes.

Gilmar Mendes e Joaquim Barbosa também eram do Mi-

nistério Público Federal antes de chegarem ao Supremo.

Eles estavam no grupo dos que saíram vencedores. Os três ministros originariamente advogados, José Antonio Dias Toffoli, Cármen Lúcia e Carlos Ayres Britto, também foram favoráveis ao CNJ. Neste grupo, a única que contrariou sua carreira progressiva foi Rosa Weber. Magistrada de carreira, votou contra o entendimento da AMB.

Calmon afirmou que retornará de onde pararam as investigações contra magistrados que haviam sido suspensas. Nelson Calandra, presidente da AMB, disse que a entidade não sofreu derrota com a decisão do STF.

"Foi importante o Supremo sinalizar que o CNJ não é um tribunal. É um órgão de controle administrativo e gestão", disse ele.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

04 FEV 2012

PUNIÇÕES RESTAURADAS

Com nova decisão do STF, 15 sanções aplicadas pelo CNJ que haviam sido suspensas podem voltar a valer



DECISÕES SUSPENSAS

Desde o início da atuação do CNJ, liminares concedidas por ministros do Supremo suspenderam 15 de 33 punições aplicadas pelo conselho a juízes acusados de cometer crimes

ALGUNS DOS CASOS

Quase a metade das punições aplicadas pelo CNJ foram suspensas por liminares do STF



JUSTIFICATIVA

Nesses casos, ministros do Supremo entenderam que o CNJ não tinha competência para punir os juízes antes de esgotadas as possibilidades de investigação por seus tribunais de origem



VALIDADE RESTAURADA

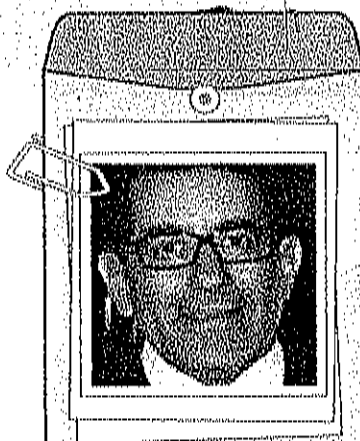
Anteontem, o STF definiu que o CNJ pode investigar independentemente da atuação das corregedorias locais. Portanto, as punições que haviam sido suspensas podem ser restabelecidas a pedido da Advocacia Geral da União



Dez magistrados de MT, entre eles José Tadeu Cury, foram aposentados compulsoriamente pelo CNJ acusados de desviar verbas do tribunal

OUTRO LADO

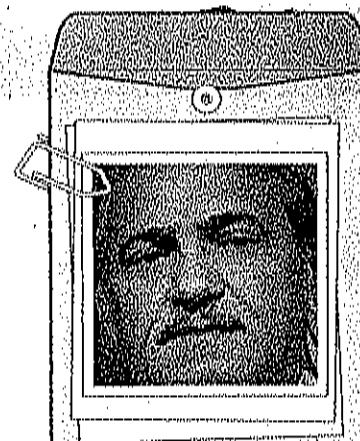
Acusados negam repasses ilegais



Conselho afastou o juiz federal do DF Moacir Ferreira Ramos, acusado de fraudar empréstimos de juízes

OUTRO LADO

O juiz negou ser beneficiado em empréstimos ilegais



O juiz José Ramos Dias Filho, do Piauí, foi afastado após ser acusado de atuação parcial em processos

OUTRO LADO

Negou atuação indevida em suas decisões

04 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal de Justiça de São Paulo dá 'auxílio-tablet' de R\$ 2.500 para juízes

O Tribunal de Justiça de São Paulo criou em janeiro um auxílio para seus desembargadores e juízes no valor de R\$ 2.500 para a compra de notebooks, netbooks ou tablets. O benefício pode ser usado a cada três anos.

Se os mais de 2.500 magistrados do Estado pedirem o auxílio, que será dado na forma de reembolso, o custo para o tribunal será de cerca de R\$ 6,2 milhões.

Desde 2007, os juízes já contavam com benefício anual de R\$ 5.000 para a aquisição de softwares e livros.

Em 2006, os magistrados do tribunal receberam notebooks emprestados. Eles terão que devolver os equipamentos para poder aproveitar o novo benefício.

Associações de servidores já se manifestaram contra o mecanismo de reembolso, apelidado de "auxílio-tablet".

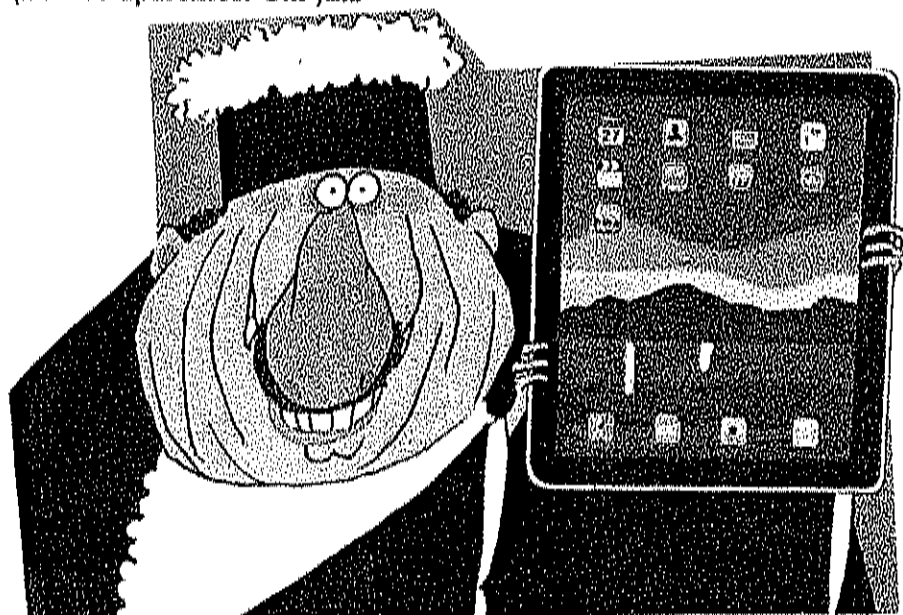
As entidades alegam que a remuneração dos magistrados é suficiente para a compra dos aparelhos. Um juiz

em início de carreira tem salário de cerca de R\$ 20 mil. Já os desembargadores têm remuneração mensal de aproximadamente R\$ 24 mil.

De acordo com a direção do tribunal paulista, a criação do auxílio "implica medida de economia de recursos financeiros e administrativos".

Indagado pela reportagem se a abertura de uma licitação para a compra dos equipamentos não resultaria em uma economia maior para a corte, o tribunal respondeu negativamente.

Segundo a corte, uma licitação incluiria também gastos com distribuição, garantias, suporte técnico, entre outros custos.



04 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

PF investiga servidor do TRT-RJ por contrabando

Funcionário é mesmo que movimentou R\$ 282,9 mi em 2002, segundo o Coaf

Rogério Vieira é acusado de liderar grupo que vendia produtos importados sem passar pela Receita

O servidor do TRT (Tribunal Regional do Trabalho) Rogério Figueiredo Vieira, 49, suspeito de movimentações atípicas de R\$ 282,9 milhões em 2002, é alvo de uma investigação da Polícia Federal por envolvimento em um esquema de contrabando.

A movimentação milionária em 2002, considerada suspeita pelo Coaf (Conselho de Controle de Atividades Financeiras), consta de um relatório recente entregue à Corregedoria do CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

Segundo investigação da PF, anterior ao relatório do Coaf, Vieira integrou um esquema, entre 2008 e 2010, junto com empresários, servidores da Receita e policiais federais para a entrada ilegal de mercadorias no país.

As investigações apontam que brasileiros residentes nos Estados Unidos traziam equipamentos eletrônicos e não eram fiscalizados por auditores da Receita no aeroporto internacional do Rio.

Os produtos seriam vendidos a pessoas, no Rio, que faziam encomendas a Vieira. Em sua denúncia, o procurador Marcelo Freire diz que o grupo seria liderado pelo servidor do TRT.

A PF investiga se os valores movimentados na conta do servidor são produto desses ganhos e se outros servidores do tribunal faziam compras com ele.

A PF já descobriu que Vieira tem participação em sete empresas. Algumas em nome de laranjas.

Como servidor do TRT, Vieira é proibido de ter empresa. O tribunal decide na segunda se abre sindicância.

Vieira é funcionário do TRT desde 1991, mas passou cinco anos (1998 a 2003) cedido ao gabinete do deputado bispo Carlos Rodrigues, na Câmara dos Deputados.

A movimentação que o Coaf entendeu como "atípica" aconteceu no período em que Vieira estava na Câmara.

Procurado, o advogado José Ricardo Lopes, que defende Vieira em processos na Justiça Federal do Rio, não foi encontrado. Rodrigues também não. Ontem, ele não foi ao tribunal, onde trabalha no setor de protocolo.

04 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Val entender Segundo integrantes do CNJ, foi o próprio presidente Cezar Peluso quem deu redação final à resolução do conselho passada em revista no julgamento do Supremo sobre o poder de investigação do órgão de controle externo do Judiciário. Ao votar, anteontem, o ministro se posicionou contra boa parte da resolução.

Trégua? Alvos do pente-fino promovido pelo CNJ, desembargadores agora esperam que Eliana Calmon, vitoriosa no julgamento do Supremo, faça algum gesto de reaproximação com as corregedorias regionais do Judiciário. Argumentam que, além de diminuir a tensão com os TJs, a corregedora poderia engajar os órgãos locais de fiscalização para atender a demanda de reclamações.

Protocolo Ausente da abertura do ano legislativo, Geraldo Alckmin confirmou presença na posse de Ivan Sartori à frente do TJ-SP, marcada para segunda-feira.

Para depois O governador já recebeu o novo presidente do tribunal no Bandeirantes, mas não tratou de temas que envolvem gastos adicionais do Judiciário, como a transferência das taxas judiciais para os cofres do tribunal e a criação de 2.199 cargos de juízes auxiliares.

PAINEL DO LEITOR

Judiciário

A transparência venceu! A tese da "desestabilização" do Supremo, defendida pela AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros), não vingou. Ao contrário, a razão e o equilíbrio republicano falaram mais alto. Lamentavelmente, mesmo na mais alta corte do país, ainda há votos (minoritários, graças a Deus) de pessoas que desejam manter o Judiciário —impávido colosso— distante da obrigação de prestar contas e de dar transparência a seus atos administrativos, procedimento ademais obrigatório para todos os outros agentes públicos.

LUIS ALBERTO DA SOLER
(São Miguel do Iguaçu, PR)

Alívio e bom-senso no resultado favorável à transparência do Judiciário. Ficaria mais satisfeito se o resultado tivesse sido por unanimidade de votos. Acho que quem votou contra deveria se sentir incomodado e se demitir. O povo precisa ficar indignado com a tolerância à corrupção.

PEDRO RUFFATO (São Paulo, SP)

Havia tempo não se ouviam palavras tão sábias e animadoras de uma autoridade do governo. Recebi com imensa alegria a declaração do presidente do STF, que afirmou que "os juízes não podem ceder a pressões". Tenho certeza de que, a partir dessa afirmação, os magistrados estarão livres das pressões dos poderosos, dos políticos corruptos e dos grandes lobistas.

MIGUEL LOTITO (São Paulo, SP)

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL 05 FEV 2012

Por fora e por dentro

O resultado do julgamento do Supremo sobre os limites da atuação do Conselho Nacional de Justiça representou derrota não apenas para os adversários de Eliana Calmon em TJs país afora, mas também para os que se opõem ao trabalho da corregedoria dentro do próprio CNJ. Quem acompanha de perto o órgão desde sua instalação, em 2005, sabe que a atual composição de 15 membros — eles são renovados a cada dois anos — é a que inclui mais conselheiros refratários à simples ideia de controle externo do Judiciário. Vários chegaram ao CNJ com o propósito quase explícito de desidratá-lo. Agora, tendem a perder espaço.



Mergulho Apoladores de longa data da missão do CNJ ponderam que, uma vez vencida a batalha no Supremo, Eliana Calmon deveria moderar sua exposição e se concentrar no trabalho investigativo. "O apelo à opinião pública surtiu efeito", observa um ministro. "Agora é hora de buscar resultados."

O QUE ELE DISSE CEZAR PELUSO

Só uma nação suicida ingressaria voluntariamente em um processo de degradação do Poder Judiciário. Esse caminho nefasto [...] conduziria a uma situação inconcebível que [...] significaria retorno à massa informe da barbárie

presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, negando existência de crise no Judiciário



FOLHA DE S. PAULO

Ofensiva na Justiça afeta trabalho de site de notícia

05 FEV 2012

Congresso em Foco divulgou nomes de 464 que recebiam salário acima do teto

Servidores do Senado moveram mais de 40 ações idênticas, que agora deverão ser unidas em uma só

O trabalho do site Congresso em Foco tem sido prejudicado por dezenas de ações judiciais motivadas por uma série de reportagens que revelaram quais servidores do Senado receberam, em 2009, salários acima do teto constitucional (R\$ 26,7 mil).

Os dados —nome e ganhos de 464 funcionários— foram levantados pelo TCU (Tribunal de Contas da União). O site os publicou em agosto do ano passado.

Desde então, servidores da Casa moveram 43 ações contra o Congresso em Foco, cada uma pedindo uma indenização de R\$ 21,8 mil.

Eles argumentam que tiveram sua intimidade e privacidade invadidas pela publicação de seus ganhos.

Todos os 43 pedidos na Justiça são idênticos e foram propostos pela mesma advogada, mas foram distribuídos a juízes diferentes.

Se condenado em todos, o site terá de pagar quase R\$ 1 milhão —montante que afirma não ter.

As audiências começaram na semana passada. Foram 20 em quatro dias.

Os sete jornalistas do site tiveram de fazer um rodízio para poder representar a empresa, junto com um advogado, em cada uma delas.

Na semana passada, a Justiça entendeu que todas as 43 ações devem ser unidas em uma só e receber uma decisão única, o que deve aliviar o tempo despendido com as audiências judiciais.

O site diz que as ações foram orquestradas pelo Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo Federal e do Tribunal de Contas da União.

Na internet, a associação propôs que "sindicalizados que foram prejudicados com a disponibilização de tais informações" o procurassem.

A reportagem entrou em contato com o sindicato para ouvir sua versão, mas não recebeu resposta.

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

ANÁLISE

05 FEV 2012

Resposta por eventuais danos não pode ameaçar a liberdade

PEDRO ABRAMOVAY
ESPECIAL PARA A FOLHA

A lista dos servidores do Senado que ganham mais do que um ministro do Supremo Tribunal Federal, divulgada pelo site Congresso em Foco, é informação de importante relevância pública.

Dezenas de funcionários que tiveram seus nomes divulgados entraram cada um com uma ação contra o site.

Há duas questões a serem analisadas. A primeira é o fato de que o custo para o site de montar uma estrutura jurídica para responder a cada uma dessas ações pode inviabilizar sua própria existência.

No Brasil, não há censura prévia, mas os órgãos de imprensa respondem pelos danos que causarem. É um bom princípio. Mas isso não pode inviabilizar a divulgação de dados de interesse público.

Principalmente porque com a internet a difusão de informação não ocorre só por empresas com grandes departamentos jurídicos. Se aceitarmos um modelo que cria um enorme risco jurídico para a divulgação de dados, estaremos enfraquecen-

do a liberdade de imprensa.

Mas há um ponto ainda mais sério. É possível imaginar que salários de servidores devam ser secretos?

Alega-se que a divulgação viola a intimidade. Ora, os beneficiários dos programas sociais do governo têm seu nome divulgado publicamente.

O Supremo já enfrentou esta questão. Servidores do município de São Paulo tentaram derrubar um decreto que obriga a divulgação de todos os salários na cidade.

Disse o ministro Ayres Brito em seu voto — que manteve a divulgação — que esse “é o preço que se paga por uma carreira pública no seio de um Estado Republicano”.

Recentemente, foi aprovada a Lei de Acesso à Informação, que diz que todas as informações que não afetem a segurança do Estado devem ser públicas. Espera-se que, na regulamentação, fique claro que os salários dos servidores devem ser divulgados.

Assim, o site não correrá mais riscos, pois os dados divulgados serão, oficialmente, públicos.

PEDRO ABRAMOVAY é professor da Escola de Direito da FGV Direito Rio.

05 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Dois terços das desapropriações para Viracopos estão na Justiça

O consórcio que levar a concessão de Viracopos terá de assumir o complicado processo de desapropriação de 16 quilômetros quadrados do entorno do aeroporto. Das 1.164 ações de desapropriação ajuizadas pela Infraero nessa área, a estatal tem posse de somente 388 propriedades, um terço do total.

Os 16 km² disponibilizados em decreto federal para desapropriação darão ao consórcio vencedor área suficiente para ampliar o terminal de carga, erguer os novos terminais de passageiros e construir a segunda pista.

"Quem pegar Viracopos terá de assumir essa conta da desapropriação e não vai ficar barato", afirma Fábio Ming, advogado responsável por 17 processos judiciais movidos por proprietários rurais.

A área também abriga bairros residenciais e grandes campos de polo. Ming diz que o custo da desapropriação da área, estimado em R\$ 82 milhões pela Infraero, pode quadruplicar.

Os moradores acham que a indenização não cobre a aquisição de outro imóvel equivalente ao desapropriado. "A primeira oferta que recebi foi de R\$ 39 mil. Entrei na Justiça pedindo a revisão da avaliação, e o novo valor subiu para R\$ 99 mil. Eles haviam considerado o terreno, mas não a casa, o muro e outras melhorias", diz Benedito do Santos, 55.

CASEIROS

Dinorá Pires de Goes, presidente de uma associação de moradores, alerta para a situação dos caseiros. Eles não são donos das áreas, terão de deixar o imóvel com suas famílias e o complexo habitacional erguido do outro lado da cidade não está pronto.

A previsão é que essas famílias sejam levadas para a nova área em março. Entretanto, nem todas as famílias serão beneficiadas. A Folha localizou uma família não cadastrada. O proprietário do imóvel já determinou a saída da caseira — uma mulher com seis filhos — sem sucesso.

Fabiana Juliani, 33, vive numa residência no Parque Central, um bairro já quase fantasma. Várias casas da vila foram destruídas, piscinas abandonadas viraram criadouro de mosquitos transmissores de doenças como a dengue.

Em ruínas, o bairro virou área perigosa, usada como esconderijo por quadrilhas especializadas em roubo de carga e de automóveis.

FOLHA DE S. PAULO

MONICA BERGAMO

EM NOME DELAS

O STF (Supremo Tribunal Federal) julga na próxima quarta se o homem que agride uma mulher pode ser processado pela Lei Maria da Penha, ainda que a vítima não preste queixa contra ele. Hoje, isso só ocorre se ela fizer uma representação contra o seu algoz.

EM NOME DELAS 2

O Ministério Público alega no STF que esse ponto da lei é inconstitucional. Invoca o princípio de proteção à família para chamar para si a responsabilidade de denunciar o agressor, ainda que a mulher não queira fazê-lo. E quer impedir que a vítima, pressionada ou arrependida, retire a queixa e se retrate para livrar o homem, como hoje a lei permite.

EM FRENTE

O relator é o ministro Marco Aurélio Mello, que deve acompanhar a tese do MP.

06 FEV 2012

PAINEL DO LEITOR

Tablets

É revoltante saber que o Tribunal de Justiça de São Paulo oferece "auxílio tablet" para seus juízes e desembargadores. Os magistrados já recebem altíssimos salários e podem, muito bem, comprar esses produtos sem recorrer a esse tipo de benefício. Já aos mal remunerados professores, tal benesse não é concedida. Por que o nosso dinheiro tem que patrocinar privilégios de uma elite que não nos consulta sobre o destino de nossos impostos?

VIRGINIA GONÇALVES (Londrina, PR)

06 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

1/3 dos suspeitos de tráfico moram na rua

Levantamento sobre a origem de 136 prisões na região da cracolândia indica que 41 pessoas não tinham residência fixa

Falta de endereço dificulta obtenção do benefício de a pessoa responder ao processo na Justiça em liberdade

Marcos José de Oliveira Lima, 31, foi preso sob suspeita de tráfico de drogas na região conhecida como cracolândia. Estava com 2,3 gramas de crack e R\$ 61.

Mesmo sendo réu primário, e estando com pouca droga, é quase certo que não vai conseguir responder ao seu processo em liberdade por não ter um documento exigido pela maioria dos magistrados para esse tipo de concessão: comprovante de residência.

Lima é morador de rua.

Assim como ele, outras 40 pessoas presas por equipes do Denarc (departamento de narcóticos) na operação na cracolândia se declararam moradores de rua.

Isso significa que, praticamente, um a cada três presos não tem comprovante de residência e deve permanecer preso durante todo o processo. Os números do Denarc são das 136 prisões feitas até a última quinta-feira, das 196 prisões realizadas até então.

Para o delegado Wagner Giudice, diretor do Denarc, o perfil do dependente em crack é problemático porque muitos traficam para sustentar o vício. "Eles abandonam o vínculo familiar e vão morar na rua por conta da droga. Para subsistir, acabam traficando. Acabam vivendo do microtráfico."

Para o delegado, não há dúvidas sobre o crime atribuído a Lima. "Ele é um vendedor de droga de fato. A gente filma, acompanha. Não é que ele vende uma vez só. Ele vende continuamente", disse.

DEVER LEGAL

A Polícia Militar não informou quantos dos seus presos eram moradores de rua. Segundo o comandante Álvaro Camilo, a PM precisa cumprir o dever legal de prender, independentemente da condição social. "Quando ele está traficando, ele está prejudicando outras pessoas. Pode ser pouco, ou muito, está prejudicando alguém."

Para a defensora pública Virginia Catelan, o número de moradores de rua presos na cracolândia e a falta de endereço fixo dificulta em muito a obtenção de benefícios com os magistrados. Mesmo não tendo previsão legal, esse tipo de exigência é quase unânime na Justiça.

06 FEV 2012

FOLHA DE S. PAULO

Caso Herzog deve ser investigado, diz ministro da Justiça

Para filho de jornalista, relato de fotógrafo que registrou o corpo do pai deve ser ouvido por Comissão da Verdade

Sivaldo Leung Vieira relatou à Folha que foi 'usado' pela ditadura para forjar morte em cela do DOI-Codí, em 75

DE BRASÍLIA
DE SÃO PAULO

Para autoridades do governo federal, a Comissão da Verdade deveria convocar para depor Sivaldo Leung Vieira, autor da imagem do jornalista Vladimir Herzog morto numa cela do DOI-Codí, em São Paulo, em 1975.

Em reportagem publicada ontem pela **Folha**, Sivaldo diz ter sido "usado" pela ditadura (1964-85) para forjar a cena de suicídio de Herzog, que, segundo testemunhas, morreu após ser torturado.

O depoimento reforça as contestações da versão oficial feitas por historiadores, parentes e testemunhas.

A comissão, ainda não instalada, foi criada no final de 2011 pela presidente Dilma Rousseff para apurar violações aos direitos humanos cometidas por agentes do Estado entre 1946 e 1988.

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, disse ser "absolutamente natural que fatos como esse sejam investigados pela comissão". Se-

gundo o ministro, "a reportagem revela que há muitas coisas ainda a serem descobertas" sobre o período militar.

Para o coordenador do projeto do governo federal Direito à Memória e à Verdade, Giney Amorim Viana, o depoimento de Sivaldo à Comissão da Verdade poderá ajudar a identificar os responsáveis pela morte de Herzog e pela montagem da cena.

Para ele, o fotógrafo é "uma testemunha independente", que "pode atestar que aquele cenário foi montado". "Ele quebra toda a versão da repressão", disse.

Tanto Viana como Susana Lisboa, membro da Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos pela Ditadura

Militar, creem que o caso abre a possibilidade de localizar fotógrafos que tenham registrado mortes semelhantes.

Eles citam os casos de Roberto Cietto (1969) e de Milton Soares de Castro (1967), ambos supostos suicidas.

Sivaldo pediu em 2008 à Comissão de Anistia, ligada ao Ministério da Justiça, indenização estimada em R\$ 908 mil, entre outros pleitos.

Ele alega ter sido perseguido por sua atitude "questionadora" ao voltar a ser recrutado para fazer fotos como aquela. Em 1979, partiu para um autoexílio nos EUA.

Seu caso não foi julgado e, segundo Paulo Abrão, presidente da Comissão de Anistia, não está entre as prioridades nem tem previsão de ser analisado. "A priori, ele foi um agente que colaborou com a repressão", afirmou.

Para Ivo Herzog, filho de Vladimir, a história deve ser investigada pela Comissão da Verdade. "Era um fato [a identidade de Sivaldo] que ninguém nunca tinha parado para pensar e investigar".

"Algumas pessoas ainda sustentavam a versão do suicídio. Essa versão não tem pé nem cabeça, mas acho que a reportagem ajuda a enterrar ainda mais", disse à **Folha**.

“Era um fato [a identidade do fotógrafo] que ninguém nunca tinha parado para pensar e investigar. Algumas pessoas ainda sustentavam a versão do suicídio. Essa versão não tem pé nem cabeça

IVO HERZOG
Filho de Vladimir Herzog

TRIBUNA DO PARANÁ

Tarado 04 FEV 2012

Meninas abrem o jogo e contam que abusos sexuais foram cometidos com outras crianças da rua, no mesmo sobrado

Infâncias roubadas

Giselle Ulbrich

Metade das meninas da rua onde morava o árbitro José Aparecido de Santana, 45 anos, em São José dos Pinhais, pode ter sido abusada por ele. A menina, de 13 anos, que foi abusada quando tinha 10, contou ao Conselho Tutelar que outra criança, de 7 anos, filmava as relações sexuais e também era abusada. "Por que só o meu caso foi pra imprensa?", perguntou a vítima à conselheira. A menina citou outras colegas que teriam "passado" pelo sobrado de José.

As denúncias surgiram no começo de 2010, quando o Conselho Tutelar foi procurado pela mãe de uma menina, de 7 anos, que suspeitava dos abusos. O boletim de ocorrências foi feito na Delegacia da Mulher, mas nada foi comprovado. O "buchicho" no bairro serviu para que José parasse de abusar das meninas, conforme contou a conselheira que atendeu o caso na época.

Estarrecedor

Na delegacia, a garotinha, que na época tinha 7 anos, confirmou que José também abusava dela, mas sem conjunção carnal, no sobrado em construção, onde hoje ele mora com a esposa e dois filhos. Ela relatou que o homem a mandava subir em uma escada para que pudesse fotografar seu órgão genital, pelos vãos

dos degraus. E quando o tarado mantinha relações sexuais com uma, fazia a outra fotografar ou filmar.

A menina de 13 anos, que sempre negou os abusos, com as fotos entregues à polícia nesta semana confirmou o que acontecia. Ela teve vários acessos de choro, mas relatou tudo por que passou e indicou as outras meninas supostamente abusadas por José. Conforme contou, ele passava de carro, as convidava para dar umas voltas e depois as levava para o sobrado. A garota vai começar o tratamento psicológico na semana que vem, no Cras.

Reincidente

Estas não seriam as primeiras acusações de pedofilia contra José. Em 2002, ele respondeu a um processo pelo mesmo crime em Camboriú (SC). Ele se apresentava na vizinhança como advo-

gado. Numa busca na internet, é possível encontrar documentos de uma Câmara de Mediação e Arbitragem em Curitiba, onde sua profissão é designada como advogado. Porém não há registro de seu nome na OAB.



José tem antecedentes.

Família em frangalhos

Quando a mãe da menina de 7 anos registrou o boletim na Delegacia da Mulher, o pai da criança não acreditou nas denúncias. Segundo a conselheira tutelar, o homem dizia que a mulher tinha inventado tudo, que ela era louca e o casal teve uma briga feia. O Centro de Referência da Assistência Social (Cras) do bairro precisou intervir e remover a mãe, com seus quatro filhos (a garotinha era a mais velha de todos), para a casa de parentes, no Interior do estado.

Ela deve ser trazida para ser ouvida na delegacia, na semana que vem. A conselheira contou que o homem queimou os móveis e destruiu a casa, para que a mulher e as crianças não tivessem como voltar. Ele e o pai da outra garotinha continuaram amigos de José. A menina, hoje com 9 anos, deverá vir do Interior para ser ouvida na delegacia de São José dos Pinhais. Ela é acompanhada por psicólogos desde que a família mudou para o Interior. (GU)

04 FEV 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Motel

A delegacia do Alto Maracanã investiga se as duas adolescentes que mataram o técnico judiciário Mauri Adão Gonçalves Cassou, 49 anos, tinham armado uma tocaia para a vítima. As garotas, que continuam detidas, mantêm a versão que o agrediram porque ele teria tentado uma relação sexual. No entanto, como pertences da vítima e objetos do motel sumiram, a polícia não descarta a possibilidade de elas terem convencido Mauri a ir até lá para roubá-lo.

04 FEV 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

tribuninhas

Ministra chora e diz que decisão do STF pode mudar

A ministra Eliana Calmon, corregedora do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), se emocionou, embargou a voz e chorou na tarde de ontem ao falar sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que reconheceu o poder do conselho de investigar e punir juízes. Ela afirmou que estava muito feliz com a decisão, mas ressaltou que ainda é preciso aguardar o final do julgamento. A ministra alertou que a decisão ainda pode ser alterada até a publicação do acórdão no "Diário Oficial de Justiça".

"Quero esclarecer à sociedade brasileira que tudo continua como antes. Ainda faltam quatro artigos para serem analisados e julgados. E temos que esperar a publicação do acórdão sobre a decisão de ontem (quinta-feira), ainda que acho muito difícil ser alterada, mas temos que esperar", disse a corregedora.

A ministra agradeceu à população pelo apoio que recebeu nesses meses e classificou como histórica a participação da sociedade no debate. Ela disse que recebeu muitos e-mails, cartas e artigos em apoio. Sobre os processos no CNJ referentes a supostas irregularidades cometidas por magistrados, Eliana Calmon afirmou que não haverá "retaliação".

Corrupção

A Polícia Federal recebeu ofício do Supremo Tribunal Federal para interrogar o ministro das Comunicações, Paulo Bernardo. O interrogatório é parte de inquérito sobre denúncias de corrupção no governo Zeca do PT, em Mato Grosso do Sul, entre 1999 e 2006. Paulo Bernardo foi secretário da Fazenda do Mato Grosso do Sul durante o governo Zeca do PT. Ele não quis se pronunciar sobre o assunto.

TRIBUNA DO PARANÁ

Denúncia 05 FEV 2012

Marajás da Justiça

TJ do Distrito Federal gasta cinco vezes mais com pessoal que o STF. Tem desembargador embolsando R\$ 401 mil num mês e técnico ganhando mais de R\$ 145 mil

A folha de pagamento do tribunal estadual mais caro do País vai custar R\$ 1,4 bilhão aos cofres públicos este ano. Custeado pela União, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJ-DF) vai gastar cinco vezes mais que o Supremo Tribunal Federal (STF) com a folha de pagamento e o dobro das despesas do Superior Tribunal de Justiça (STJ) com pessoal. Essas cortes também são custeados pelo Orçamento da União.

Assim como nos tribunais de Justiça de São Paulo e do Rio de Janeiro, a folha de subsídios da corte do DF (o mais caro entre todos os estaduais) é engordada com as chamadas "vantagens eventuais". Em dezembro passado, os cofres federais pagaram salários milionários aos magistrados e servidores do tribunal na capital federal.

Muitas vantagens

Naquele mês, um dos desembargadores recebeu de uma só vez R\$ 370,3 mil em benefícios, que, incorporados ao salário de R\$ 24,1 mil, garantiram ao magistrado um total de R\$ 401,3 mil. No mesmo mês, um juiz substituto ganhou R\$ 240,5 mil só em vantagens. O relatório de pagamentos, publicado em cumprimento à Resolução 102 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), mostra que os benefícios não são exclusividade dos magistrados.

Um analista judiciário, cujo salário é de R\$ 11 mil, recebeu R\$ 205 mil em vantagens. Também em dezembro, um técnico ganhou R\$ 145,9 mil, ou seja, 22 vezes mais do que o salário que recebe mensalmente pelo cargo que ocupa - R\$ 6,5 mil.

Na soma de exemplos como esses, a folha atingiu R\$ 205 milhões, sendo mais da metade - R\$ 132 milhões - só com as vantagens. Além do salário, os magistrados têm direito a gratificação natalina, terço constitucional de férias, gratificação de substituto, pagamentos retroativos de decisões judiciais ou administrativas, quintos, décimos, adicional por tempo de serviço e vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI). Desfrutam ainda de outros benefícios como auxílio-alimentação, transporte, pagamento de pré-escola, plano de saúde e auxílio-natalidade.

Fica evidente, a partir desses itens, que o TJ-DF faz parte do mesmo universo envolvido, nos últimos tempos, com remunerações que constituíram o alvo das inspeções da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

As investigações e o debate sobre os limites da atuação do conselho provocaram forte reação de juizes e desembargadores, nos Estados, gerando uma disputa entre entidades de classe e parte do Judiciário - que teve sua solução na última quinta-feira, com a decisão do Supremo confirmando o poder de investigação do CNJ.

Comparação

Segundo relatório do conselho, o tribunal do DF é o mais caro entre todos os estaduais. Representa 11,7% da despesa pública do DF. A média nacional, nos demais Estados, é de 5%. O TJ de São Paulo, por exemplo, representa 3,6% da despesa pública do Estado.

O tribunal do DF tem, além disso, a maior força de trabalho para 100 mil habitantes. A despesa com recursos humanos representa 91,9% da despesa total da justiça no Distrito Federal. Também é a corte mais cara do Brasil por habitante (R\$ 554,95) - quase o dobro do segundo colocado, que é o Amapá, onde esse índice cai para R\$ 230,50. Em São Paulo, é de R\$ 121,57, contra uma média nacional de R\$ 123,57.

METRO

Reunião de conciliação pode reabrir pedreira

Hoje, às 14h, uma reunião de conciliação pode definir o futuro da Pedreira Paulo Leminski, maior espaço para shows de Curitiba, fechado desde 2008. As partes envolvidas no processo que determinou o fechamento vão se reunir na 4ª Vara da Fazenda de Curitiba.

A nova audiência foi marcada em novembro, quando o Ministério Público, autor do processo, e a Prefeitura, que é ré, não fecharam acordo, mas consideraram a possibilidade de resolver a questão. O município se comprometeu a apresentar laudos mais completos. Se houver acordo, será assinado um Termo de Ajustamento de Conduta e a liminar que fechou o espaço será revogada. ● METRO

06 FEV 2012

Documentos no
processo trazem
novas informações
solicitadas pelo
Ministério Público

06 FEV 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

Corrupção

Uma lista de aproximadamente 150 processos em tramitação no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), incluindo suspeitas de corrupção e venda de sentença, foi salva pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), por 6 votos a 5, de manter o poder do CNJ de investigar e punir magistrados suspeitos sem depender das corregedorias dos tribunais locais.

06 FEV 2012

JORNAL DO ESTADO

Caso Sindilegis

Um ano após a exoneração de funcionários em cargos em comissão que integravam a diretoria do Sindicato dos Servidores do Legislativo (Sindilegis), o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Paraná acatou a tese do procurador-geral da Assembleia Legislativa, Luiz Carlos Caldas, e indeferiu na sexta-feira o mandado de segurança impetrado pela entidade, que alegava ilegalidade e abuso no ato da Comissão Executiva. Segundo a Procuradoria da Casa, cujo argumento foi aceito e endossado pelo TJ, o cargo em comissão, por ser exonerável a qualquer instante, não possui o benefício da estabilidade, mesmo em mandatos sindicais, conforme, aliás, decisões do Supremo Tribunal Federal (STF).

06 FEV 2012

JORNAL DO ESTADO

Sacola plástica e CNJ

*Vladimir Polízio Júnior

Em apertada maioria, de apenas um voto, prevaleceu no STF (Supremo Tribunal Federal) que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) continuará a fiscalizar juízes. Isso aparentemente pode não ser nada demais, mas representa, na prática, um forte golpe contra o corporativismo existente na magistratura. Nesse sentido a afirmação do ministro Gilmar Mendes, que asseverou: *"Até as pedras sabem que as corregedorias [locais] não funcionam quando se trata de investigar seus próprios pares"*, no que concorde o também ministro Joaquim Barbosa: *"As decisões do conselho passaram a expor situações escabrosas no seio do poder judiciário nacional"*, e que, por esse motivo, houve *"uma reação corporativa contra o órgão, que vem produzindo resultados importantíssimos no sentido de correção das mazelas"*.

Para ganhar adeptos, o outro lado lançou ampla campanha dizendo que queriam acabar com a liberdade dos juízes para julgar e que isso poderia violar até mes-

mo o Estado Democrático de Direito. Bobagem. Juízes, antes de serem magistrados, são seres humanos, falíveis como todos nós, meros mortais. E ainda que sejam uma minoria, não é justo que os maus se escondam atrás da toga.

A semelhança com a discussão sobre a utilização das sacolas plásticas nos mercados é inevitável, pois não vejo nenhuma campanha para que a indústria alimentícia, por exemplo, deixe de utilizar plástico nas suas embalagens como meio de preservar o meio ambiente. Porque a grande vilã da natureza é a sacolinha do supermercado? Será que proibindo a sacola plástica o ar ficará mais puro, os lixões desaparecerão e os rios ficarão limpos? Evidente que não. A proibição apenas significa que o mercado onde você faz compras terá uma redução nas despesas, e mais nada. Espero que prevaleça no STF, com relação às pobres sacolinhas, o mesmo bom senso que houve na votação do CNJ.

* O autor é defensor público
(vladimirpolizio@gmail.com)

06 FEV 2012

JORNAL DO ESTADO

A CONDUTA E O DIREITO PENAL

Cai sessão "secreta" para julgar juízes

*Jonatas Pirkiel

O ainda recente Conselho Nacional de Justiça – CNJ, apesar dos avanços que já promoveu no "sistema judiciário nacional", vem enfrentando obstáculos para a sua autonomia por parte dos próprios juízes, representados pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), que argüir a inconstitucionalidade da Resolução 135/2011 do Conselho. Na quinta-feira passada, o Supremo Tribunal Federal, em sessão que lembrou muito os tempos da "ditadura", a Suprema Corte entre avanços e retrocessos, derrubou a "antiga sessão reservada" para apreciar processos disciplinares contra magistrados. Agora a sessão passa a ser pública, permitindo-se recursos das partes contra as decisões tomadas.

Nada mais natural, pois o comando da publicidade e da

fundamentação de todos os atos judiciais decorre da disposição da primeira parte do inciso IX do artigo 93 da Constituição Federal, ao determinar que "todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade".

Porém, há quem, mesmo compondo a Corte Constitucional de Justiça, onde os princípios são os do Estado Democrático de Direito, eu até diria de Justiça, pense diferente. Como é o caso do recém promovido Ministro Luiz Fux (companha o Superior Tribunal de Justiça) quando sustenta "...que a exposição do juiz à opinião pública, em processo no qual sequer esteja formada sua culpa, pode desmoralizar o magistrado perante o público para tomada de decisões futuras, mesmo que venha a ser absolvido, pois a imagem dele como

acusado permanecerá..." Ao defender seu voto, apresentou uma tese que chama a atenção, apesar de inteligente quando se defende o que não se pode defender: "...a preponderância do princípio da dignidade da pessoa humana sobre o interesse público, embora ponderasse que, em última análise, essa abordagem acabará sendo mais benéfica também ao interesse público...".

Mas, felizmente para a sociedade brasileira, venceu a maioria que pensa: "...a Constituição Federal é lapidar: as decisões têm que ser motivadas e proferidas em sessão pública". Votaram acompanhando este entendimento do relator ministro Marco Aurélio, os ministros: Gilmar Mendes, Ayres Britto, Ricardo Lewandowski, Dias Toffoli e Rosa Weber.

* O autor é advogado criminalista (jonataspirkiel@terra.com.br)

06 FEV 2012

JORNAL DO ESTADO

PAINEL JURÍDICO

Especializações

O Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, do Centro Universitário Curitiba (UNICURITIBA), está em campanha de matrícula para 2012. A instituição oferece sete especializações na área do Direito. São elas: Direito Civil e Processual Civil; Direito do Trabalho e Processual do Trabalho; Direito Eleitoral e Processual Eleitoral; Direito Empresarial; Direito Tributário e Processual Tributário; Direito Penal e Processual Penal e Segurança Pública. Informações: especializacao@unicuritiba.edu.br ou (41) 3213-8770.

Quinto

A OAB Paraná publicou edital de formação de lista sextupla constitucional para o preenchimento de uma vaga de desembargador no TJ do Paraná, destinada a advogado. A vaga é decorrente da aposentadoria do desembargador Oto Luiz Sponholz. Os interessados deverão se inscrever no período de 17 de fevereiro a 7 de março, na Secretaria dos Órgãos Colegiados da OAB Paraná.

EMAP

O magistrado, Joscelito Giovani Cé, será o novo Diretor-geral da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), na gestão 2012-2014. A nomeação acontece na cerimônia de abertura do curso de Preparação à Magistratura, que será realizada hoje, 06 de fevereiro, no Auditório Pleno do TJ do Paraná.

No evento também serão nomeados os magistrados José Laurindo de Souza Neto, como Supervisor Pedagógico, Luciano Campos de Albuquerque, como Coordenador-Geral de Cursos e Rodrigo Otávio do Amaral, Diretor do Núcleo de Curitiba.

Sigilo

Juiz pode decretar quebra de sigilo bancário de conta no EUA de um brasileiro que está sendo investigado pelo crime de evasão de divisas, pois existe um acordo de cooperação entre Brasil e Estados Unidos. O entendimento é 5ª Turma do STJ.

PIRAQUARA

Estágio

A 1ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Piraquara está com inscrições abertas para seleção de estagiário em Direito para ocupar uma vaga no período vespertino (das 13 às 17h). Os candidatos devem estar matriculados a partir do 2º ano ou 4º semestre. As inscrições devem ser feitas até o dia 10 de fevereiro na Secretaria das Promotorias de Justiça do Foro Regional de Piraquara, situada à Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.417, segundo andar, Centro, Edifício do Fórum de Piraquara, das 13 às 17h. Para mais informações acesse o edital completo da vaga na página do MP-PR (www.mp.pr.gov.br), no link Estágios.

Álcool

A 5ª Turma do TRF da 1ª Região manteve a Resolução da Anvisa que proíbe a venda de álcool líquido em graduações superiores a 54º GL.

No cartão

O CNJ firmou acordo de cooperação com a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil para uso de cartões crédito ou débito nos tribunais para pagamento de dívidas trabalhistas.

Honorários

Honorários advocatícios têm natureza alimentícia, mas não têm preferência sobre os créditos trabalhistas e tributários. O entendimento é da Corte Especial do STJ.

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 717 do STF – Não impede a progressão de regime de execução da pena, fixada em sentença não transitada em julgado, o fato de o réu se encontrar em prisão especial.

PARANÁ ONLINE

O CNJ "nasceu de novo" com a decisão do Supremo

03 FEV 2012

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Ophir Cavalcante, comemorou hoje (02) como expressiva vitória da sociedade brasileira a manutenção plena dos poderes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para processar e punir juízes em casos de desvios ético-disciplinares, conforme previstos na Resolução 135 daquele órgão de controle. "O CNJ 'nasceu de novo', pois o Supremo fez valer a Constituição", afirmou Ophir. A competência originária e concorrente do CNJ para exercer essas atribuições, que estava suspensa por liminar concedida em ação movida pela Associação dos Magistrados Brasileiros, foi restabelecida e mantida por seis votos a cinco entre os ministros Supremo Tribunal Federal (STF).

"O STF mais uma vez zelou pela Constituição da República ao manter a competência plena, ao interpretar a Constituição de forma correta, dentro dos princípios republicanos e democráticos e respeitando a vontade do legislador constituinte derivado", observou o presidente nacional da OAB. Ophir lembrou que, ao aprovar a Emenda Constitucional 45/2004 que criou o CNJ, o Legislativo procurou estabelecer um mecanismo para fiscalizar os atos administrativos, financeiros e disciplinares por parte dos juízes. "Por isso digo que, com a decisão do Supremo, que resgatou o CNJ, não houve vencidos nem vencedores; ganhou com isso a sociedade brasileira, que continuará contando com um Judiciário fortalecido".

Seis ministros votaram pela cassação da liminar e a favor da manutenção do artigo 12 da Resolução 135 do CNJ, que atribui à Corregedoria Nacional do órgão de controle da Justiça a competência concorrente às Corregedorias estaduais e regionais, para punir infrações disciplinares e administrativas cometidas por magistrados. Foram eles Gilmar Mendes, Carlos Ayres Britto, Joaquim Barbosa, Cármen Lúcia, Dias Toffoli e Rosa Weber. Cinco ministros foram votos contrários: o presidente do STF, Cezar Peluso; Marco Aurélio Mello, relator da ação; Celso de Mello, decano da Corte; Ricardo Lewandowski e Luiz Fux.

Portanto, no ponto relativo à competência - a questão mais polêmica na ação envolvendo o CNJ - venceu a tese pró-competência constitucional do CNJ para processar e punir juízes, sendo revogada a liminar concedida no fim do expediente Judiciário do ano passado pelo ministro Marco Aurélio, ao examinar pedido de cautelar na ação direta de inconstitucionalidade (Adin) da AMB. O ministro considerava que essa competência cabia às Corregedorias locais. O presidente nacional da OAB, Ophir Cavalcante, foi a principal voz em defesa da manutenção da competência originária e concorrente do CNJ, tendo inclusive feito vigorosa sustentação nesse sentido, no início do julgamento da STF nesta quarta-feira (01).

Ophir continuou hoje acompanhando no Pleno do Supremo a conclusão do julgamento, ao lado do secretário-geral do Conselho Federal da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho. Na terça-feira (31/01), o presidente nacional da OAB conduziu na sede da entidade um ato em defesa das atribuições do CNJ que reuniu cerca de 500 pessoas, entre dirigentes e conselheiros da entidade em todos os Estados e Distrito Federal, juristas, parlamentares, representantes de entidades da sociedade civil e diversos conselheiros do órgão de controle do Judiciário. O ato alcançou expressiva repercussão favorável em todo o País.

Animado com o resultado do julgamento, Ophir afirmou que a manutenção dos poderes do CNJ fará com que a sociedade brasileira "continue lutando por uma justiça forte e

CONTINUA

CONTINUAÇÃO PARANÁ ONLINE

volte seus faróis para o futuro, no sentido de planejar novas ações que façam com que o Judiciário seja cada vez mais importante e mais democrático entre os brasileiros". Ele observou que a "grande credibilidade" da Justiça brasileira, destacada em discurso do presidente do STF, Cezar Peluso, durante a abertura do Ano Judiciário nesta quarta-feira, "só foi possível atualmente graças aos avanços proporcionados pelo CNJ, avanços esse que precisam se consolidar com o importante trabalho desse órgão de controle do Judiciário".

03 FEV 2012

(Fonte: Conselho Federal da OAB)

CONJUR 03 FEV 2012

STJ nega revogação de prisão de ex-policial

O fato de não mais ocupar a posição de policial, por si só, não assegura ao réu o direito de ver revogada a prisão preventiva decretada contra ele, por crime supostamente cometido quando ainda exercia a função de garantidor da ordem pública. A conclusão é da 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça ao negar Habeas Corpus impetrado em favor de ex-policial militar do Maranhão. Ele é acusado, juntamente com dois outros policiais, de sequestrar, manter em cárcere privado, matar e depois tentar ocultar o cadáver de um suposto traficante.

A ministra Laurita Vaz, relatora do HC, afirmou que a obrigação profissional do policial é "garantir a segurança de todos os cidadãos, indistintamente, inclusive a de supostos criminosos". Para ela, a decretação e a manutenção da custódia cautelar foram perfeitamente justificadas, inclusive pelas vastas evidências dos crimes apresentadas nos autos.

Segundo ela, o fato de o réu não ser mais garantidor da ordem pública, por ter sido expulso da PM do Maranhão, em nada influencia o processo, já que estariam configurados todos os demais requisitos para a prisão.

O STJ, completou Laurita Vaz, tem entendimento firmado no sentido que o *modus operandi*, a repercussão social e outras circunstâncias são indicativos válidos da necessidade da custódia cautelar. O restante da 5ª Turma acompanhou integralmente o voto da ministra.

O Tribunal de Justiça do Maranhão manteve a prisão preventiva, levando em conta a gravidade do delito e o agravante de o acusado ser policial. Também considerou que a prisão seria necessária para evitar que novos crimes fossem cometidos.

No HC, impetrado no STJ, a defesa alegou que o acusado foi expulso da Polícia Militar, perdendo assim a condição que havia sido usada na fundamentação da ordem de prisão. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

HC 199.686

CONJUR

STF quer mais agilidade para aprovação da nova Loman

03 FEV 2012

A edição de uma nova Lei Orgânica da Magistratura (Loman) não inquieta apenas associações de juízes, preocupadas com a manutenção de prerrogativas funcionais como as férias de 60 dias. O assunto também foi citado nesta quinta-feira (2/2) pelos ministros do Supremo Tribunal Federal no julgamento sobre as competências do Conselho Nacional de Justiça.

O presidente do STF, Cezar Peluso, disse que o debate em relação ao CNJ deixou clara a urgência da edição de uma nova Loman. Vários ministros entenderam que o Conselho tem poder de regulamentar as investigações de juízes porque a lei dos juízes está defasada, já que é anterior à criação do conselho.

Ricardo Lewandowski, ministro que relatou o texto da nova Loman no STF, justificou a demora para a conclusão do documento citando mudanças recentes na Constituição. "As alterações constitucionais se sucedem e isso impede que nós enviemos (o anteprojeto) tal como gostaríamos de enviar. Uma das últimas alterações é um grande problema que enfrentamos é em relação à previdência dos magistrados", disse o ministro.

Para o ministro Celso de Mello, houve uma inércia do Legislativo quando o projeto ficou sob os seus cuidados, entre 1992 e 2004, "repousando em berço esplêndido em algum escaninho da Câmara dos Deputados". Depois disso, o texto foi requisitado pelo então presidente do STF, Nelson Jobim, para concluir a proposta.

Já o ministro Gilmar Mendes entendeu que a culpa do atraso é mais do próprio Judiciário do que do Legislativo. "Retiramos o projeto do Congresso e não retornamos. Da Constituição de 1988 até esses dias, temos 20 e tantos anos sem que tenha qualquer deliberação." *Com informações da Agência Brasil.*

Revista **Consultor Jurídico**, 3 de fevereiro de 2012